

ISSN 2318-1478

Cruz Alta, RS | Vol. 8 | nº 1 2020



O Adjunto

Revista Pedagógica da
Escola de Aperfeiçoamento
de Sargentos das Armas





Caro leitor,

a Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) constitui-se em um respeitado Estabelecimento de Ensino do Exército Brasileiro, que ao longo dos seus 27 anos de existência, vem aperfeiçoando os sargentos das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações e especializando os futuros Adjuntos de Comando ao desempenho de suas atribuições.

Atualmente, as Operações no Amplo Espectro são uma realidade nos conflitos globais. A designação de Amplo Espectro ocorre pelo fato das ações de combate envolverem uma série de conceitos, dentre os quais destacam-se os de operações ofensivas, defensivas, de garantia da lei e da ordem e de ambiente interagências, aplicados simultaneamente.

Assim sendo, verifica-se que os desafios do mundo atual exigem uma constante atualização técnico-profissional e cultural dos homens e mulheres que compõem a Força Terrestre. O artigo científico “A Inteligência Emocional e o Militar do Exército Brasileiro” e os projetos disciplinares que abordam o tema do poder de polícia ao Exército Brasileiro no contexto das Operações de Garantia da Lei e da Ordem, são apenas alguns exemplos do que o leitor encontrará a seguir.

É dentro deste contexto, que lhe convido à 8ª Edição da Revista Pedagógica da EASA. Nesta edição serão apresentadas as produções científicas de militares que participaram e participam da história desta distinta Escola.

Desejo-lhe uma excelente leitura!

Coronel Richard Alves Fioravante – Comandante da EASA



EXPEDIENTE

CONSELHO EDITORIAL

COMANDANTE DA EASA

RICHARD ALVES FIORAVANTE - Cel

EDITORES

CARLOS SIDAUMA DE ABREU GOMES - Cel
ANDERSON SALVADOR DA SILVA - Maj
KARINE DE OLIVEIRA LUNARDI - 1º Ten

DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL

AIRTON OLIVEIRA DA SILVA/ME

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

EASA - Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas
Rua Benjamim Constant, 1217 - CEP 98025-110
Cruz Alta - RS
Fone: (55) 3322.7655
<http://www.easa.ensino.eb.br>
<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/adj>

Os conceitos emitidos nas matérias constantes desta edição são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião deste Estabelecimento de Ensino e/ou Exército Brasileiro. Salvo expressa disposição contrária, é permitida a reprodução total ou parcial das matérias publicadas desde que mencionados o autor e a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A235 O Adjunto: Revista Pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas/ Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas.
- v.8, n.1 (out. 2020). Cruz Alta: EASA, 2020.
v.il. ; 28 cm.

Anual.

ISSN 2318-1748

1. Educação - periódicos. 2. Ciências Militares. I. Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas.

CDD 370
CDU 37

SUMÁRIO

ARTIGOS CIENTÍFICOS DE MILITARES DA EASA

1. O Adjunto: memórias revisitadas no limiar do primeiro decênio da revista pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA)	9
2. Condição de Prosseguibilidade no Crime de Deserção.....	19
3. A Língua Estrangeira e o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas: os Idiomas em Foco	29
4. Análise e Melhoria de Processos	39
5. Juramento da Bandeira Nacional, Conscientização de Pertencimento e Maior Declaração Pública de Amor ao Brasil.....	43
6. A Inteligência Emocional e o Militar do Exército Brasileiro.....	49
7. Evolução da Educação no Brasil	57

PROJETOS INTERDISCIPLINARES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS/2019

8. A Necessidade Do Poder De Polícia Para O Exército Brasileiro Atuar Em Garantia Da Lei E Da Ordem	65
9. O Emprego Da Guerra Cibernética Nas Operações Militares	79

PROJETOS INTERDISCIPLINARES DO CURSO DE ADJUNTO DE COMANDO/2019

10.Importância dos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e Adjunto de Comando no Processo de Transformação do Exército	89
11. A atuação do Subtenente Urias na Força Expedicionária Brasileira e o Perfil Profissiográfico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas	97
12. Os meios de simulação de combate e seus ganhos.....	105





*ARTIGOS CIENTÍFICOS
DE MILITARES DA
EASA*



1. O Adjunto: memórias revisitadas no limiar do primeiro decênio da revista pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA)

Karine de Oliveira Lunardi¹
Wellington Marçal de Carvalho²

RESUMO

O presente trabalho objetiva apresentar reflexões sobre o percurso histórico do periódico científico *O Adjunto*. Procura situar os cursos de aperfeiçoamento dos Sargentos das Armas e o Curso de Adjunto de Comando a partir do espaço singular que é a Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) e seu processo pedagógico inserido no contexto do Ensino Militar, reconhecido pela transformação e busca da excelência. Focaliza o periódico da EASA enquanto proposta de valorização da produção do conhecimento escolar derivado de seus cursos, da difusão dos temas operacionais, doutrinários, administrativos, educacionais, sociais, jurídicos entre outros, a fim de constituir os sargentos como colaboradores no processo de ensino e pesquisa da Força Terrestre. O resultado de todo esse movimento histórico e peda-

gógico se traduz nas edições até então já publicadas e no desejo de que as futuras edições se consolidem como receptáculos e difusores de pesquisas gestadas na EASA e suas interlocuções.

Palavras-chave: Periódico científico. EASA. Produção científica. Educação militar.

INTRODUÇÃO

Para iniciar a presente reflexão, parece bem instigante tomar de empréstimo uma passagem do pensamento do lingüista francês Émile Benveniste (1989), segundo o qual são muitas as maneiras de colocar o encadeamento das coisas. De fato, essa multiplicidade de caminhos desafia o gesto, arbitrado, de narrar. De decidir o que eleger para traduzir um esforço de recortar momentos que podem melhor emblematisar a historicidade de um agenciamento social.

1. 1º Ten OTT Pdg Adjunto da Seção de Coordenação Pedagógica/EASA. Pedagoga, Psicopedagoga Clínica e Institucional e Mestre em Educação nas Ciências - UNIJUIÍ, karinelunardi@yahoo.com.br

2. Doutor em Letras / Literaturas de língua portuguesa (PUC Minas). Especialista em Recursos Hídricos e Ambientais (ICA/UFMG). Bibliotecário-Documentalista (ECI/UFMG). Coordenador da Biblioteca da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (EV/UFMG). marcalwellington@yahoo.com.br

Assim também acontece quando se intenta lançar, como certa vez discursara o escritor mineiro Guimarães Rosa (1930), “o foco das lanternas evocadoras” para cristalizações de elaborações discursivas manifestas, ou, dito de outro modo, expressas em veículos de comunicação científica. Esse é um exercício relevante se se considerar a corporeidade desses veículos enquanto elementos que reverberam a “formação de mentalidades” (CANDIDO, 1993, p. 216) do tecido social de que emanam.

Dentre os vários canais existentes para sedimentar a comunicação científica, destaca-se, neste trabalho, o periódico científico. A. J. Meadows, professor do Departamento de Estudos em Biblioteconomia e Informação, no Reino Unido, esclarece que:

Um periódico de prestígio pode ser definido simplesmente como aquele que publica as melhores pesquisas pelos melhores pesquisadores. Mesmo uma definição tão singela quanto esta sugere que este periódico deve possuir certas características. Por exemplo, gozar de reputação consolidada no seio da comunidade científica pertinente. Isso implica, por sua vez, que o periódico já deve existir há algum tempo e ser bem conduzido. O tempo dependerá da especialidade. Um periódico novo que for o primeiro numa especialidade que se desenvolve rapidamente talvez chegue a estabelecer uma boa reputação no prazo de uma década. (MEADOWS, 1999, p. 167, grifo nosso).

Ademais, na esteira de Meadows, parece razoável aventar que veículos de comunicação científica, estabelecidos em sua comunidade de prática configuram-se, também, como importantes ancoradouros de memória dessas mesmas comunidades em sua vasta rede de conexões discursivas. Por esse viés, até mesmo um periódico, canal de comunicação científica, funcionaria como um receptáculo da memória de uma coletividade (HALBWACHS, 2006; NORA, 1993).

Esse poderia muito bem ser o caso do periódico *O Adjunto: Revista Pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas*, cuja trajetória encontra-se no limiar da celebração da primeira década de

existência. Essa publicação de caráter científico, ou, acadêmico publica “artigos de pesquisa [originais]”, podendo ser “considerado indispensável aos pesquisadores, professores e estudantes de uma área temática” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 279). Nesse sentido, poder-se-ia afirmar que o periódico da EASA realiza um dos motivos que marcaram o início do periodismo científico, ou seja, a “necessidade de agilidade da publicização dos conhecimentos gerados, bem como [a] amplitude dessa publicidade” (VIEIRA, 2018, p. 32).

Ditas essas palavras iniciais, acredita-se ter restado inconteste a relevância do periódico eletrônico de acesso livre, *O Adjunto*. Assim, o presente artigo volta-se ao conjunto dos fascículos já publicados do periódico da EASA para explicitar parte de sua trajetória, ressaltando, quando possível, características, momentos decisivos e prominentes desse veículo de comunicação científica.

MATERIAL E MÉTODOS

Em termos metodológicos a presente reflexão, de natureza qualitativa, pode ser classificada, com base em seus objetivos, como exploratória (GIL, 2002, p. 41). Sua realização envolveu as seguintes etapas: levantamento bibliográfico; análise do conjunto de fascículos já publicados de *O Adjunto*; explicitação das memórias de integrante do corpo editorial do periódico que permitiram subsidiar a compreensão de aspectos da criação, manutenção e funcionamento desse veículo de comunicação científica.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, ainda de acordo com Gil (2002, p. 43), o delineamento para coleta de dados se valeu das fontes de “papel”, combinadas às informações obtidas com pessoas envolvidas diretamente com a confecção do periódico objeto do estudo.

Pelo exposto, este trabalho configura-se como um estudo de caso que, nos termos de Gil (2002, p. 54), se propõe, inclusive, a “preservar o caráter unitário do objeto estudado”.

A EASA

A Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) foi criada em 10 de julho de 1992, com o nome de Centro de Instrução de Aperfeiçoamento de Sargentos - Sul, subordinada ao Comando Militar do Sul, no aquartelamento do 17º Batalhão de Infantaria. A data institucional de aniversário da Escola foi determinada pela data de assunção do cargo por seu primeiro comandante, o Tenente Coronel de Cavalaria Sérgio Westphalen Etchegoyen, em 1º de fevereiro de 1993.

A EASA ao longo do ano ministra dois cursos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e o Curso de Adjunto de Comando (C Adj Cmdo).

O CAS das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações é dividido em 02 fases. A 1ª fase tem duração de 30 semanas, é ministrada na modalidade de ensino a distância (EAD), sendo realizada na Organização Militar do aluno por meio do Portal do Ensino do Exército e a 2ª fase é presencial no Estabelecimento de Ensino, com duração de 11 semanas. Durante o ano a EASA recebe Sargentos de todas as regiões do Brasil e no 3º Turno também recebe Sargentos Alunos das Nações Amigas³.

O aperfeiçoamento é realizado aproximadamente 10 anos após a formação, quando o militar possui experiência e vivência na sua profissão. Durante o curso, o militar atualiza e amplia conhecimentos obtidos, necessários para o desempenho de funções de maior complexidade.

Em 2015, o Exército Brasileiro, no decurso de seu processo de transformação, cria o Cargo de Adjunto de Comando. Após vários estudos, a Portaria do Estado Maior do Exército nº 070, de 16 de março de 2016, cria

o Curso de Adjunto de Comando e atribui à EASA a incumbência de preparar Subtenentes e Primeiros Sargentos para o exercício do cargo de Adjunto de Comando, o assessor do Comando de Organizações Militares no que se refere aos assuntos institucionais e atinentes às praças da Força.

Apesar de ter apenas 27 anos de existência e de ser pouco conhecida pela grande maioria dos oficiais e dos graduados que não tiveram a oportunidade de nela servir, a EASA adquiriu importância e projeção nacional pela sua importância em aperfeiçoar sargentos, do Exército Brasileiro e de Nações Amigas, e de oferecer o curso de Adjunto de Comando. Ao todo, já foram aperfeiçoados mais de 20.000 militares.

A Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas visa constituir-se em um centro de referência na Educação Militar, por isso necessita buscar constantemente o aperfeiçoamento dos seus processos, por meio da modernização de suas ferramentas e da capacitação dos recursos humanos. Neste sentido, as ações de ensino, pesquisa e extensão vem a colaborar para a conquista desta meta.

TRAJETÓRIA DO PERIÓDICO O ADJUNTO: MEMÓRIAS REVISITADAS

O ensino na escola, desde a sua criação, passou por diversas reformulações, a exemplo disso estão a estrutura do CAS, a criação do curso de Adjunto de Comando e as concepções de ensino-aprendizagem na seara da doutrina militar. Hoje, a evolução do ensino na EASA está inserida em um contexto maior, pois na atualidade vivencia-se o Processo de Transformação do Exército⁴, que possui como um dos seus vetores a "Educação e Cultura". Este vetor pretende revitalizar o processo de moder-

3. As Nações Amigas que já realizaram intercâmbio com a EASA foram: Equador, Guiné-Bissau, Suriname, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile.

4. O PROFORÇA apresenta a concepção do Exército Brasileiro, baseada em capacidades, para os marcos temporais de 2015, 2022 e 2031, orientando o processo de Transformação, o qual será conduzido pelos Vetores de Transformação: Ciência & Tecnologia, Doutrina, Educação & Cultura, Engenharia, Gestão, Logística, Orçamento & Finanças, Preparo & Emprego e Recursos Humanos. Foi criado pela Portaria nº 104, de 14 de fevereiro de 2011, do Comandante do Exército Brasileiro.

nização do ensino, pela adoção de ações voltadas para o desenvolvimento de uma mentalidade de inovação e pesquisa.

A principal orientadora do raciocínio a ser seguido pelos chefes militares e por seus Estados-Maiores, particularmente nos escalões estratégicos, é a doutrina militar. Sua formulação deve ser realista e adequada objetivamente às necessidades nacionais. Dessa adequada formulação depende a eficiência do poder militar, para o qual a doutrina se constitui num dos mais importantes fundamentos, uma vez que para bem cumprir as missões, é de conformidade com ela que devem ser estruturadas as Forças Armadas. (ÁLVARES, 1973, p.220)

Para corresponder às exigências e às transformações pelas quais o Exército vem passando, tanto instrutores quanto instruendos e a própria Escola precisam assumir posturas proativas. Na era da informação o aluno constrói o seu conhecimento, mediado pelas ações pedagógicas conduzidas pelos professores, onde ambos buscam o princípio da formação continuada pautada pela dimensão humana, podendo ser mensurada como um conjunto de todos os fatores, geridos pela Instituição, onde influenciam o profissional militar quer seja no ambiente de trabalho e a seus familiares.

A EASA está delineando seu caminho no trabalho pedagógico baseado nas diretrizes do Escalão Superior, por meio da capacitação dos instrutores, da adequação de suas práticas, da construção e atualizações das documentações curriculares, bem como da promoção de atividades do ensino e pesquisa.

A escola como um Estabelecimento de Ensino militar comprehende o currículo a partir de um campo de discussão de produções culturais de diferentes naturezas. A produção do currículo traz em si a produção de discursos e concepções de mundo

que articulam tradições e saberes, reconfigurando-se e recriando-os. Sendo assim, como espaço de diálogo e discussão, põe também em relação diferentes culturas que são valorizadas, compreendidas, produzindo sentidos sobre essa relação, confirmado ou questionando estereótipos, grupos culturais, sujeitos e saberes. Nesse sentido, currículo não se implanta, não se aplica: se produz de forma contínua e nessa produção os sujeitos, em sua dimensão humana, necessitam ser sistematicamente compreendidos e interativamente desenvolvidos, ao longo de todo o processo de formação profissional.

Aliado a este pensamento, Yus (2002) nos aponta a perspectiva holística do currículo, onde ele é visto mais como um “meio” do que um fim, centrado em si mesmo, é uma forma de possibilitar um currículo que alimente a inteligência e interesses pessoais do aluno gerando aprendizagens autênticas e uma visão mais globalizada dos conceitos e sua aplicação. Gomes (2019, p. 40) aponta que “um dos propósitos da Educação e da teoria curricular é oferecer concepções e projetos educacionais inovadores para a adaptação de instituições de ensino às transformações da ciência e da sociedade.”

A equipe pedagógica elaborou um plano de ação para fortalecer as atividades educacionais e promover a publicização dos conhecimentos gerados e irradiados por toda a extensão nacional por meio de seus concludentes. Inicialmente surgiu a Subseção de Acompanhamento Pedagógico, ligada à Seção de Coordenação Pedagógica, estando na gerência da Divisão de Ensino pelo organograma da escola, a qual ficaria responsável pelos processos de reuniões e visitas pedagógicas, pesquisas do ensino e os Estágios de Atualização Pedagógica (EstAP)⁵ com o objetivo de:

5. Os EstAP's são destinados ao corpo docente (professores, instrutores e monitores). De caráter continuado, será realizado ao longo do ano letivo, sendo composto por palestras, seminários, treinamentos, estudos e reflexões acerca das demandas do ensino. Até o ano de 2017, um EstAP era realizado em parceria com Universidades Públicas e Privadas da região, onde ocorria o Seminário de Educação da EASA, um evento gratuito e aberto ao público civil que promovia o intercâmbio de diversos assuntos da esfera militar e educacional, nestes seminários eram realizados apresentações de trabalhos em forma de pôster e alguns trabalhos em versões de textos completos iriam compor as edições do periódico.

I - desenvolver e orientar o processo de Acompanhamento Pedagógico na EASA;

II - buscar a qualidade no processo educacional, por intermédio das intervenções e orientações da prática educativa;

III - desenvolver e analisar instrumentos de pesquisa que contribuam para a investigação da realidade educacional, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem;

IV - propiciar oportunidades de discussão e reflexão do processo educativo, por meio de Reuniões Pedagógicas e Estágios de Atualização Pedagógica. (NIAP, 2017, p. 4)

A revista pedagógica da EASA advém desse pluralismo curricular, numa proposta de valorização da produção do conhecimento escolar derivado de seus cursos⁶, da difusão do conhecimento dos temas administrativos, educacionais, sociais e jurídicos e reiterando seu compromisso na sua apresentação da 1^a edição:

A EASA, como um dos centros pensantes da Força, não poderia furtar-se a dar sua contribuição para a evolução doutrinária da ciência militar terrestre, em especial os sistemas operacionais de MANOBRA, APOIO DE FOGO, MOBILIDADE, CONTRAMOBILIDADE E PROTEÇÃO e COMANDO E CONTROLE. (PACHECO, 2013, p. 5)

O Adjunto teve sua primeira edição em 2013, aos 20 anos de existência da EASA, no comando do Cel Cav Paulo Antônio Brignol Pacheco. O periódico emergiu a partir da concretude de uma equipe compromi-

tida com a busca do processo educacional de qualidade, da valorização das pesquisas produzidas pelos sargentos alunos no final do seu curso de aperfeiçoamento, produções do corpo permanente e alguns trabalhos que foram apresentados durante o EstAP/Seminário de Educação.

A cada ano o recurso financeiro para a efetivação da publicação do periódico é prevista no Sistema Integrado de Planejamento Orçamentário (SIVO) do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx). O uso adequado e meticoloso com os recursos financeiros é mais um aspecto pelo qual a Escola se preocupa, mais especificamente com o periódico *O Adjunto*, a proposta gráfica foi elaborada pelo Jornalista Diego Eduardo Dill⁷. A ideia inicial era alternar a cada volume a paleta de cores utilizada e a foto da frente da escola. A quaderna⁸ do aperfeiçoamento também se faz presente como forma de honrar o Sargento, elo entre o comando e a tropa.

A escola com que sonhamos é aquela que assegura a todos a formação cultural e científica para a vida pessoal, profissional e cidadã, possibilitando uma relação autônoma, crítica e construtiva com a cultura em suas várias manifestações: a cultura provida pela ciência, pela técnica, pela estética, pela ética, bem como pela cultura paralela (meios de comunicação em massa) e pela cultura cotidiana. (LIBÂNEO, 1998, p. 47)

6. *O Projeto Interdisciplinar (PI) iniciou-se na EASA em 1999, com a inserção da prova interdisciplinar digital em dupla. (...) Já em 3 de abril de 2003, é aprovada a portaria Nº 26 – DGP, a qual tratava sobre as normas para a avaliação educacional onde, em seu Art 2º, o PI tornou-se um instrumento de avaliação formativa nos Estabelecimentos de Ensino e em Organizações Militares com encargo de ensino, tendo peso de 1,1 a 1,5, no máximo. Em um primeiro momento, o Projeto Interdisciplinar caracterizou-se por um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e, sendo a EASA um curso pós-técnico, optou-se por um trabalho escolar de nível técnico. Por fim, em 6 de junho de 2013 foi aprovada a portaria Nº 23-DECEx, dando nova redação à portaria supracitada, ficando estabelecidos prazos para entrega intermediária dos trabalhos e apresentação, além do julgamento de rendimento, a ser realizado por meio de provas formais. (SANTA ROSA; ZAMBERLAN apud ALVES, 2015. p. 68).*

7. *Graduação em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo pela Universidade de Cruz Alta (2009), e Mestrado em Letras pela Universidade de Passo Fundo (2012). O currículo Lattes está disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/4284030292331597>*

8. *A quaderna representa o Curso de Formação de Sargentos com as cores do Exército do Brasil, composto por 4 meias luas crescentes, entrelaçadas por elos, que faz lembrar que o sargento é o elo entre a tropa e o comando” (Gen Ex Campos, 2017). É o farol de conquista ao final do Curso para aqueles que se lançam ao desafio de se tornar Sargento de Carreira do Exército Brasileiro.*

O periódico encontra-se, atualmente, na sua oitava edição com textos de militares da EASA, militares convidados das Forças Armadas e trabalhos dos alunos dos cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos e Adjunto de comando, entretanto suas seções foram se alterando em virtude dos propósitos da Escola. As edições de 2013 a 2016 contaram com textos dos militares do corpo permanente, trabalhos do CAS e de alguns participantes do Seminário de Educação. Nas edições a partir de 2017 somaram-se à composição alguns trabalhos dos Adjuntos de Comando.



Figura 1: Capa dos fascículos já publicados do periódico *O Adjunto: Revista Pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas*.

Fonte: 1º Sgt GONDIM (2020)

De acordo com o texto de apresentação da revista, na edição de 2014, volume 2, o compromisso da revista pedagógica se perpetua a cada edição:

(...) levar o leitor à reflexão e à compreensão da pluralidade dos conhecimentos aqui oferecidos, dando-lhe a possibilidade de ampliar conceitos específicos da área e de atuar de forma competente e conscientiosa, como convém ao profissional que busca a

formação continuada para vencer os desafios que a evolução científico-tecnológica impõe ao mundo contemporâneo. (ALVES, 2014, p. 3)

O processo de transformação do ensino foi descrito como um conjunto de estratégias modernizadoras, que são as atividades, os conceitos, as medidas, a legislação básica e os programas (BASTOS, 2006). O princípio do aprender a aprender, o autoaperfeiçoamento, a contextualização e interdisciplinaridade, o docente como facilitador, as avaliações contínuas e de caráter formativo, a Lei de Ensino do Exército Brasileiro (1999), foram alguns dos conceitos introduzidos na época.

Na EASA, este processo de mudança na forma de perceber o ensino exigiu que a equipe pedagógica buscassem fundamentos para subsidiar a prática educativa. Desse modo, os fundamentos do Aprender a Aprender, que foi uma das estratégias modernizadoras elencadas pelo Exército, nortearam as práticas em sala de aula, bem como, as aprendizagens e oportunidades de melhoria a cada publicação da revista. No *Manual do Instrutor* (1997), o aprender a aprender é entendido como:

Aprender a aprender vale muito mais do que aprender um assunto ou matéria específica, uma vez que significa aprender princípios, modelos ou bases, a partir dos quais tornar-se-á mais fácil adquirir novos conhecimentos relacionados com aqueles aprendidos previamente (BRASIL, 1997, p. 1).

A análise após a publicação de cada volume permitiu a constatação do amadurecimento metodológico e científico trazendo assim todo ano uma versão na medida do possível mais autêntica e de qualidade.

O aprender a aprender, em sua abrangência plena, leva em consideração desde a elaboração dos currículos, planos de matérias, objetivos específicos e gerais, até a organização das turmas, a seleção das técnicas de instrução e o incentivo à pesquisa e à leitura (BRASIL, 1997, p. 5).

A educação e seus processos são temas centrais do planejamento e ação de qualquer estabelecimento de Ensino, por meio deles seus agentes repensam o seu agir e traçam novos objetivos a serem alcançados.

De acordo com Arroyo (2000), o sentido da docência se dá na medida em que vamos descobrindo que saberes como, por exemplo, a ética, a cultura, as identidades, os valores, a integridade e o convívio social são imprescindíveis ao aprendizado humano.

Dessa forma, o Exército Brasileiro como uma das principais instituições nacionais de ensino, vem acompanhando e auxiliando no desenvolvimento do país, respaldando as decisões soberanas do Brasil no cenário mundial. Para que isso ocorra, se faz necessário que a Força se mantenha atualizada e crie condições condizentes aos novos tempos, sem perder as características próprias, para que todo o seu Sistema de Ensino, por meio de seus departamentos, diretorias e escolas contribuam para o aluno se desenvolver potencialmente e que possa enfrentar de forma mais adequada os desafios do século XXI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vencidos praticamente os dez primeiros anos de existência da Revista Pedagógica da EASA, a presente reflexão articula-se também enquanto momento de celebração pela trajetória séria da qual esse canal de comunicação científica é importante resultado.

O seu corpo editorial deve continuar atento ao universo do periodismo científico para dele seguir extraíndo o que for pertinente ao projeto da EASA, qual seja, tornar essa instituição “um centro de referência educacional militar até 2022” (ANGELIM, 2019, p. 3).

É exatamente por considerar *O Adjunto* parte fundamental para alcançar essa visonária meta, que os membros diretamente envolvidos em sua gestão editorial muito podem agregar para a publicação, se investirem energia para reavaliar as estratégias, apontadas por Fachin; Silveira e Abadan (2020, p. 127), com vistas à melhorar a visibilidade e a disseminação do conhecimento ali publicizado:

Anualmente, é importante destinar um tempo para avaliar questões do periódico, como: foco e escopo, periodicidade, políticas de arquivamento, estratégias de marke-

ting, método de avaliação de textos, políticas de publicação, políticas de conduta ética, indexação, preservação, etc. (FACHIN; SILVEIRA; ABADAN, 2020, p. 128)

Esses atributos de ordem gerencial são igualmente referendados por Fachin (2006), bem como, por Cirino *et al* (2016, p. 17). Um ganho expressivo de visibilidade poderia ser alcançado priorizando-se esforços para inserir o periódico no maior contingente possível de indexadores. Indexar o periódico em bases significa representar o “conteúdo temático de um documento por meio dos elementos de uma linguagem documentária ou de termos extraídos do próprio documento (palavras-chave, frases-chave)” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 193). Essa indexação em bases de dados nacionais e internacionais também colabora, de acordo com Silveira *et al* (2018, p. 253), “principalmente para a melhoria da qualidade.”

Por fim, mas não menos importante, registra-se, na presente reflexão, que o periódico *O Adjunto: Revista Pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas*, às vésperas de completar a sua primeira década de existência, solidamente colabora e enaltece os processos formativos profissionais e técnicos dos militares. A boa estratégia gerencial prima no sentido de consubstanciar, em seus novos fascículos, decisões que acolham e propaguem o conhecimento científico cujo berço seja as mais diversas organizações civis e militares do solo brasileiro, bem como, fruto dos possíveis diálogos com outros integrantes do tecido social.

Vida longa ao *O Adjunto*!

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, Obino Lacerda. **Estudos de Estratégia**. Brasília, DF: Biblioteca do Exército-editora / Ebrasa editora de Brasília S/A, 1973.

ALVES, Paulo Sérgio Felipe (Org.) **Das origens do sargento ao seu aperfeiçoamento nos dias atuais**. Cruz Alta: Fundação Trompowsky, 2015.

ANGELIM, Heron Salomão Cardoso. Carta ao leitor. **O Adjunto** - Revista Pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas. Cruz Alta, v. 7, n. 1, p. 3, 2019. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/index.php/adj/article/view/3204>. Acesso em: 27 jul. 2020.

ARROYO, Miguel. **Ofício de mestre: imagens e auto-imagens**. Petrópolis: Vozes, 2000.

BASTOS, Ivan de Mendonça. Modernização do ensino – 10 anos! Estágio atual e perspectivas. In: FROTA, Maria Cristina de Carvalho (Org). **Lições aprendidas no ensino:** coletânea de artigos sobre modernização do ensino no Exército Brasileiro. Rio de Janeiro: DEP/CEP, 2006.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral**. Tradução de Eduardo Guimaraes et al. São Paulo: Porto, 1989. 2 v. 294 p.

BRASIL. **Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9786.htm. Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Lançamento do Proforça**. Disponível em: <http://www.sgx.eb.mil.br/systems/be/boletins.php>. Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do exército. Estado-maior do exército. **Manual do instrutor:** manual técnico. 3. ed. 1997. Disponível em: http://www.decex.eb.mil.br/port/_leg_ensino/2_educacao_eb-decex/2_port_092_EME_26Set1997.pdf. Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. **Normas Internas de Acompanhamento Pedagógico – EASA**. 3^a ed. Cruz Alta, 2017.

CANDIDO, Antonio. **Recortes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. 279 p.

CIRINO, Sérgio Dias ... et al. (Org.). **Diretório de periódicos UFMG**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/ Livros, 2008. 451 p.

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS. **Curso de cavalaria**. Disponível em: <http://www.esa.eb.mil.br/index.php/pt/allcategories-pt-br/2-uncategorised/120-curso-de-cavalaria>. Acesso em: 27 jul. 2020.

FACHIN, Gleisy Regina Bories. **Periódico científico: padronização e organização**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006. 186 p.

FACHIN, Juliana; SILVEIRA, Lúcia da; ABADAN, Diego. Ferramentas de gestão editorial para periódicos em acesso aberto. In: SILVEIRA, Lúcia da; SILVA, Fabia Couto Corrêa da. (Org.). **Gestão editorial de periódicos científicos: tendências e boas práticas**. Florianópolis: BU Publicações/UFSC: Edições do Bosque/UFSC, 2020. p. 127 - 168.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.

GOMES, Gracielle Mendonça Rodrigues. **Expansão das fronteiras da educação na ciência da informação: a formação de profissionais para atuação no contexto dos dados de pesquisa**. Orientadora: Beatriz Valadares Cendón. 2019. 244 f. Tese (Doutorado em Gestão e Organização do Conhecimento) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006. 222 p.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?** Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 1998.

MEADOWS, Arthur Jack. **A comunicação científica**. Tradução de Antonio Ageenor Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos / Livros, 1999. 268 p.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução de Yara Aun Khoury. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101>. Acesso em: 27 jul. 2020.

O ADJUNTO - Revista Pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas. Cruz Alta: EASA, v. 1, n. 1, set. 2013. Disponível em: <http://www.ebrevidas.eb.mil.br/index.php/adj/issue/view/55>. Acesso em: 27 jul. 2020.

O ADJUNTO - Revista Pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas. Cruz Alta: EASA, v. 2, n. 1, nov. 2014. Disponível em: <http://www.ebrevidas.eb.mil.br/index.php/adj/issue/view/56>. Acesso em: 27 jul. 2020.

ROSA, João Guimarães. Sob o foco das lanternas evocadoras: discurso como ora-

dor da turma dos médicos de 1930, da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte. **Minas Gerais**, Belo Horizonte, 22/23 dez. 1930.

SILVEIRA, Lúcia da *et al.* Inovação no Portal de Periódicos UFSC: concepção, serviços e propostas. In: GRANTS, Andréa Figueiredo Leão; BEM, Roberta Moraes de. (Org). **A construção de saberes**: protagonismo compartilhado em serviços e inovações na biblioteca Universitária da UFSC. p. 237- 270.

VIEIRA, Letícia Alves. Uma análise discursiva de editoriais científicos: o caso da revista Varia Historia (2015-2016). **Ci. Inf. Rev.**, v. 5, n. 2, p. 31- 41, maio/ago. 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/37346293/Uma_an%C3%A1lise_discursiva_de_editoriais_cient%C3%ADficos_O_caso_da_revista_Varia_Historia_2015_-_2016_. Acesso em: 27 jul. 2020

YUS, Rafael. **Educação integral**: uma educação holística para o século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2002.

2. Condição de Prosseguibilidade no Crime de Deserção

Christian Alberto Becker Scarduelli¹
Letiane Lopes de Freitas²

RESUMO

O presente artigo científico tem por objetivo traçar um breve estudo a respeito do crime de deserção, dando ênfase à questão da condição de militar (status de militar) para prosseguibilidade da ação penal à praça sem estabilidade. O método de pesquisa utilizado no desenvolvimento deste artigo para melhor compreensão do tema foram pesquisas bibliográficas, bem como jurisprudenciais, o que sustentaram a fundamentação. O estudo demonstra que a condição de militar, conforme Súmula 12 do STM deve ser interpretada como condição de procedibilidade, e não condição de prosseguibilidade da instrução do processo crime, uma vez que tal entendimento afetaria os princípios constitucionais da hierarquia e disciplina, afrontando, dessa forma os valores militares.

Palavra-chave: Direito militar. Deserção. Condição de Militar. Prosseguibilidade do Processo.

INTRODUÇÃO

O crime de deserção está previsto no art. 187 do Código Penal Militar (CPM), que versa sobre os crimes contra o serviço militar e o dever militar. Trata-se de crime propriamente militar em que o agente delituoso necessita da qualidade de militar da ativa, fato previsto na modalidade dolosa, caracterizado pela vontade consciente e intencional de furtar o serviço militar.

O presente artigo tem como finalidade dar maior visibilidade ao tema, uma vez que o entendimento sobre a condição de militar para procedibilidade/prosseguibilidade da ação penal foi recentemente paci-

¹. Capitão da Arma de Cavalaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras em 2007. Pós-Graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 2017. Atualmente, desempenha a função de Instrutor Chefe da Seção de Ensino “B”/ Curso de Cavalaria da EASA.

². 2º Tenente – Graduada em Direito pela Universidade da Região da Campanha – URCAMP. Pós Graduanda em Direito Militar pela Faculdade de Venda Nova do Imigrante - FAVENI. Atualmente, desempenha a função de Adjunto da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do Comando AD/3.

ficado entre o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal Militar.

Dessa forma, com o objetivo de realizar uma análise doutrinária e legislativa sobre condição de prosseguibilidade no crime de deserção, o presente artigo passará primeiramente por um breve estudo sobre o crime de deserção, logo passará às etapas administrativas que modificam a situação do militar, como a interrupção do serviço militar pela deserção do militar, à reinclusão do desertor à organização militar, e, ao final a condição de prosseguibilidade da ação criminal de deserção.

O presente estudo utilizará como método de abordagem o hipotético-dedutivo e como método de procedimento o artigo de revisão, através de técnica da pesquisa bibliográfica, legislativa e jurisprudencial.

Na sequência as considerações finais, onde destacaremos os pontos do trabalho que induzem ao entendimento, com base no atual entendimento majoritário dos Tribunais, em que a condição de militar da ativa constitui requisito de procedibilidade e não de prosseguibilidade do processo, uma vez que a posterior desincorporação não tem o poder de extinguir a responsabilidade criminal pelo delito praticado ao tempo em que era militar.

O CRIME DE DESERÇÃO

Breves considerações sobre o Crime de Deserção

A origem do crime de deserção remonta ao direito romano, sendo que o primeiro registro de um Exército foi em Roma, no qual se identificava o espírito militar e a disciplina constituindo os pilares de sua organização. Desde o Império Romano o ato da deserção era considerado como crime e se consumava com a ausência injustificada do militar. (LOPES, 2012, apud SOUSA, 2018).

Atualmente, uma das formas de acometimento do crime de deserção encontra-se capitulado no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com os crimes contra o serviço militar e o dever militar, contendo a seguinte tipificação:

Art. 187. Ausentar-se o militar, sem licença, da unidade em que serve, ou do lugar em que deve permanecer, por mais de oito dias:

Penas - detenção, de seis meses a dois anos; se oficial, a pena é agravada. (BRAZIL, 1969).

Como bem aponta Neves citado por Nogueira (2019), o objetivo jurídico do tipo penal é tutelar o serviço militar, tendo como sujeito ativo o militar em situação de atividade. Sendo o marco que habilita o ato de incorporação a Força Militar ou ato equiparado, que inicie o vínculo de ligação com a Instituição Militar. O elemento subjetivo da conduta criminosa é “ausentar-se sem autorização” e o elemento objetivo é o dolo da conduta.

Os crimes de deserção são classificados como sendo propriamente militar, ou seja, praticados contra a disciplina militar e cometidos exclusivamente por militares.

Para Saraiva o crime propriamente militar é aquele que “guarda sua razão de ser exclusivamente para tutelar uma objetividade jurídica estranha à sociedade civil, ou seja, é um tipo penal especialmente criado para proteger um interesse próprio, particular e característico da ambiência militar [...]”. (SARAIVA 2014, apud FREITAS, 2009).

Para Nóbrega (2008, apud Freitas, 2009) o crime de deserção:

A deserção é o mais militar de todos os crimes, ou seja, é cometido pelo militar quando este foge ao cumprimento do dever militar, ao ausentar-se, afastar-se, desaparecer ou retirar-se sem a devida autorização de quem tem direito e competência pra tal.

O art. 188 do Código Penal Militar também define outros casos assimilados, que incorre o militar na mesma pena, vejamos:

Art. 188. Na mesma pena incorre o militar que:

I - não se apresenta no lugar designado, dentro de oito dias, findo o prazo de trânsito ou férias;

II - deixa de se apresentar a autoridade competente, dentro do prazo de oito dias, contados daquele em que termina ou é cassada a licença ou agregação ou em que é declarado o estado de sítio ou de guerra;

III - tendo cumprido a pena, deixa de se apresentar, dentro do prazo de oito dias;

IV - consegue exclusão do serviço ativo ou situação de inatividade, criando ou simulando incapacidade. (BRASIL, 1969).

Conforme previsto no art. 187 do Código Penal Militar, pode-se afirmar que o delito de deserção se consuma após o oitavo dia de ausência consecutiva do militar infrator, período conhecido como o prazo de graça. Qualquer prazo anterior não configura o militar como desertor, devendo ser considerado ausente, respondendo tão-somente pela transgressão do regulamento disciplinar.

Por ausente o art. 89 da Lei nº 6.880 de 03 de outubro de 1941, define como sendo aquele militar que “*por mais de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, deixar de comparecer à sua organização militar sem comunicar qualquer motivo de impedimento e ausentar-se, sem licença, da organização militar onde serve ou local onde deve permanecer*”.

Nos termos do § 1º do artigo 451 do Código de Processo Penal Militar, a “contagem dos dias de ausência, para efeito da lavratura do termo de deserção, iniciar-se-á à zero hora do dia seguinte àquele em que for verificada a falta injustificada do militar”.

É necessário mencionar que a deserção especial definida no art. 190 do Código Penal Militar, que se configura com o não comparecimento do militar em momento e local determinado, a lavratura do termo será imediata, conforme determinação contida no § 2º do artigo 451 do Código de Processo Penal Militar.

Destaque-se que a contagem errada do prazo de graça poderá importar no trancamento ou arquivamento da ação penal, sendo esse o entendimento do Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

EMENTA: HABEAS CORPUS. CONSTITUCIONAL. PENAL MILITAR. DESERÇÃO (ART. 187 DO CÓDIGO PENAL MILITAR). VÍCIO NA DATA DO TERMO DE DESERÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO EM PREJUÍZO DO ADMINISTRADO. NÃO CONSUMAÇÃO DO DELITO. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. ORDEM CONCEDIDA. 1. O crime de deserção é próprio e, por isso, somente pode ser praticado por militar.

A sua consumação opera com a ausência injustificada por mais de oito dias (art. 187 do CPM).2. A lavratura antecipada e equivocada do termo de deserção acarreta a perda da condição de militar, antes de findar o oitavo dia de ausência, passando a ostentar o Paciente a condição de civil, situação impeditiva da consumação da figura delitiva, ressaltando-se que a retificação do termo de deserção não pode produzir efeitos pretéritos prejudiciais ao administrado. 3. Ordem concedida para determinar o trancamento da ação penal, restabelecida a decisão do Juízo da Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar. (STF. HC 121.190 Bahia. Relatora: Min. Carmen Lúcia. Segunda Turma. 01/04/2014).

Nesse sentido, cito jurisprudência do Superior Tribunal Militar:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. DESERÇÃO. REJEIÇÃO DA DENÚNCIA. TERMO DE DESERÇÃO LAVRADO DURANTE O PERÍODO DE GRAÇA. ATIPICIDADE DA CONDUTA. NEGADO PROVIMENTO. UNANIMIDADE. A publicação do *Termo de Deserção* em Boletim Interno constitui mera transcrição do documento originalmente lavrado. Havendo divergência entre a versão original do *Termo de Deserção* e aquela publicada em Boletim Interno, prevalecem os dados constantes da versão original. A prática delituosa descrita no art. 187 do CPM exige, para a sua consumação, que o militar seja excluído do serviço ativo após o cumprimento do período de graça. Comprovado que o ato de exclusão foi publicado durante aquele período, deve-se reconhecer a atipicidade da conduta. Recurso em Sentido Estrito a que se nega provimento. Unanimidade. (STM. Recurso em Sentido Estrito nº 60-45.2008.7.01.0301 – RJ. Relator: Cleonilson Nicácio Silva. 10/03/2015).

APELAÇÃO. DEFESA. DESERÇÃO. EXCLUSÃO NO PRAZO DE GRAÇA. NULIDADE. HABEAS CORPUS. 1. Não se consuma o crime de *deserção* quando o Militar é excluído da sua Organização Militar no período de graça. 2. A correção de ato de exclusão da Força deve ocorrer antes da prisão ou apresentação voluntária do militar que praticou o crime de *deserção* e obedecido o prazo decadencial de 5 anos, sob pena de caracterizar a nulidade do processo, por inobservância de formalidade essencial. Preliminar de nulidade acolhida. Decisão por maioria. (STM. Apelação nº 30-29.2002.7.01.0201 – RJ. Relator: Artur Vidigal de Oliveira. 28/05/2014).

Dessa forma, é de suma importância que a Administração Militar realize a lavratura correta do termo de deserção, para que o Paciente não perca a condição de militar, situação impeditiva da consumação da figura delitiva. Frisa-se que o “termo de deserção tem o caráter de instrução provisória e destina-se a fornecer os elementos necessários à propositura da ação penal, sujeitando, desde logo, o deserto à prisão” (art. 452, do CPPM).

ETAPAS ADMINISTRATIVAS QUE MODIFICAM A SITUAÇÃO DO MILITAR

Da interrupção do serviço militar pela deserção do militar

De acordo com o art. 128 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, “a deserção do militar acarreta interrupção do serviço militar, com a consequente demissão *ex officio* para o oficial, ou a exclusão do serviço ativo, para a praça”. Ademais, os parágrafos do supracitado artigo dispõem que:

§ 1º A demissão do oficial ou a exclusão da praça com estabilidade assegurada processar-se-á após 1 (um) ano de agregação, se não houver captura ou apresentação voluntária antes desse prazo.

§ 2º A praça sem estabilidade assegurada será automaticamente excluída após oficialmente declarada desertora.

§ 3º O militar deserto que for capturado ou que se apresentar voluntariamente, depois de haver sido demitido ou excluído, será reincluído no serviço ativo e, a seguir, agregado para se ver processar.

§ 4º A reinclusão em definitivo do militar de que trata o parágrafo anterior dependerá de sentença de Conselho de Justiça. (BRASIL, 1980).

Segundo o art. 457 do Código Penal Militar, o Juiz-Auditor recebidos do comandante da unidade, ou da autoridade competente, o termo de deserção, bem como a cópia do boletim, ou documento equivalente que o publicou, e demais atos lavrados e dos assentamentos, mandará autuá-los e dar vista do processo, por cinco dias, ao procurador, que requererá o que for de direito, aguardando-se a captura ou apre-

sentação voluntária do deserto, se nenhuma formalidade tiver sido omitida, ou após o cumprimento das diligências requeridas. (BRASIL, 1969).

Da reinclusão do deserto à organização militar

Vindo o deserto a se apresentar ou ser capturado, será submetido à inspeção de saúde para fins de ser reincluído ao serviço militar. Cabe frisar que os oficiais e as praças com estabilidade por não serem excluídos, mas sim agregados, não há necessidade de tal inspeção.

A despeito desse entendimento, a inspeção de saúde dos oficiais e de praças estáveis não interfere na condição de militar, razão que quando se apresentam ou são capturados, são revertidos e não reincluídos. Sendo estáveis ou oficiais, as suas carreiras têm amplo conceito, englobando detalhes morais e funcionais, bem como o respeito para com o Serviço Militar. Por consequência a deserção cometida por esses militares tem repercussão mais nociva do que em relação à praça sem estabilidade. (STM. Recurso em Sentido Estrito nº 7000733-87.2019.7.00.0000. Relator: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Data da Sessão 27/08/2019).

De outro modo, para os desertores sem estabilidade, vejamos os parágrafos do art. 457 do Código Penal Militar:

[...]

Inspeção de saúde

§ 1º O deserto sem estabilidade que se apresentar ou for capturado deverá ser submetido à inspeção de saúde e, quando julgado apto para o serviço militar, será reincluído.

§ 2º A ata de inspeção de saúde será remetida, com urgência, à auditoria a que tiverem sido distribuídos os autos, para que, em caso de incapacidade definitiva, seja o deserto sem estabilidade isento da reinclusão e do processo, sendo os autos arquivados, após o pronunciamento do representante do Ministério Público Militar.

Reinclusão

§ 3º Reincluída que a praça especial ou a praça sem estabilidade, ou procedida à reversão da praça estável, o comandante da unidade providenciará, com urgência,

sob pena de responsabilidade, a remessa à auditoria de cópia do ato de reinclusão ou do ato de reversão. O Juiz-Auditor determinará sua juntada aos autos e deles dará vista, por cinco dias, ao procurador que requererá o arquivamento, ou o que for de direito, ou oferecerá denúncia, se nenhuma formalidade tiver sido omitida, ou após o cumprimento das diligências requeridas. (BRASIL, 1969).

A importância da inspeção de saúde repousa na Súmula nº 8 - (DJ 1 Nº 77, de 24/04/95), ao estatuir que:

O deserto sem estabilidade e o insubmissos que, por apresentação voluntária ou em razão de captura, forem julgados em inspeção de saúde, para fins de reinclusão ou incorporação, incapazes para o Serviço Militar, podem ser isentos do processo, após o pronunciamento do representante do Ministério Público. (BRASIL, Supremo Tribunal Militar, 1995).

A doutrina também se posiciona no mesmo sentido:

A praça especial e sem estabilidade assegurada será automaticamente excluída do serviço ativo depois de declarada oficialmente desertora. O deserto sem estabilidade que, voluntariamente, se apresentar ou for capturado deverá ser submetido à inspeção de saúde e, quando julga apto para o serviço militar, será reincluído nas fileiras das Forças Armadas. A reinclusão se faz necessária a fim de que a praça sem estabilidade readquira o status de militar, que, como já salientou o STM, é condição de procedibilidade para a persecutio criminis. Se for julgado pela junta de saúde incapaz definitivamente para o serviço ativo, ficará isento da reinclusão e do processo penal, após pronunciamento do Ministério Público Militar (art. 457 § 2º, do CPPM). (ABREU, 2015, apud OLDRA, 2017).

Para o Ministro Artur Vidigal de Oliveira a submissão à inspeção de saúde tem por objetivo:

[...] verificar se aquele que foi considerado deserto está apto a reassumir as suas atividades militares. Visa, também, averiguar se o Acusado sofreu abalos significativos na higidez física que o tenha tornado incapaz definitivamente para o serviço militar, situações que impediriam a instauração da ação penal militar. (STM. Recurso em Sentido Estrito nº 7000733-87.2019.7.00.0000. Relator: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Data da Sessão 27/08/2019).

Diante das considerações supracitadas, resta evidente a necessidade de inspeção de saúde para os desertores sem estabilidade, pois somente com um parecer apto para serviço militar poderá reassumir as atividades militares, readquirindo, dessa forma a condição de militar, que por consequência tornará possível à propositura da Ação Penal.

Conveniente salientar, ainda que, a reinclusão do militar sem estabilidade também visa o cumprimento do restante do tempo de serviço militar inicial a que estaria obrigado por força da Constituição Federal e da Lei do Serviço Militar.

Da condição de procedibilidade da ação criminal de deserção

Sobre a condição de procedibilidade da ação criminal de deserção a Súmula 12 - (DJ 1 N° 18, de 27.01.97), editada pelo Superior Tribunal Militar dispõe que “a praça sem estabilidade não pode ser denunciada por deserção sem ter readquirido o status de militar, condição de procedibilidade para a persecutio criminis, através da reinclusão. Para a praça estável, a condição de procedibilidade é a reversão ao serviço ativo”. (BRASIL, Supremo Tribunal Militar, 1997).

Assim, em interpretação sistemática aos art. 457 do CPPM, a Súmula 12 do STM e o art. 187 do CPM, estabelecem uma condição de procedibilidade para a *persecutio criminis* sem menção a qualquer condição de prosseguibilidade.

Para Tourinho Filho (2013, apud OLDRA, 2017) as condições de procedibilidade são “condições para o exercício do direito à jurisdição penal, que faz a propositura da ação penal se subordinar a determinada condição”.

Ainda percorrendo a seara doutrinária, Renato Brasileiro de Lima estabelece a diferença entre condições da ação e de prosseguibilidade (2011, apud Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO, 2019):

[...] 4.3. Condições da ação e condições de prosseguibilidade. Condições da ação (ou condições de procedibilidade) não se confundem com condições de prosseguibilidade. Condição da ação (ou de procedibilidade) é uma condição que deve estar

presente para que o processo penal possa ter início. A título de exemplo, verificando-se a prática de crime de lesão corporal leve ocorrido em data de 20 de janeiro de 2010, temos que a representação é uma condição de procedibilidade, porquanto, sem o seu implemento, não será possível o oferecimento de denúncia em face do suposto autor do delito, já que o art.88 da Lei 9.099/1995 dispõe que o crime de lesão corporal leve depende de representação. Condição de prosseguiabilidade é uma condição necessária para o prosseguimento do processo. Em outras palavras, o processo já está em andamento e uma condição deve ser implementada para que o processo possa seguir seu curso normal. Exemplo interessante é aquele constante do art. 152, caput, do CPP. De acordo com tal dispositivo, verificando-se que a doença mental do acusado sobreveio à infração, o processo permanecerá suspenso até que o acusado se restabeleça. Como se percebe, a necessidade de o agente recobrar sua higidez mental no caso de insanidade superveniente é uma condição de prosseguiabilidade do processo; sem o seu implemento, o processo fica paralisado, com a prescrição correndo normalmente, o que é denominado pela doutrina “crise de instância”[...]

(STM. Apelação nº 7001023-39.2018.7.00.0000. RELATOR: Ministro Carlos Vuyk De Aquino).

Percebe-se que, o status de militar é exigência legal para os desertores sem estabilidade, é uma condição de procedibilidade, que deve estar presente para o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Militar.

Contudo, quanto ao assunto, cabe mencionar que o entendimento do STM era imperativo, no sentido que o acusado ostentasse a condição de militar da ativa para que pudesse ser processado ou tivesse sua pena executada.

Para as Forças Armadas, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Federal causava instabilidade e ao longo dos anos acarretou grandes impactos, principalmente pelo grande aumento na quantidade de militares, além daqueles de cunho econômico e social.

Por outro ângulo, afirma Nascimento (S.d.), “na prática, o entendimento anterior acabava por criar uma causa supralegal de

extinção da punibilidade, o que contraria a legislação penal castrense, pois a situação não se encontra em uma das causas de extinção da punibilidade definidas no art. 123 do CPM”, o qual possui rol taxativo e assim dispõe:

- Art. 123. Extingue-se a punibilidade:
I - pela morte do agente
II - pela anistia ou indulto
III - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso
IV - pela prescrição
V - pela reabilitação
VI - pelo resarcimento do dano, no peculato culposo (art. 303, § 4º)

Nesse contexto, há de observar que a perda da condição de militar não está relacionada no artigo supracitado, como causa de extinção da punibilidade, motivo pelo qual não pode ser utilizado para justificar a extinção do processo executório.

Retratando o atual entendimento, a posição que prevalece no STM preconiza a situação de militar da ativa como indispensável somente para o recebimento da denúncia. Vejamos o seguinte julgado, *in verbis*:

EMENTA: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. MPM. DESERÇÃO. EXECUÇÃO DA PENA. DESINCORPORAÇÃO. CONDIÇÃO DE PROSSEGUIBILIDADE. A posterior desincorporação do Réu, durante o curso da execução penal, não tem o poder de extinguir a responsabilidade criminal pelo delito praticado ao tempo em que era militar, não consistindo o status de militar condição de prosseguiabilidade da fase executória. Recurso conhecido e provido. Decisão por maioria. (STM. Recurso em Sentido Estrito nº 7000733-87.2019.7.00.0000. Relator: ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Publicação:18/09/2019).

EMENTA: EMBARGOS INFRINGENTES. ÂMBITO DE CONHECIMENTO. DIVERGÊNCIA. ART. 187 DO CÓDIGO PENAL MILITAR (CPM). CRIME DE DESERÇÃO. STATUS DE MILITAR. CONDIÇÃO DE PROSSEGUIBILIDADE. NÃO CONFIGURAÇÃO. ACÓRDÃO MANTIDO. I - Os Embargos Infringentes são via recursal legalmente prevista para a impugnação de Acórdão não unânime proferido em Apelação, cujo âmbito de cognição se restringe ao tema objeto da divergência instaurada. II - Em interpretação sistemática dos §§ 1º a 3º do art. 457 do Cód-

digo de Processo Penal Militar (CPPM), do art. 187 do CPM, do inciso VIII do art. 82 do Estatuto dos Militares e do enunciado 12 de Súmula deste Tribunal, revela-se somente a condição de procedibilidade de legitimidade passiva quando do recebimento da Denúncia, sem menção a qualquer condição de prosseguiabilidade depois de instaurada a Ação Penal Militar. III - Recurso não conhecido em parte e, na parte em que conhecido, rejeitado. Decisão por maioria. (STM. Recurso em Sentido Estrito nº 7000536-35.2019.7.00.0000. Relator: PÉRICKLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Publicação: 01/07/2019).

EMENTA: EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE. DESERÇÃO. REINCLUSÃO. CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE. LICENCIAMENTO DO DESERTOR DA FORÇA DURANTE O CURSO DO PROCESSO. AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE E DE PROSSEGUIBILIDADE DA AÇÃO PENAL. INEXISTÊNCIA. DECISÃO MAJORITÁRIA. A reinclusão é condição de procedibilidade para o oferecimento da exordial acusatória, mas não há qualquer previsão legal de que essa configure obstáculo à prosseguiabilidade do feito executório regularmente processado. Assim, é possível ao desertor responder ao processo penal militar de conhecimento ou executório, mesmo tendo sido licenciado pela Administração Castrense. Recurso rejeitado. Decisão por maioria. (STM. Recurso em Sentido Estrito nº 7000528-58.2019.7.00.0000. Relator: MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Publicação: 26/09/2019).

Quanto ao Supremo Tribunal Federal, o posicionamento ao longo dos anos foi no sentido de que o status de militar em serviço ativo é condição inafastável para o prosseguimento da ação penal em crimes de deserção. Contudo, o entendimento mais recente, não possui mais caráter absoluto, no sentido de que a condição de militar do agente deve ser aferida no momento do recebimento da denúncia. Veja-se o seguinte trecho do voto proferido pelo Ministro Alexandre de Moraes, no julgamento do HC146.355-AgR:

Assim, a ação penal que trata de deserção somente poderá ser instaurada contra militar da ativa, constituindo, portanto, condição de procedibilidade; isto é, o status de militar é exigido somente na fase

inicial do processo, como pressuposto para deflagração da ação penal, sendo irrelevante, para fins de prosseguimento da instrução criminal ou do cumprimento da pena, a posterior exclusão do agente do serviço das Forças Armadas.

Nesse mesmo sentido, cito os seguintes julgados:

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. DESERÇÃO (ART. 187 DO CÓDIGO PENAL MILITAR). STATUS DE MILITAR DA ATIVA. CONDIÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DA AÇÃO PENAL. SUPERVENIENTE EXCLUSÃO DAS FORÇAS ARMADAS. IRRELEVÂNCIA, PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA PERSECÇÃO CRIMINAL. 1. A ação penal que trata de deserção (CPM, art. 187) somente poderá ser instaurada contra *militar da ativa*, constituindo, portanto, condição de procedibilidade; isto é, o *status de militar* é exigido somente na fase inicial do processo, como pressuposto para deflagração da ação penal, sendo irrelevante, para fins de prosseguimento da instrução criminal ou do cumprimento da pena, a posterior exclusão do agente do serviço ativo das Forças Armadas. Inteligência do art. 456, § 4º, e do art. 457, § 1º e § 2º, ambos do CPPM. 2. Agravo Regimental a que se nega provimento. (AG.REG. NO HABEAS CORPUS 146.355 RIO DE JANEIRO. Relator(a): Min. ALEXANDRE DE MORAES. Publicação: 01/08/2018).

EMENTA: PROCESSO PENAL E PENAL. AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. DESERÇÃO (CRIME PREVISTO NO ART. 187 DO CÓDIGO PENAL MILITAR). CONDIÇÃO DE MILITAR DA ATIVA EXIGIDA APENAS NA FASE INICIAL DO PROCESSO. POSTERIOR EXCLUSÃO DO AGENTE DO SERVIÇO ATIVO DAS FORÇAS ARMADAS. FATO IRRELEVANTE PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. 1. No crime de deserção previsto no art. 187 do Código Penal Militar, a condição de militar do agente deve ser aferida no momento do recebimento da denúncia, pouco importando a posterior exclusão do agente do serviço das forças armadas para fins de prosseguimento da instrução penal. Precedentes. 2. Agravo regimental a que se nega provimento. (AG. REG. NO HABEAS CORPUS 152.740 MATO GROSSO DO SUL. AG. REG. NO HABEAS CORPUS 152.740 MATO GROSSO DO SUL. Publicação: 11/10/2019).

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ABANDONO DE POSTO (ART. 195 DO CÓDIGO PENAL MILITAR). STATUS DE MILITAR DA ATIVA. CONDIÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DA AÇÃO PENAL. SUPERVENIENTE EXCLUSÃO DAS FORÇAS ARMADAS. IRRELEVÂNCIA, PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO CRIMINAL. 1. A ação penal que trata de abandono de posto (CPM, art. 195) somente poderá ser instaurada contra *militar da ativa*, constituindo, portanto, condição de procedibilidade; isto é, o *status de militar* é exigido somente na fase inicial do processo, como pressuposto para deflagração da ação penal, sendo irrelevante, para fins de prosseguimento da instrução criminal ou do cumprimento da pena, a posterior exclusão do agente do serviço ativo das Forças Armadas. Inteligência do art. 456, § 4º, e do art. 457, § 1º e § 2º, do CPPM. Precedentes. 2. Agravo Regimental a que se nega provimento. (ARE 1229712 AgR. Órgão julgador: Primeira Turma Relator(a): Min. ALEXANDRE DE MORAES. Publicação: 21/11/2019).

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. PROCESSUAL PENAL E PENAL MILITAR. CRIME DE DESERÇÃO. ARTIGO 187 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. ALEGADA PERDA DA CONDIÇÃO DE PROSSEGUIBILIDADE DA AÇÃO PENAL. REVOLVIMENTO DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. INADMISSIBILIDADE NA VIA ELEITA. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. REITERAÇÃO DAS RAZÕES. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. A condição de militar no crime de deserção deve ser aferida no momento do recebimento da denúncia, sendo despiciendo se perquirir sobre a posterior exclusão do agente do serviço das forças armadas. Precedentes: HC 152.740-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Roberto Barroso, DJe de 25/10/2019; e HC 146.355-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Alexandre de Moraes, DJe de 1º/8/2018 [...]. (AG. REG. NO HABEAS CORPUS 178.791 RIO GRANDE DO SUL RELATOR:MIN. LUIZ FUX. PRIMEIRA TURMA. Ementa e Acórdão 29/05/2020).

Diante da uniformização jurisprudencial entre o STM e o STF, restou evidente que condição de procedibilidade está associada ao início da ação penal militar, indispensável para o recebimento da denúncia. Dessa forma, a condição de militar é exigida, tão so-

mente, no momento dessa instauração, não há exigência legal da manutenção do status de militar para o prosseguimento da ação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise do presente artigo, depreende-se que o crime de deserção é classificado como sendo propriamente militar, ou seja, praticados contra a disciplina militar e cometidos exclusivamente por militares. Dessa forma, a reinclusão do militar que foi excluído e a reversão do militar que foi agregado são condições obrigatórias para o início do processo de deserção.

Essas condições, conhecidas como condições de procedibilidade (aquele necessária para o início da propositura da ação), e condições de prosseguibilidade (aqueles indispensáveis ao prosseguimento da ação penal), eram assuntos de grande divergência entre os Tribunais.

O entendimento do Superior Tribunal Militar, sobre o tema, é no sentido que a posterior desincorporação do acusado, durante o curso da execução penal, não tem o poder de extinguir a responsabilidade criminal pelo delito praticado ao tempo em que era militar, não consistindo o status de militar condição de prosseguibilidade da fase de conhecimento ou executória.

Pouco tempo atrás, o Supremo Tribunal Federal entendia que, para a existência do crime de deserção, uma das condições de procedibilidade para deflagração de ação penal ou para o prosseguimento do processo, era a condição de militar do acusado. A falta dessa condição de militar causava prejuízo à procedibilidade e ao prosseguimento da ação penal militar em qualquer fase processual, inclusive na execução da pena.

Como já previamente explanado, a atual corrente prevalente no Superior Tribunal Militar, coaduna-se com a do Supremo Tribunal Federal, no que tange ao crime de deserção capitulado no art. 187 do Código Penal Militar, sendo que a condição de militar do agente deve ser aferida no momento do recebimento da denúncia, pouco importando a posterior exclusão do agente do serviço das forças armadas para fins de prosseguimento da instrução penal.

À luz de tudo o que foi explanado e pelo breve estudo jurisprudencial do STM e STF, todas harmônicas até a atualidade, entendemos que o desligamento do militar não pode representar causa a justificar a isenção do processo ou da execução da pena, uma vez que no tempo do cometimento do fato delituoso ostentava a condição de militar. Por essa razão, para evitar a impunidade daqueles que violam a disciplina e valores militares, os quais servem de alicerce às Organizações Militares, deve ser dado tratamento mais gravoso, não devendo extinguir a responsabilidade criminal relativa ao crime de deserção pela perda do status de militar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. DECRETO-LEI N° 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969. Código Penal Militar. Brasília, 21 de outubro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1001.htm>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. DECRETO-LEI N° 1.002, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969. Código de Processo Penal Militar. Brasília, 21 de outubro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Justiça Militar da União. Jurisprudência. <https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/jurisprudencia/html/consulta.php?field_filter=ementa&q=deser%C3%A7%C3%A3o+incapaz+oficial>. Acesso em: 05 jul. 2020.

BRASIL. LEI N° 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16880.htm>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Jurisprudência. Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/>>

pages/search?base=acordaos&sinonimo=true&plural=true&publicacao_data=01122019-20072020&page=1&página=10&query=String=-deser%C3%A7%C3%A3o%20militar&sort=_score&sortBy=desc>. Acesso em: 05 jul. 2020.

BRASIL. Superior Tribunal Militar. Jurisprudência. Disponível em: <https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/jurisprudencia/html/consulta.php?field_filter=ementa&q=deser%C3%A7%C3%A3o+prosseguidade>. Acesso em: 05 jul. 2020.

BRASIL, Superior Tribunal Militar. SÚMULA N° 8 - (DJ 1 N° 77, de 24/04/95). Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/juridico/sumulas-ref>>. Acesso em: 05 jul. 2020.

BRASIL, Superior Tribunal Militar. SÚMULA N° 12 - (DJ 1 N° 18, de 27.01.97). Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/juridico/sumulas-ref>>. Acesso em: 05 jul. 2020.

FREITAS, Giuliano de. O crime de deserção e suas peculiaridades. Curitiba. 2009. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/48445/M1149.pdf?Sequence=1&isallowed=y>>. Acesso em: 06 jul. 2020.

NOGUEIRA, Daniel Souza. Crime de deserção: status de militar como condição da ação penal militar Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 20 jul 2020. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/52924/crime-de-desercao-status-de-militar-como-condicao-da-acao-penal-militar>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

OLIVEIRA, Natally. Crime de deserção e suas implicações jurídicas. 2017. Disponível em: <<https://natally.jusbrasil.com.br/artigos/382729275/crime-de-desercao-e-suas-implicacoes-juridicas>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

OLDRA, Augusto Antônio. **Necessidade do status de militar como condição de prosseguibilidade na ação penal de deserção das praças sem estabilidade**. Palhoça. 2017. Disponível em: <<https://riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/2288/A%20necessidade%20do%20status%20de%20militar%20como%20condi%c3%A7%C3%A3o%20de%20prosseg%C3%ADbilidade%20na%20a%C3%A7%C3%A3o%20penal%20de%20deser%C3%A7%C3%A3o%20das%20pra%C3%A7as%20sem%20estabilidade.pdf?sequence=2&isAllowed=y>>. Acesso em: 06 jul. 2020.

SOUZA, Wesme Rodrigues de. **Crime de deserção de militares nas forças armadas brasileiras**. 2019. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/74688/crime-de-desercao-de-militares-nas-forcas-armadas-brasileiras>>. Acesso em: 11 jul. 2020.

3. A Língua Estrangeira e o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas: os Idiomas em Foco

Cap Fábio Andres Fagundez Castilho¹

RESUMO

O desenvolvimento das TIC intensificou o processo de globalização e o Brasil, por sua natureza de gigante regional e riquezas naturais, detém liderança geopolítica na América do Sul e potencial para se tornar uma nação protagonista no mundo. Nesse contexto, o ensino de Língua Estrangeira torna-se uma ferramenta, sendo inserido a sua obrigatoriedade no plano curricular nacional da Educação Básica. O Exército Brasileiro, acompanhando o protagonismo assumido pelo país, passou a participar de um número maior de missões no exterior, necessitando de militares proficientes em língua inglesa, espanhola e francesa. O Centro de Estudos de Pessoal, criado em 1965, sempre foi o órgão responsável pelo ensino de idiomas no âmbito do Exército Brasileiro. Contudo, em 2015, passou por um processo de reformulação, delegando a gestão desse assunto ao recém-criado Centro de Idiomas do Exército (CIdEx). Em 2017, o Estado-Maior emitiu uma Por-

taria, regulamentando o ensino de idiomas na Instituição e tornando-o obrigatório no âmbito dos cursos de Formação e de Aperfeiçoamento de Graduados. Diante disso, a Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas implantou em 2018, no seu PLADIS, o ensino de língua inglesa e de língua espanhola no Curso de Aperfeiçoamento, sob a supervisão técnica do CIdEx. Atualmente, o Brasil é um aliado preferencial dos Estados Unidos da América para formar parte da OTAN, desenvolvendo um protagonismo internacional maior.

Palavras-chave: Exército Brasileiro. Idiomas. Curso de Aperfeiçoamento.

A ORIGEM DO BRASIL E O EXÉRCITO BRASILEIRO

Desde seu descobrimento, no ano de 1500, até meados do século XIX, o Brasil sofreu mudanças nas demarcações de fronteiras, processo normal de consolidação

¹. Licenciado em Espanhol, Chefe da Subseção de Avaliação da Aprendizagem - EASA, Cap QCO. fagundez1982@gmail.com

territorial. Uma série de tratados, ao longo do tempo, foram modificando as linhas de fronteira, encurtando ou alongando o território, conforme a situação da Coroa Portuguesa na Europa era favorável ou não.

O território foi sendo construído graças à ação dos portugueses, que iniciaram a conquista do litoral, fundando feitorias e vilas, e promoveram expedições em direção ao interior do território brasileiro, como a expedição de Pedro Teixeira, por meio do Rio Amazonas, culminando na fundação de fortificações ao longo do rio; ou seja por empreendimentos apoiados pela Coroa Portuguesa, numa espécie de Parceria Público Privada, outorgando poder de exploração a Pessoas escolhidas pela coroa em troca da obrigação de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, por meio da ação de Jesuítas e dos Bandeirantes, que desbravaram o território em busca de riquezas minerais e movidos pela religião católica, o idioma e a cultura portuguesa chegaram até as regiões sul e sudeste, avançando em direção ao interior do continente.

No início do século XIX, com a diplomacia do Barão de Rio Branco, a consolidação Territorial Brasileira já estava concluída. Assim, a nação brasileira, na sua concepção geopolítica, se consolida.

Esta Nação, que de acordo como o EB-20-MF-10.101:

[...] organizou-se politicamente a fim de assegurar progresso, segurança e bem estar para o seu povo decidido a construir um futuro comum. Para tanto, instituiu o Estado nacional a quem atribuiu a autoridade e os meios para o emprego legítimo da violência em sua defesa. As Forças Armadas (FA), onde se enquadra o Exército Brasileiro (EB), são o instrumento militar do Estado para a defesa nacional.

Assim, este Estado Nacional, por meio da Constituição Federal, estabelece como finalidade das Forças Armadas: a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e por iniciativa de qualquer um deles a garantia da lei e da ordem. Além das missões constitucionais, a Lei Complementar (LC) nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela LC nº 117, de 2 de setembro de 2004, e pela LC nº 136, de 25 de agosto de 2010,

dispõe sobre a organização, o preparo e o emprego das FA, bem como sua atuação em ações subsidiárias, como cooperar com o desenvolvimento social, cooperar com a defesa civil participar de missões no exterior, atuação de repressão e combate a crimes transnacionais na faixa de fronteira, entre outros.

O EB20-MF-10.101, seguindo o Art. 142 da Constituição Federal, apresenta a definição do Exército Brasileiro, da seguinte maneira:

O Exército Brasileiro é uma instituição nacional permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem [...]. Surgiu da vontade da nação brasileira em defender sua soberania contra invasores externos ainda no Brasil Colônia. Este fato foi legitimado a partir da Independência do Brasil, na Constituição de 1824.

Ainda, conforme o EB20-MF-10.101, o marco constitucional atribui ao Exército Brasileiro estas características, pelos seguintes motivos:

INSTITUIÇÃO NACIONAL

Por ser integrado por cidadãos brasileiros de todas as regiões do território pátrio, por estar comprometido com os valores da cultura brasileira e com os superiores interesses e aspirações da sociedade nacional, e ainda, pelo âmbito nacional de sua atuação, o Exército pertence à Nação Brasileira.

INSTITUIÇÃO PERMANENTE

Por força de preceito constitucional, que consagra sua presença ao longo de todo o processo histórico brasileiro, que reafirma essa atitude no presente e a projeta no futuro, definindo uma trajetória de dedicação, desprendimento e, não raro, de sacrifício, o Exército está sempre voltado para a conquista e a manutenção dos valores e aspirações nacionais constantes da Constituição Federal.

INSTITUIÇÃO REGULAR

Por possuir atribuições, organização, subordinação e efetivos definidos na Constituição Federal ou em leis ordinárias específicas; por utilizar uniformes e equipamentos próprios e padronizados e de caráter ostensivo, o Exército é uma instituição regular.

Para cumprir com sua finalidade de ser um instrumento de ação militar do Estado, conforme doutrina militar, o Exército Brasileiro é preparado, adestrado e empregado de acordo com as seguintes condicionantes gerais:

- a) a missão do Exército;
- b) os objetivos, orientações e diretrizes estratégicas estabelecidas pela Política Nacional de Defesa;
- c) os objetivos e diretrizes militares de defesa estabelecidas na Política Militar de Defesa;
- d) as orientações contidas nas Estratégias Nacional de Defesa e Militar de Defesa;
- e) a orientação estabelecida participa de missões operacionais internacionais, cumple missões subsidiárias como atuação em ações e defesa civil ou calamidade pública e apoia a política externa do país. (EB-20-MF-10.101)

A Política Nacional de Defesa (PND) está voltada para as ameaças externas. É o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa e tem por fim estabelecer objetivos e diretrizes para o pregar e emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional. (EB20-MF-10.101)

A Estratégia Nacional de Defesa (END) é focada em ações estratégicas de médio e longo prazo, objetivando modernizar a estrutura nacional de defesa, atuando na reorganização das FA, reestruturação da Indústria Brasileira de Defesa e política de recomposição dos efetivos das FA. (EB-20-MF-10.101)

A Política Militar de Defesa (PMiD), decorrente da PND e da END, apresenta uma síntese da conjuntura nos ambientes internacional e nacional, projeta cenários prospectivos para servirem de referência aos estudos políticos e estratégicos, destinados ao pregar das FA, e estabelece os objetivos e orientações para a formulação da Estratégia Militar de Defesa (EMiD) e dos planejamentos estratégicos do pregar e emprego das FA. (EB20-MF-10.101)

A EMiD estabelece a concepção estratégico-militar brasileira, as capacidades desejadas e as ações estratégicas orientadoras do planejamento das FA. (EB20-MF-10.101)

A partir da interpretação de sua missão, o Exército Brasileiro (EB) define como deve gerar suas capacidades e empregar sua F Ter. A Constituição Federal define a missão das Forças Armadas (FA), incluindo o EB. Esta definição é complementada por outras missões e tarefas constantes de diplomas legais produzidos no nível político e estratégico, que são consolidadas na Sistemática de Planejamento do Exército (SIPLEX), chegando ao novo enunciado da missão do Exército.

A CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA INSTITUIÇÃO E O ENSINO DE IDIOMAS

O Projeto de Força do Exército Brasileiro (PROFORÇA), fiel à metodologia de planejamento, programação e orçamentação, foi lançado no dia 27 de fevereiro de 2012, pelo Comandante do Exército, Gen Ex Enzo Martins Peri, e apresentava as diretrizes para a concepção e a evolução da Força para 2031, com marcos temporais em 2015 e 2022. O seu objetivo é orientar o Processo de Transformação por meio de diretrizes para os Vetores de Transformação (VT): Ciência & Tecnologia; Doutrina; Educação & Cultura; Engenharia; Gestão; Recursos Humanos; Logística; Orçamento & Finanças e Preparo & Emprego.

De acordo com o documento, as análises prospectivas e as tendências indicam que, por volta de 2030, o Brasil situar-se-á entre as cinco maiores economias do mundo e com *status* político mais relevante no Sistema Internacional. Neste cenário provável, o documento ressalta que o Exército Brasileiro terá de alcançar a configuração estratégica de Força Armada compatível com a estatura do País e, para isso, deverá mover-se do estágio em que se encontra para um patamar mais elevado, por intermédio de um processo de transformação.

Conforme o PROFORÇA, o Exército Brasileiro, para o cumprimento da sua missão, comprehende que seu **patrimônio mais valioso** são os **seus recursos humanos**, adequados em efetivo, capacitados e motivados. Destaca-se que para atender a con-

cepção descrita, no que concerne ao **capital humano**, o profissional militar do futuro deverá estar **qualificado/habilitado/capacitado a:**

- 1) transmitir as Tradições e os Valores do Exército Brasileiro (Cultura Militar), além de internalizá-los;
- 2) liderar, em todos os níveis/escalões;
- 3) atuar em operações de guerra convencional e assimétrica (operações de amplo espectro);
- 4) atuar em operações de não-guerra;
- 5) participar de operações conjuntas, multinacionais e interagências;
- 6) participar de Força Expedicionária;
- 7) integrar informações de combate, pelo emprego do Sistema Operacional Informação (Guerra Eletrônica, Operações Psicológicas, Dissimulação, Segurança das Operações, Defesa Cibernética, Assuntos Civis, Comunicação Social e Inteligência de Combate);
- 8) comunicar-se nos idiomas inglês e espanhol, principalmente na sua vertente instrumental, além de ter conhecimentos básicos de outro idioma;**
- 9) atuar no espaço cibernetico;
- 10) desenvolver pensamento crítico;
- 11) desenvolver pesquisa científica em Defesa Nacional e Ciências Militares, para cooperar com o desenvolvimento da Doutrina Militar do Exército (SIDOMEx);
- 12) identificar as implicações da legislação ambiental para o Exército Brasileiro;
- 13) conhecer os princípios básicos de Relações Internacionais;
- 14) conhecer profundamente a História Militar e a Ética Profissional Militar;
- 15) empregar os preceitos do Direito Internacional Humanitário (DIH)/Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA);
- 16) negociar e gerenciar conflitos (gerenciar crises);
- 17) desenvolver os atributos de adaptabilidade, iniciativa, cooperação, rusticidade, persistência, resiliência e flexibilidade;
- 18) operar produtos de defesa com alta tecnologia agregada;
- 19) conhecer os princípios básicos de Sistemas de Tecnologia da Informação;
- 20) operar e interagir com Sistemas Autônomos (veículos não tripulados, robôs etc);
- 21) trabalhar em ambientes colaborativos interligados (rede); e
- 22) utilizar ferramentas gerenciais.

(p.11- PROFROÇA, 2012)

DIRETRIZ PARA O SISTEMA DE ENSINO DE IDIOMAS E CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA LINGÜÍSTICA DO EXÉRCITO (SEICPLEX)

O Exército Brasileiro, por meio da Portaria nº 311-EME, de 8 de agosto de 2017, detalhou a sistemática do ensino de idiomas na Instituição e definiu a Proficiência Lingüística como a capacidade de um indivíduo em se comunicar nas quatro habilidades comunicativas (ouvir, falar, ler, escrever), em uma Escala de Proficiência Lingüística (EPL), que vai do nível 1 (menor) a 4 (maior).

Objetivos

Estabelecer a orientação geral para o funcionamento do Ensino de idiomas nas modalidades Presencial e a Distância no Exército Brasileiro.

Possibilitar aos militares de carreira do Exército Brasileiro a aprendizagem gradual e progressiva de pelo menos um idioma estrangeiro, dentre os oferecidos pelo SEICPLEX.

Padronizar o processo de certificação e de equiparação dos diplomas e certificados internacionais de proficiência lingüística com os descriptores da Escala de Proficiência Lingüística(EPL) do Exército.

Criar um perfil padronizado de identificação de proficiência linguística. (Portaria 311-EME, de 8 de agosto de 2017, p.2)

Essa capacidade (Proficiência Lingüística) é atestada mediante uma Certificação de Proficiência Lingüística, documento que comprova que o indivíduo demonstrou domínio de um idioma durante um exame, detalhando-se o resultado obtido por habilidades comunicativas.

O Exército possui seu órgão responsável por realizar pesquisas e estudos na área de idiomas e responsável por aplicar Exames, com a finalidade de mensurar e avaliar o desempenho de militares em situações que exijam o domínio de um idioma estrangeiro. Estes exames são divididos em dois: Exame de Proficiência Lingüística Escrita (EPLE) e Exame de Proficiência Lingüística Oral (EPLO).

O EPLE avalia a compreensão leitora e a expressão escrita e o EPLO a compreensão

auditiva e a expressão oral. O militar aprovado no EPLO/EPLE tem seu resultado publicado em Boletim Interno do Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) e o seu resultado é cadastrado na sua Ficha Individual.

Os exames de proficiência linguística escrita, conhecidos antigamente como Testes de Credenciamento Linguístico, têm como foco principal verificar as habilidades escritas dos aprendizes nos diversos idiomas, mediante testes de compreensão textual, cuja dificuldade está relacionada ao tamanho do texto e ao tema que é veiculado no mesmo, que pode variar de um assunto simples, como que aludem ao cotidiano, aos mais complexos, que abordam assuntos técnicos e literários.

Já a expressão escrita avalia o conhecimento do aprendiz acerca das estruturas gramaticais do idioma, analisando, no momento em que deve redigir um texto, que varia de oito a dez linhas a um texto completo, tipo dissertativo, seu conhecimento das estruturas gramaticais (verbos, locuções, vocabulário, etc).

Os exames de proficiência linguística oral são realizados por meio de áudios, que variam em nível de dificuldade, conforme a velocidade da fala e o assunto que explora, e os testes de oralidade são feitos a distância ou presencialmente em um Colégio Militar, através de professores preparados para aplicação desse tipo de teste.

Também é possível que o militar possa atestar sua proficiência linguística mediante aprovação em Exames do tipo promovidos por Instituições de Ensino de Idiomas Civis.

O resultado obtido nos exames e atestado nos certificados é traduzido em um Índice de Proficiência Linguística (IPL), constituído por três letras, que representam o idioma, e quatro números, que indicam, nesta ordem: Compreensão Auditiva, Expressão Oral, Compreensão Leitora e Expressão Escrita. Caso não exista aprovação em alguma habilidade, será colocado um traço (-).

Quadro Comum Europeu de Referência de Ensino de Idiomas (QCER)

O QCER é uma tabela que mensura a capacidade linguística de uma pessoa em

um determinado idioma, considerando as habilidades e competências que devem ser apresentados por ela.

Ele é fruto de anos de investigação por parte de especialistas em Linguística da Europa e divide a capacidade linguística do indivíduo em seis níveis (Acesso A1, Plataforma A2, Umbral B1, Avançado B2, Domínio Operativo C1, Maestria C2). Originalmente surgiu como demanda do Conselho Europeu durante a fase de implantação da União Europeia. (Conselho da Europa, 2001).

De um modo geral, o primeiro nível (A), de usuário básico, engloba aqueles que são capazes de comunicarem-se através de frases simples, mas que ainda não têm independência suficiente para articular um discurso. Utilizam enunciados simples e compreendem expressões, desde que se trate de um tema que lhes resulte familiar e não se entre em detalhes técnicos. (Conselho da Europa, 2001).

Os usuários cujo nível corresponde ao segundo estágio (B) manejam o idioma com o grau de fluidez e independência necessário sem tornar um esforço a comunicação com um interlocutor nativo. São capazes de compreender qualquer texto escrito, ainda que trate de aspectos técnicos, e dar sua opinião sobre temas de atualidade. (Conselho da Europa, 2001).

O nível C, terceiro e último, compreende todos aqueles cujo domínio do idioma permite-lhes expressar-se de forma precisa enfatizando o significado dos conceitos. São capazes de compreender o que escutam ou leem sem esforço. Ademais, tratam com fluência temas complexos sem que se note que estão procurando a palavra adequada. (Conselho da Europa, 2001).

STANAG 6001 - Standardization Agreement 6001. Padronização de ensino e avaliação de idiomas da OTAN

Outro sistema usado pelo Exército Brasileiro como referência para se determinar o nível de proficiência linguística é o STANAG 6001 (*Standardization Agreement 6001*), adotado pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Ratificado pelos estados-membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), o STANAG 6001 é a base para o ensino, formação e testagem dos militares dos diversos ramos, e tem como objetivo fornecer às nações da OTAN uma tabela descritiva de descriptores que devem ser atingidos, de acordo com os níveis de proficiência linguística. A proficiência apresentada pelo indivíduo atesta sua capacidade geral de comunicação linguística (NATO Standardization Agency, 2010).

Esta escala de descriptores foi desenvolvida em virtude da característica multinacional das tropas que compõe a OTAN e do papel fundamental que a comunicação efetiva entre elas possui para o cumprimento das missões. As nações participantes da OTAN, possuem autonomia para gerenciar seus cursos de idiomas e testes, contudo devem seguir a tabela de níveis de proficiência linguística definida pelo STANAG 6001, para certificar seus militares, de modo a garantir que eles possam ter os requisitos de comunicação necessários em compromissos internacionais.

O STANAG 6001, 5^a edição, define detalhadamente os níveis de proficiência linguística, apresentando-os em quatro competências linguísticas: *competências associadas à oralidade*, divididas em compreensão da língua falada e capacidade de expressão oral, e *competências associadas à compreensão* da língua escrita e à capacidade de expressão escrita da língua.

Estas competências comumente designadas por ouvir, falar, ler e escrever, encontram-se exaustivamente definidas no STANAG 6001 e são subdivididas em seis níveis de classificação, **numerados de 0 (zero) a 5 (cinco): nível 0 (zero)** sem conhecimento; **o nível 1 (um)** a elementar; **nível 2 (dois)** a funcional/razoável; **nível 3 (três)** a profissional, o **nível 4 (quatro)** a especialista e, por fim, **o nível 5 (cinco)** que define indivíduos considerados falantes nativos.

Além disso, existe ainda a possibilidade de se adicionar uma classificação positiva a cada nível, através da inclusão de

um sinal de adição, sempre que seja considerado que o nível de proficiência é claramente superior à base de classificação, mas insuficiente para ser incluído no nível superior.

Consequentemente, o nível de proficiência linguística de um indivíduo é determinado e apresentado segundo uma sequência de quatro dígitos, com um indicador positivo (+), caso se aplique, que representam as quatro diferentes áreas de competência listadas da seguinte forma: compreensão oral, expressão oral, leitura e escrita. Esta classificação é precedida da sigla NPL (Nível de Proficiência Linguístico), em inglês SLP (*Standardised Language Profile*) (NATO Standardization Agency, 2010).

A pesar da tentativa de se padronizar, os descriptores podem ser interpretados por cada país membro de formas diferentes, podendo levar a avaliações diferenciadas, com níveis de exigência e dificuldade que resultam em avaliações discrepantes, de nação para nação.

Em virtude disto, a OTAN, por meio do BILC (*Bureau for International Language Coordination*), desenvolveu um teste de aferição, ou calibragem podemos dizer assim, designado *Benchmark Advisory Test* (BAT), com o intuito de se diminuir estas diferenças. Nestes exames, indivíduos já testados dentro de suas próprias Forças Armadas são avaliados no BAT e os resultados ditaram a conformidade da testagem nacional com os *standards* estabelecidos pela Aliança. Caso os resultados obtidos não se encontrem de acordo com o pretendido, pela menor ou maior exigência, realiza-se uma avaliação estatística dos testes nacionais, pergunta a pergunta, e procede-se aos ajustes necessários.

O BILC é o órgão de aconselhamento da OTAN para assuntos de formação e testagem linguística, e elabora normas e mecanismos para padronizar estes processos, conhecidos como *Targets*. Contudo não tem competência para regular os mecanismos de ensino, formação/treino ou testagem das diversas nações, uma vez que estas, embora signatárias da OTAN, são soberanias.

nas. Unicamente se determina quais são os níveis de proficiência linguística necessários a cada cargo ou missão internacional na sua estrutura de comando, conhecidos como *job descriptions*, e como os testes devem ser realizados.

Os *Job descriptions* são requisitos que descrevem e definem as funções, as responsabilidades, as contribuições e os resultados esperados de um determinado cargo ou função e as qualificações necessárias para o seu desempenho. São baseados em informação objetiva, obtida através da análise da função, bem como através do reconhecimento das competências necessárias para o desempenho de determinadas tarefas e da necessidade de produção da organização em que o cargo ou função se inserem.

Por exemplo, de acordo com uma das normas a se atingir, elaboradas pelo BILC, *Target Number E 1101 English Language Proficiency* do *NATO Capability Targets 2013*, a OTAN pretende garantir que todos os militares afetos à estrutura de comando da Aliança e outros militares normalmente envolvidos em assuntos da OTAN, estando ou não destacados em operações, sejam capazes de comunicar eficientemente na língua inglesa. De acordo com o estipulado, exige-se dos oficiais e sargentos, com cargos na estrutura de comando da OTAN e, normalmente, envolvidos com assuntos da Aliança, mantenham um NPL de: 3 3 3 3 e 2+ 2+ 2+ 2+, respectivamente. Para os militares passíveis de serem destacados para operações, exercícios ou treinos da OTAN, está definido que todos os oficiais em posições de comando ou principais funções de estado-maior deverão atingir os NPL 2+ 2+ 2+ 2+, sendo que todos os outros oficiais deverão cumprir com o NPL 2 2 2 2. Todos os sargentos ou contratados que previsivelmente tenham contacto frequente com pessoal militar ou civil de outras nações, no âmbito de atividades relacionadas com a OTAN, deverão cumprir com o NPL 2 2 2 2. Finalmente, todos os militares integrados na estrutura da OTAN não incluídos nas categorias anteriores e independentemente do posto, que desempenhem serviços, rela-

cionados com comunicações táticas ou que sejam membros de elementos de controlo aéreo tático, deverão cumprir o NPL 2 2 1 1 (NATO, 2015).

O referido *Target Number E 1101* prevê ainda a testagem nacional da proficiência linguística de acordo com o STANAG 6001, respeitando a metodologia de teste recomendada pelo BILC e sugere a integração do treino da língua inglesa nos currículos de formação dos oficiais e sargentos das FA, bem como a criação de programas de desenvolvimento linguístico ao longo das respetivas carreiras (NATO, 2015).

A EASA e sua caminhada na Língua Estrangeira

A Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), foi criada em 10 de julho de 1992, com o nome de Centro de Instrução de Aperfeiçoamento de Sargentos - Sul, subordinada ao Comando Militar do Sul, no aquartelamento do 17º Batalhão de Infantaria. Iniciando as atividades em 1º de fevereiro de 1993. Tem a missão de aperfeiçoar os Sargentos das Armas do Exército Brasileiro, para isso, ministra o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (CAS) de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações, propiciando uma educação integral, que vise o desenvolvimento cognitivo aliado ao afetivo, possibilitando um espaço que o aluno possa vivenciar a liderança por meio do exemplo e do desenvolvimento de atributos da área afetiva como camaradagem, liderança, dinamismo, decisão, responsabilidade, flexibilidade entre outros. Atualmente, além do CAS, a EASA ministra o Curso de Adjunto de Comando (C Adj Cmdo), criado em 16 de março de 2016, pelo Gen Ex Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 070-EME, de 16 de março de 2016, este curso tem a duração de 9 semanas, sendo 6 semanas na modalidade de Ensino à Distância e 3 semanas presenciais, na EASA, com o objetivo de habilitar os Subtenentes e 1º Sargentos do Exército Brasileiro para ocupar os cargos e exercer às funções de Adjunto de Comando.

Em virtude do grande desenvolvimento das Tecnologias de Informação, a EASA tem aprimorado seu processo educacional, apropriando-se de uma gama maior de ferramentas, oferecidas pelas novas TIC, que possibilitaram que o processo de ensino aprendizagem se torne mais eficiente. Ao mesmo tempo, a fim de tornar o ensino mais eficaz, a Escola adequou seu PLADIS, de modo a explorar, durante as instruções, situações práticas da vida profissional do sargento-aluno e prepará-lo para o emprego de suas ações na Força. Desta maneira, o ensino da EASA se torna efetivo, exercendo um papel importante para o Exército Brasileiro, ao devolver para Instituição um militar capacitado e aperfeiçoado.

Dentro deste contexto, o sargento-aluno deve também possuir um conhecimento de línguas estrangeiras, conforme determina o PROFORÇA, na medida em que pode ser exigido a participar de missões de paz ou operações combinadas com outras nações e manusear equipamentos de origem estrangeiro.

O PLADIS da Escola estipula uma carga horária mínima de 30 horas/aula para o ensino de idiomas. Entretanto, o ideal é que a EASA seja contemplada com, no mínimo, 03 professores de língua inglesa e 03 de língua espanhola, de modo que se possa à seis turmas de sargentos alunos com a carga horária determinada. Julga-se necessário este número de profissionais, em virtude do que se pôde observar desde 2018, quando o idioma foi implantando na Escola.

Naquele ano, as instruções de língua inglesa eram feitas com o apoio de militares habilitados e usava-se um Manual, elaborado pelo CiDEX e aprovado pelo DE-CEx, que logo mais tarde foi adaptado para o ambiente virtual, de modo que o sargento aluno pudesse fazer as atividades no próprio tablet. As instruções eram feitas na forma de palestra, em que se buscava explicar regras simples da gramática do idioma e vocabulário básico, sendo reforçado com exercícios individuais, de preenchimento de lacunas. O objetivo era aproximar o sargento aluno ao idioma e estimulá-lo a ini-

ciar o estudo do idioma, com textos curtos de nível 1.

No segundo turno, do mesmo ano, iniciaram-se as instruções de língua espanhola, nos mesmos moldes, sem contar, contudo, com Manual do CiDEX, específico para este idioma.

Ao longo daquele ano, observou-se que o aluno adotava uma postura passiva, com pouco interesse na instrução, em virtude de ela não ser valorada, e não se conseguia treinar as habilidades, inerentes ao aprendizado de qualquer idioma. O fato de a instrução ser feita por militares habilitados, que já possuem um fardo da instrução específica da sua arma, fazia com que os profissionais de idiomas não tivessem o retorno do que se estava ensinando na instrução.

No ano seguinte, como melhoria, as instruções foram ajustadas, com foco no treinamento de três, das quatro habilidades comunicativas, em salas de aula, conforme nível 1 do QCER, em detrimento da ideia de que o ensino de idiomas na EASA era somente para o aluno ter uma noção. A nova sugestão buscava desenvolver o conhecimento de vocabulário, gramática e aspectos culturais do idioma, mediante propostas de expressão escrita, compreensão leitora e compreensão auditiva, contextualizadas com a realidade militar do sargento aluno. Ao ser obrigado a fazer estas atividades, o aluno abandonava sua situação passiva e adquiria o conhecimento do idioma praticando. Como complemento, as atividades continham músicas e pequenos curtas que buscavam reforçar o aprendizado do idioma. Já a expressão oral não se conseguiu desenvolver, em virtude da pouca carga horária.

Em virtude dessa nova proposta, foi necessário que os dois profissionais de idiomas, existentes na EASA, revezassem-se entre as turmas, de modo que as 30 horas/aulas se reduziram em 12 horas na prática. Apesar da redução da carga horária, houve uma melhora qualitativa das instruções, como pôde ser observado nas pesquisas de opinião, feitas com os alunos, ao final do curso.

Para que isso ocorresse, foi necessário um árduo trabalho de planejamento da Seção de Coordenação Pedagógica, para separar as turmas por blocos de instrução, de modo que cada turma pudesse receber a instrução do Profissional de Idiomas, evitando-se usar o militar habilitado, que já possui outros encargos inerentes à instrução. Contudo, foram observados dois fatores negativos: as instruções se concentravam em uma fase do período de instrução (a melhor opção foi colocar o ensino de idiomas na fase de ADM), de modo que o aluno ficava um bom tempo sem contato com o idioma, prejudicando o aprendizado; e a necessidade de se retirar os alunos da sua turma inicial para outra sala, onde irão se juntar a militares de outra turma, para receber a instrução específica do idioma, o que torna uma atividade desgastante para o aluno.

Para se manter esta qualidade de instrução, sem prejuízo das 30 horas-aula e sem necessidade de se concentrar as instruções em um determinado período, seria necessário, no mínimo, três profissionais de cada idioma. Com esse efetivo, não haveria tamanho esforço da Seção de Coordenação Pedagógica e as instruções ocorreriam de modo distribuído ao longo do curso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil, como nação de grandeza regional, terá um protagonismo mundial cada vez maior no Futuro. Ciente desta conjectura, o Exército Brasileiro elaborou o PROFORÇA em 2012, destacando a importância da Dimensão Humana da Força Terrestre para o aprimoramento tecnológico da Instituição, de modo que ela possa acompanhar o desenvolvimento do País e esteja em condições de ser empregada a sua altura. Entre estes aspectos, considerados importantes para o militar do século XXI, está o domínio de um idioma estrangeiro.

Como pôde ser observado no presente trabalho, países-membros da OTAN são obrigados a manter cursos de língua inglesa nas escolas de formação e de aper-

feiçoamento de suas Forças Armadas, de modo a manter seus efetivos em condições de serem empregados em missões daquela aliança. Além disso, para o cumprimento de algumas missões específicas, exige-se padrões mínimos de proficiência linguística.

O ensino de idiomas nas escolas de formação e aperfeiçoamento deve ser mantido, com possibilidade de se interligar o que ensinado em cada escola, de modo que conteúdo seja contínuo, evitando-se a redundância. Ainda, é interessante encontrar um mecanismo para que o militar possa manter o aprendizado do idioma a distância, após a conclusão do seu curso, de modo que possa continuar usando a estrutura da Instituição para atingir seu objetivo de se habilitar no idioma.

REFERÊNCIAS

EB20-MF-10.101 - O Exército Brasileiro, 1^a Edição, 2014.

4. Análise e Melhoria de Processos

Hugo Tavares Cidião¹

RESUMO

A Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), por meio da Divisão de Ensino, leciona aos alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (CAS) a disciplina de **Análise e Melhoria de Processos**. Ministrada atualmente pelo 1º Ten Eng HUGO TAVARES CIDIÃO, esta disciplina devolve ao Exército Brasileiro, como produto final, um Sargento Aperfeiçoado capacitado a propor soluções inovadoras aos diversos processos que fazem parte da rotina da Instituição, tornando-a eficiente e protegendo-a de demandas judiciais.

Palavra Chave: Análise e Melhoria de Processo. CAS.

INTRODUÇÃO

Análise e Melhoria de Processos é uma disciplina que compõe a grade curricular do CAS, com carga horária de XXX horas. Durante a mesma, os conteúdos são ministrados de maneira dinâmica, com *salas de*

aulas invertidas e *estudos de caso*, em que os alunos são obrigados a aprender aprendendo, culminando com *palestras*, em que são obrigados a presentar seus problemas aos demais alunos, momento em que o instrutor aproveita para promover retificações. Ao final da disciplina, os alunos são divididos em grupos e recebem, como situação-problema, a tarefa de analisar um processo executado na EASA e propor uma solução de melhoria a ele, colocando em prática, desta forma, os conhecimentos adquiridos.

Este artigo busca divulgar o trabalho de excelência executado pela Divisão de Ensino da EASA, referente à disciplina AMP, e apresentar a sua importância para o Exército Brasileiro.

DESENVOLVIMENTO

Definição:

A disciplina de Análise e Melhoria de Processos (AMP) é orientada pelas Instruções Provisórias de Análise e Melhoria de Proessos – IP AMP- PEG.

1. 1º Tenente de Engenharia, Instrutor na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

Segundo a IP AMP- PEG (pag 1-1), a AMP é de suma importância para o fortalecimento e o desenvolvimento dos processos de uma organização, pois permite conduzi-la ao caminho da excelência gerencial.

Esta metodologia propicia às organizações estruturar a sequência de trabalhos a serem desenvolvidos, com vistas à análise, à simplificação e ao aperfeiçoamento ou melhoria dos processos, bem como tratar de forma adequada seus problemas, de modo a promover a obtenção de uma consistente garantia da qualidade (IP AMP-PEG, p.1-1)

Confeção do Trabalho

O corpo discente do CAS é dividido em grupos de trabalho e cada um recebe como situação-problema um processo executado atualmente na EASA. O objetivo é exigir que os alunos, de posse do processo, através de um raciocínio lógico e organizado e utilizando as ferramentas da disciplina ministradas no curso, promovam o melhoramento do referido processo.

Ferramentas da AMP

Folha de Verificação

Corresponde a um tipo de ferramenta possível de ser usada para mensurar a prioridade de problemas existentes em um processo

Ferramenta utilizada a partir de uma pesquisa feita junto ao cliente do processo, por meio de questionários ou entrevistas, para padronizar e verificar resultados de trabalhos ou para facilitar e organizar o processo de coleta e registro de dados. Sua utilização é básica para a montagem do Diagrama de Pareto. A construção da Folha de Verificação é simples: em uma coluna, relacionam-se os principais defeitos/problemas apontados pelos clientes pesquisados e, em outra coluna, o total de citações que aqueles problemas tiveram. Os dados pesquisados na Folha de Verificação e listados em ordem de prioridade permitem a representação gráfica dos dados obtidos, técnica denominada de Diagrama de Pareto (IP AMP- PEG, p 4-9).

Diagrama de causa e efeito (Diagrama de Ishikawa)

Consiste em uma ferramenta necessária para priorizar a causa do problema prioritário. Segundo a IP AMP -PEG(p.4-15), este diagrama torna possível a rápida identificação de todas as causas relacionadas a um determinado problema (efeito) e sua imediata correlação com um assunto global(família).

Matriz de Priorização de Causas

Necessária para priorizar as causas gerais no diagrama de Ishikawa.

Outra opção é a matriz de Priorização das Causas, que é usada para ponderar opções por intermédio de uma abordagem sistemática da comparação de opções mediante seleção, consideração e aplicação de critérios. Normalmente, é usada quando os grupos são pequenos (entre 3 e 8 pessoas), há poucas opções (de 5 a 10 opções), há relativamente poucos critérios (de 3 a 6 itens), e é necessário um consenso total.(IP AMP- PEG, p 4-17).

Brainstorming

Ferramenta com a qual os membros do Grupo de Trabalho propõem possíveis soluções para a causa prioritária, a fim de sanar o problema prioritário.

Brainstorming: técnica utilizada para gerar idéias espontaneamente a respeito de um determinado assunto. A sessão de “brainstorming” deve ser organizada e conduzida de forma a gerar muitas ideias. Após a sessão, as idéias devem ser organizadas, com ações como:

- numerar as ideias;
- filtrar ideias impossíveis de ser usadas;
- eliminar as repetições;
- juntar, agrupar ideias da mesma natureza e completar ideias;
- selecionar e priorizar por meio de técnica apropriada e
- apresentar as causas identificadas por intermédio de um diagrama de causa e efeito.(IP AMP- PEG, p 4-14)

Matriz BASICO

Importante ferramenta para identificar a solução prioritária.

A priorização das soluções é importante para permitir a elaboração de um plano de implementação das melhorias de um processo. Neste trabalho, pode-se utilizar **BASICO** para priorizar as alternativas. A matriz **BASICO** foi desenvolvida com base no balanço **CustosxBenefíciosxExequibilidade** e procura contemplar todos os tipos de “**Clientes**” das organizações. (IP AMP- PEG, p 5-3)

Fluxograma

Específica para organizar e demonstrar todo o raciocínio lógico para melhoria do processo.

O **Fluxograma** é uma representação gráfica das etapas de um processo; mostra-se bastante útil na investigação de oportunidades para a melhoria de um processo e na obtenção de um entendimento detalhado de como o processo realmente funciona. Ao examinar o modo como as várias etapas do processo se relacionam uma com as outras, podem-se descobrir fontes potenciais de problemas.(IP AMP- PEG, p 4-1)

5W2H

Utilizada também para detalhar os elementos do fluxograma e procurar sanar qualquer possibilidade de dúvidas, respondendo para cada atividade do fluxograma as seguintes perguntas: O quê; Onde; Quem; Quando; Por quê; Como; e Quanto.

Nesta fase, deve-se procurar conhecer o histórico de casa processo, identificando os elementos, as atividades, as normas que são utilizadas em seu desenvolvimento, os produtos e serviços e os padrões a eles associados. Conhecer os processos significa conhecer como os produtos são planejado, produzidos e entregues.(IP AMP- PEG, p 4-4)

CONCLUSÃO

A aplicação da disciplina AMP , no curso presencial do CAS, é de suma importância para os sargentos alunos, bem como para o Exército Brasileiro, pois estes militares serão responsáveis por compartilhar os conhecimentos adquiridos nesta escola em diversas Organizações Militares .

O método de desenvolvimento e as ferramentas da disciplina são fundamentais para um melhor desempenho no gerenciamento de atividades e também para um assessoramento eficaz e acontento ao comandante de cada OM

A AMP está diretamente ligada a MISÃO E A VISÃO DE FUTURO DO EXÉRCITO, pois visa potencializar os militares no quesito resolver problemas e gerar soluções inovadoras, critérios essenciais no dia à dia da caserna.

Possuir um processo analisado e melhorado proporciona menos retrabalho e maior eficiência de atividades, além de facilitar a assunção de novas funções. Como consequência, reduz a probabilidade de erros e aumenta a eficácia da Unidade Militar, promovendo reconhecimento profissional da Força, conforme a visão de futuro do Exército.

5. Juramento da Bandeira Nacional, Conscientização de Pertencimento e Maior Declaração Pública de Amor ao Brasil

Robson Ronaldo Vidal Bezerra¹

RESUMO

A Bandeira Nacional é o mais importante Símbolo da Nação. Em vários momentos de nossa vida ela se faz presente, traduzindo um sentimento de patriotismo e vínculo com o país. Este artigo tem por finalidade explicar aos brasileiros o real significado do juramento da Bandeira Nacional, principalmente, para os jovens dispensados do Serviço Militar em municípios não tributários, isto é, localidades consideradas pelo Plano Geral de Convocação anual, como não contribuintes à convocação para o Serviço Militar inicial. O tema aqui abordado é fruto da experiência pessoal na função de Delegado do Serviço Militar no município de São Carlos e em mais oito cidades adjacentes do interior do Estado de São Paulo. Em cada uma dessas localidades, tive a oportunidade de comunicar a importância

do Serviço Militar para o Brasil e para os brasileiros, bem como o valor do compromisso cívico de honrar o Brasil por meio do Juramento da Bandeira.

PALAVRAS-CHAVES: Significado; Juramento; Bandeira Nacional.

INTRODUÇÃO

Devido à falta de orientação familiar e também a ausência de ensinamentos nas escolas referente aos Símbolos Nacionais, é comum não darmos o devido valor aos nossos emblemas, insígnias e distintivos especiais que nos distingue das demais nações do mundo.

O juramento da Bandeira Nacional não se resume apenas em um dever, é algo muito mais do que isso. É um compromisso moral onde o jovem que o realiza se

1. Robson Ronaldo Vidal Bezerra, 1º Tenente QAO, oriundo da arma de Comunicações (ESA/1992). Atualmente exerce o cargo de Delegado do Serviço Militar, na 5ª Delegacia do Serviço Militar, em São Carlos-SP. É Licenciado em Geografia, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Bacharel em Teologia, pelo Seminário Teológico Peniel e Pós Graduado em Política e Estratégia, pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG).

sente parte de uma sociedade com direitos e deveres. É também um momento onde o cidadão faz uma reflexão no sentido de deixar para trás a adolescência e a partir de então, passar a pensar e agir como um homem adulto, disposto a cooperar com a sociedade e com o crescimento do Brasil. É o momento onde ele tem a compreensão que possui um riquíssimo território, e que se dispõe a defendê-lo de qualquer ameaça, pois passa a compreender que na vida em sociedade podemos perder tudo, menos o território em que habitamos, pois caso isso aconteça passaremos a ser refugiados ou apátridas vagando pelo mundo em busca de uma nova terra para habitar.

SIGNIFICADO DO SERVIÇO MILITAR PARA O BRASIL E PARA OS BRASILEIROS

Antes de apresentar o real significado do Juramento da Bandeira Nacional é pertinente mostrar o significado do Serviço Militar para o Brasil e para os brasileiros.

Essa obrigação cívica consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - e compreenderá, na mobilização todos os encargos relacionados com a defesa nacional. Em seu artigo 2º, da lei 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) afirma que todos os brasileiros são obrigados ao Serviço Militar, na forma da presente Lei e sua regulamentação.

Desde a descoberta do Brasil pelos portugueses, teve início o Serviço Militar. Em 1548, Tomé de Souza, 1º Governador Geral do Brasil, trouxe de Portugal um contingente militar, cujo objetivo era proteger o nosso litoral contra ataques estrangeiros.

Ao longo da nossa História, o Serviço Militar foi sendo aperfeiçoado por meio de várias legislações até chegar ao atual modelo.

Sun Tzu, Filósofo, General Chinês, um dos maiores especialistas em guerra na História e autor do livro *A Arte da Guerra* disse: "A guerra é de importância vital para o

Estado. É uma questão de vida ou morte, um caminho tanto para a segurança como para a ruína. Assim, em nenhuma circunstância deverá ser negligenciada".

Infelizmente, as guerras sempre fizeram parte da história da humanidade, e acredita-se que nunca deixará de estar presente na nossa vida cotidiana. As relações sociais na Terra vivem em permanente instabilidade, e assim sendo, a paz sempre estará em constante ameaça. Fundamentada nessa realidade, as Forças Armadas do Brasil, guardiãs da soberania nacional afirmam o seguinte: Um país poderá passar cem anos sem entrar em uma guerra, mas, não poderá ficar um minuto sem estar preparado.

O nosso país possui uma infinidade de riquezas naturais, como: recursos minerais, solos agricultáveis, fauna, flora e os maiores mananciais de água do planeta, em especial, na Amazônia. Devido aos problemas ambientais que o mundo vem sofrendo, esta última, vem ficando cada dia mais escassa, trazendo muitas preocupações. Também estamos entre as dez maiores economias do mundo. Porém, o nosso maior patrimônio é o povo. São as nossas famílias que temos de protegê-las das incertezas do futuro.

Diante dessa conjuntura e do caminhar da nossa história, não resta dúvida que toda sociedade organizada precisa de uma estrutura de poder para manter a ordem, garantir a paz e assegurar a liberdade de cada cidadão, ao mesmo tempo que produz segurança, no sentido de defender o povo, o espaço físico e as riquezas do seu território de uma potencial ameaça estrangeira. E isso faz com que a segurança do Brasil seja uma exigência que precisa ser compartilhada por todos, pois a existência de um poderio bélico à altura do seu povo, poderá, fazendo uso da dissuasão, evitar que a guerra aconteça.

Somado a isso, as Forças Armadas Brasileiras são escolas de civismo e de cidadania, cooperando grandemente na formação moral, intelectual e profissional do cidadão.

O fato de alguns jovens terem sido dispensados do Serviço Militar não lhe exime a responsabilidade de algum dia, se preciso for, defender o Brasil, inclusive com o sacrifício da própria vida, protegendo nossas famílias e o Estado Brasileiro. Por isso, as Forças Armadas pede sua compreensão e cooperação consciente para juntos construirmos um país mais seguro e mais forte, deixando para nossos filhos e para as próximas gerações um legado de paz.

O QUE SIGNIFICA SER UM PATRIOTA ?

O conceito de Pátria deve ser interpretado como sendo a extensão da nossa casa. Da mesma forma que eu cuido, zelo e protejo o meu lar, jamais permitindo que ninguém adentre a esse espaço sem a minha autorização, assim devemos proceder em relação ao nosso país. Logo, patriotismo, é amar, cuidar e proteger o nosso território como se fosse o nosso próprio lar.

Não nos resta dúvida que o patriotismo constitui-se uma das maiores virtudes da vida em sociedade. Em outras palavras e ampliando este conceito, patriotismo é um sentimento que brota de dentro do ser humano. É a consciência que pertencemos a uma coletividade e o ardente desejo de cuidar, defender e amar a terra onde se nasce. É entender que para termos acesso a um direito é preciso primeiro cumprir deveres. É estar disposto a renunciar interesses individuais pelo bem dos interesses coletivos. É lutar com fervor pela paz por compreender que a guerra causa dores irreversíveis ao ser humano. Porém, é atender ao chamado da Pátria, caso ela seja ultrajada, não fugindo à luta. É ser honesto para exigir somente o que é merecedor pelo fruto do seu trabalho. É ter a consciência que um povo que perde seu território será humilhado, escravizado ou irá ter que perambular pelo mundo em busca de uma nova Pátria para dar sequência a sua vida.

Patriotismo não é vestir a camisa da seleção brasileira a cada quatro anos, enfeitar ruas com bandeiras verde e amarela e muito menos gritar Brasil nos estádios por oca-

são de um gol em copa do mundo. Isso é euforia, farra ou agremiação social que nos proporciona prazer e satisfação momentânea, mas que não nos leva a lugar algum. Ser um patriota é ter consciência que devemos amar e cuidar da nossa família, honrar o nosso país, a nossa História e àqueles que lutaram com bravura para conquistar a liberdade que hoje fazemos uso.

O QUE A BANDEIRA NACIONAL REPRESENTA ?

As bandeiras de modo geral são instrumentos de comunicação, constituindo-se um dos emblemas mais significativos da história da humanidade. O uso de bandeiras remonta a cinco mil anos Antes de Cristo, onde os egípcios já a usavam para identificar os territórios do reino. Por ocasião de suas conquistas, os romanos foram os povos que mais se utilizaram de bandeiras para identificar suas legiões.

A Bandeira do Brasil, símbolo oficial da nossa República, foi adotada pelo decreto n.º 4, de 19 de novembro de 1889, quatro dias após a Proclamação da República, que ocorreu em 15 de novembro do mesmo ano. A bandeira é algo representativo, identificando a presença, a soberania, a origem, a possessão, a glória e o status de uma nação. É capaz de traduzir um sentimento coletivo e de expressar a emoção cívica dos membros de uma comunidade, sendo assim, uma síntese das conquistas, das raízes de um povo e de suas tradições. É um símbolo que nos remete à nossa História e nos convida à união para juntos superarmos os desafios de uma sociedade.

Ao jurarmos a nossa Bandeira estamos selando uma aliança com o nosso povo, transmitindo uma mensagem à sociedade em que vivemos que somos homens de bem, dispostos a ofertarmos à nossa Pátria o que possuímos de melhor, que é o nosso trabalho e o compromisso de defendê-la, pois aqui nascemos livres e constituiremos as nossas famílias. Só a título de conhecimento, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), há cerca de 70 milhões de pessoas

em todo o mundo que foram forçadas a deixarem seus lares, abandonando seus países em que viviam para fugirem de guerras, perseguições e outras formas de violência. Essas pessoas perderam seu território e passaram a vagar pelo mundo em busca de um local seguro para morar. Aqui eu faço um convite a todos no sentido de conhecer mais essa triste realidade dos refugiados no mundo para darmos mais valor à nossa riquíssima terra chamada Brasil.

Outra importante razão do momento cívico do Juramento da Bandeira Nacional consiste na presença do Exército em pequenos municípios. Esse momento além de promover aproximação da Força Terrestre com a população local, ainda fortalece laços de amizade com as autoridades municipais, particularmente o chefe do Poder Executivo Municipal e as lideranças locais.

Sobre a solenidade do Juramento da Bandeira Nacional, o Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966) em seu artigo 217, diz o seguinte:

"As cerimônias cívicas para entrega aos brasileiros, em idade de prestação do Serviço Militar, dos Certificados de Dispensa de Incorporação, de que trata o parágrafo 6º, do Art. 107, deste Regulamento, deverão ser realizadas sob a direção do Presidente ou Chefe de órgão alistar, sendo obrigatoriamente cantado o Hino Nacional e prestado, pelos dispensados do Serviço Militar inicial, perante a Bandeira Nacional e com o braço direito estendido horizontalmente à frente do corpo, mão aberta, dedos unidos, palma para baixo".

Por ocasião das solenidades os compromitentes verbalizam as seguintes palavras:

**DISPENSADO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL
POR FORÇA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS
E CONSCIENTE DOS DEVERES
QUE A CONSTITUIÇÃO IMPÕE
A TODOS OS BRASILEIROS
PARA COM A DEFESA NACIONAL
PROMETO ESTAR SEMPRE PRONTO
A CUMPRIR COM MINHAS OBRIGAÇÕES MILITARES
INCLUSIVE A DE ATENDER
A CONVOCAÇÕES DE EMERGÊNCIAS
E, NA ESFERA DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES
A DEDICAR-ME INTEIRAMENTE
AOS INTERESSES DA PÁTRIA
CUJA HONRA
INTEGRIDADE
E INSTITUIÇÕES
DEFENDEREI
COM O SACRIFÍCIO DA PRÓPRIA VIDA.**



Fonte: Arquivo funcional da 46^a Junta de Serviço Militar de Ibaté - SP

A partir do momento em que o cidadão residente em município não tributário presta o compromisso à Bandeira Nacional, ele está quite com Serviço Militar, e na cerimônia de Juramento da Bandeira, é possível perceber com mais clareza, o significado da palavra Pátria.

Eles também assumem com o Brasil, um compromisso de lealdade e de defendê-lo, se necessário for, com o sacrifício da própria vida, no sentido de proteger o nosso povo e manter a dignidade deste sagrado pavilhão, que é a Bandeira do Brasil. Este símbolo reacende nossas esperanças e nos lembra que para alcançarmos a paz e a prosperidade é preciso que tenhamos “ordem e progresso”.

Destaco que a dispensa do serviço militar não é, contudo, um adeus às armas. A defesa do nosso país e das nossas famílias, quer por razões afetivas, quer por dever legal, sempre farão parte de nossas vidas. Os jovens dispensados seguem suas vidas integrando, mesmo que de forma menos atuante, este universo de cidadãos sem farfa, que em vigília permanente, zelam pela segurança e pela ordem do país, consciencien-

tes que a grande contribuição que podem e devem dar a sua Pátria, é o trabalho, o estudo, o cuidado com a sua família e um esforço constante pela manutenção da paz, para que no presente e no futuro tenhamos um Brasil melhor.

IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DO SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO DENTRO DO CONTEXTO DO JURAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL

Nos municípios, as Juntas de Serviço Militar (JSM) são órgãos executores, tendo o Prefeito Municipal como Presidente, cuja missão consiste em efetuar alistamento, emitir documentos relacionados com essa obrigação cívica, realizar a Seleção Geral dos alistados, auxiliar o Delegado do Serviço Militar na solenidade cívica do Juramento da Bandeira Nacional e executar os trabalhos de Relações Públicas do Exército Brasileiro frente à comunidade.

O Secretário(a) da Junta de Serviço Militar é um funcionário municipal nomeado pelo Prefeito para dar início ao cumprimento

mento da Lei do Serviço Militar. Em termos práticos, a maior parte do efetivo do nosso Exército nasce por meio do trabalho do Secretário da Junta de Serviço Militar. Como um cooperador do Exército Brasileiro no município, realiza um trabalho de grande valor para a sociedade e para o Exército, pois é a primeira porta de entrada, onde uma grande parcela dos jovens tomam conhecimento a respeito das Instituições Militares do Brasil.

Seu ofício diário, gera grande economia para o país, pois por meio da cobrança das taxas e multas, também promove a sustentabilidade do sistema, evitando gastos para a nação, permitindo que o Serviço Militar aconteça sem onerar em nada os brasileiros. Somado a isso, seu trabalho também dá início a uma das maiores conquistas da sociedade brasileira, que é a prestação do Serviço Militar. Além de segurança externa e interna da Nação, ainda promove a formação de uma sociedade mais patriótica e preparada para uma convivência pacífica e harmônica. Seus esforços se fazem presentes em várias fases dessa obrigação cívica, tendo como consequência um Brasil mais forte e seguro.

CONCLUSÃO

Portanto, o Juramento da Bandeira Nacional é algo de grande valor para o cidadão, principalmente para os jovens dispensados do Serviço Militar inicial em municípios não tributários, pois certamente não terão outra oportunidade de um contato tão próximo com o nosso principal Símbolo Nacional. Jurar a nossa Bandeira em solenidade cívica, é declarar a si mesmo que integramos a uma sociedade, que ao exemplo de um casamento, fazemos uma aliança com o nosso país no sentido de cooperar, cuidar e defendê-lo. Para o Exército, é o momento de se fazer presente em todos os municípios brasileiros por meio da figura do Delegado do Serviço Militar, que é o Oficial responsável em orientar e fiscalizar diretamente o trabalho das Juntas de Serviço Militar nos municípios. É também a grande oportunidade de todos nós brasileiros declararmos

ao mundo em uma só voz, que somos cidadãos livres e sempre aplicaremos esforços, inclusive com o sacrifício da própria vida, para assegurarmos a integridade do nosso território e assim garantirmos a nossa liberdade. Em suma, o Juramento da Bandeira Nacional, além de uma conscientização de pertencimento, é a maior declaração pública de amor ao Brasil.

REFERÊNCIAS

Lei do Serviço Militar (Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964).

Regulamento da Lei do Serviço Militar (57.654, de 20 de janeiro de 1966).

Portaria nº 326-DGP, de 23 de dezembro de 2019 (Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM).

Plano Regional de Convocação 2021 (2^a Região Militar).

BERG, Tiago José. Bandeiras de todos os países do mundo. São Paulo: Panda Books, 2013.

TZU, Sun. A arte da Guerra. Rio de Janeiro: Editor Record, 1983.

Número de refugiados no mundo. Disponível em: www.conectas.org. Acesso em 11 de julho de 2020.

6. A Inteligência Emocional e o Militar do Exército Brasileiro

Clayton dos Santos¹

RESUMO

Atualmente, o Exército Brasileiro passa por um processo de transformação e busca valorizar cada vez mais seus recursos humanos. Possuir militares que possam se sobressair nos ambientes operacionais complexos, perante ameaças de difícil definição e objetivos incertos, é fundamental para o sucesso da Força Terrestre. Todavia, são diversos desafios físicos e psicológicos enfrentados quando o militar é exposto a situações de estresse. O objetivo deste artigo é argumentar sobre a importância da inteligência emocional para os militares do Exército Brasileiro, com a finalidade de otimizar a capacidade de reação positiva diante de situações de pressão às quais os militares são expostos. Este artigo apresen-

tará como a inteligência emocional pode contribuir no desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para gerenciar as emoções, de controlar os impulsos e de manter o otimismo em situações difíceis. Outro ponto importante tratado neste artigo é como o estudo da inteligência emocional está relacionado à liderança. Como a liderança é considerada como um ponto de inflexão dentro da estrutura da Força Terrestre, pois trata-se de um dos elementos do poder de combate terrestre, o Exército Brasileiro estará capacitando ainda mais seus militares para superar desafios, solucionar conflitos, buscar metas e atingir resultados.

Palavras-chave: Liderança, Inteligência Emocional, Exército Brasileiro.

1. 1º Sargento de Artilharia. É Bacharel em Administração pela Universidade do Sul de Santa Catarina. É Graduado em Recursos Humanos pela Universidade Paulista. Realizou o curso Master Resilience Training (MRT), nos Estados Unidos da América (EUA). Possuidor do Curso de Sergeant Major, realizado na United States Army Sergeants Major Academy – USASMA, nos EUA. Foi Comandante do Corpo de Alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), Cruz Alta-RS. Atualmente, está servindo no 6º Batalhão de Inteligência Militar – Campo Grande – MS.

INTRODUÇÃO

As constantes mudanças nos cenários político, econômico e social fazem com que as pessoas necessitem, cada vez mais, se adaptar rapidamente aos novos modelos de interação social. Esses fenômenos interativos, por diversas vezes, causam problemas e desafios a serem superados. A dinâmica e a complexidade da interação humana estão sendo cada vez mais objetos de estudos para se alcançar resultados e a efetividade nas ações. Todavia, líderes em todo mundo enfrentam dificuldades em superar esses desafios em um mundo em que as pessoas estão cada vez mais distantes e ao mesmo tempo tão próximas umas das outras. A informação e a situação mudam todos os dias, sendo fundamental ter soldados em condições de responder às transições dinâmicas da atualidade.

A Inteligência Emocional é fator decisivo para o comando e para os líderes de todos níveis. A perda do equilíbrio emocional, por exemplo, em um momento de decisão pode comprometer toda a missão. Assim, administrar a quantidade imensa de informações, separando-as em ordem de prioridade, perceber as tendências, os impactos que elas terão e as mudanças na sua vida e na vida de outras pessoas, são fatores a serem considerados para o líder na era do conhecimento. Além disso, necessita de ousadia e coragem para aplicar aquilo que acredita, autoconhecimento e integridade suficiente para manter-se congruente e em harmonia. Deve ter equilíbrio entre a atenção a si mesmo e aos outros no contexto espaço-temporal em que está enquadrado. Deve ainda ser capaz de perceber os detalhes e o todo, conduzir pessoas de forma segura para novos tempos onde a complexidade é crescente e a relação entre todas as coisas se manifesta de forma cada vez mais veloz.

Neste contexto, a Inteligência Emocional se apresenta como um dos mais importantes atributos para o líder. O Manual de Campanha Liderança Militar C 20-10, dedica o artigo V, do capítulo V, para destacar

a importância de desenvolvemos habilidades necessárias para que os militares do Exército Brasileiro possam gerenciar, com liderança, os enfrentamentos atuais.

A definição de Inteligência Emocional segundo o manual acima referenciado é:

"Portanto, inteligência emocional pode ser definida como a capacidade de criar motivação para si próprio e de persistir em um objetivo, apesar dos percalços; de controlar impulsos e saber aguardar pela satisfação de seus desejos; de se manter em bom estado de espírito e de impedir que a ansiedade interfira na capacidade de raciocinar; de ser empático e autoconfiante".

IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

A conexão entre as pessoas está sendo cada vez mais objeto de estudos para se alcançar resultados e a efetividade nas ações. A habilidade de gerenciar as emoções, de controlar os impulsos e de manter o otimismo em situações desafiadoras, são algumas das características da inteligência emocional.

O Dr. Daniel Goleman, no livro Inteligência Emocional (1995), apresenta que muitos líderes chegam ao topo de uma organização por meio do trabalho, inteligência e outros atributos e competências que possui. Porém, atualmente muitos fracassam quando chegam em funções de comando pois neste momento se exige não só o Quociente de Inteligência (QI), mas também o Quociente Emocional (QE).

Ao desenvolver a inteligência emocional, o líder motiva, trabalha e lida positivamente com os seus sentimentos e com os sentimentos das outras pessoas, criando interpessoalidade e capacidade de cooperação mútua entre as partes. É a capacidade de identificar as próprias emoções e a dos outros, de auto motivar-se e motivar outros.

Uma das grandes vantagens das pessoas com inteligência emocional é a capacidade de se auto motivar e seguir em frente, mesmo diante de frustrações e desilusões. O "controle" das emoções e sentimentos, com o intuito de conseguir atingir algum objeti-

vo, atualmente, pode ser considerado com um dos principais trunfos para o sucesso pessoal e profissional. Desta maneira, é fácil perceber a importância da Inteligência Emocional para o militar do Exército Brasileiro.

CONCEITO E HABILIDADES

No livro Inteligência Emocional (1995), o Doutor Daniel Goleman, renomado professor da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos da América (EUA), ensina que inteligência emocional é:

“A Capacidade de identificar os nossos próprios sentimentos e os dos outros, de nos motivarmos e de gerir bem as emoções dentro de nós e nos relacionamentos”.

Ainda segundo Goleman (1995), existem cinco habilidades que definem o ser humano capaz de apresentar a inteligência emocional:

- Autoconsciência;
- Autogestão;
- Empatia;
- Habilidade social; e
- Automotivação.

Autoconsciência

O soldado do Exército Brasileiro deve ser capaz de compreender suas emoções, aquelas que o leva a demonstrar suas fraquezas, necessidades e impulsos. Essa autoavaliação constante, faz o indivíduo se conhecer profundamente. Desta maneira, a pessoa se torna hábil o suficiente para superar situações e se destacar positivamente em momentos de estresse e conflitos. Além disso, o militar que possui autoconsciência de suas limitações também predominará sobre os sentimentos de insegurança e outros que geralmente perturbam e dificultam a tomada de decisões e a efetividade das ações no cotidiano da vida militar. Observe que aqui se fala em autoconhecimento. Quando o militar se depara com algo que pode ser de difícil resolução e conhece suas condições físicas e emocionais, ele tomará decisões no sentido de potencializar alter-

nativas, ao invés de confrontar diretamente determinado problema. Esse é o grande trunfo do autoconhecimento no processo de entendimento da importância da inteligência emocional.

Autogestão

A autogestão é a habilidade de controlar as emoções e canalizá-las para decisão que a pessoa julga ser mais sábia, naquele contexto. Para o militar trata-se de uma ferramenta poderosíssima, pois constantemente é colocado em situação de pressão e estresse, onde deve predominar sua capacidade de reação rápida e controlada das ações. É importante frisar que, primeiro, foi lembrado da importância do conhecer (autoconsciência), agora, o que se traz à tona, é agir, fazer o que tem que ser feito com prudência e sabedoria, demonstrando a todo momento controle das emoções a das ações que definem determinada situação. Muitas das vezes, os resultados negativos alcançados são consequências de atos impulsivos que, após realizados, é muito mais difícil contornar. Neste bojo, é fundamental dominar os instintos e impulsos, com o intuito de promover seu sucesso pessoal, o logro de sua Organização Militar e, consequentemente, preservar o nome da instituição em que está inserido.

Empatia

Atualmente, a sociedade está conectada como em nenhuma outra época da história. O ser humano está cada vez mais voltado para uma interação virtual, que consome tempo, estímulos e obstáculos diversos. Consequentemente, o exercício de nossa capacidade de entender o outro, perceber as dificuldades e o que realmente a outra pessoa está passando, é tarefa crucial para o líder. Verifica-se, cada vez mais, pessoas com deficiência de caráter, valores e princípios. Essas questões da vida moderna exigem líderes cada vez mais adaptáveis e ágeis para responder aos desafios contemporâneos. Em um mundo globalizado e em constante transformação, entender as

nuances da comunicação, como um longo silêncio, os gestos, as questões culturais e étnicas que envolvem o comportamento humano, promove entendimento, diálogo e colaboração, essenciais para o líder estar um passo à frente na resolução de problemas. A habilidade da inteligência emocional que está diretamente relacionada com esse entendimento é a empatia.

Em outras palavras, quanto mais se conhece as próprias emoções e sabe-se lidar com elas, mas empático o ser humano é e mais efetiva será a aproximação do líder, quando lidando com as diversas questões do cotidiano. Nesse contexto, a empatia é uma “arma” poderosa para o militar entender e influenciar em todos os níveis de uma organização, contribuindo para a fortalecimento da instituição.

Habilidade Social

Os relacionamentos interpessoais são a chave de qualquer equipe. Obviamente, a habilidade social está interligada com outras habilidades da inteligência emocional, pois é necessário ser empático, conhecer a si mesmo e controlar seus impulsos quando lidando com relacionamentos. O militar deve ser um líder habilidoso, deve possuir bons relacionamentos e ser capaz de influenciar positivamente no ambiente no qual está inserido. Outrossim, deve saber lidar com as emoções dos subordinados, no intuito de ter como resultante a melhor performance de todos. O principal lema do líder que possui essa habilidade é: “Juntos somos mais fortes”. Não é ser “popular” ou ser visto como alguém simpático somente, é ganhar a confiança das pessoas por saber ouvir, intervir com prudência e precisão e ter sempre algo para oferecer. A capacidade de navegar além dos limites físicos, analisar todas as variáveis das pessoas envolvidas e tirar proveito dos pontos fortes e fracos dos relacionamentos, é essencial para o sucesso de qualquer líder. O militar do Exército Brasileiro que domina essa habilidade contribuirá decisivamente para o sucesso da organização e para o seu próprio crescimento pessoal.

Automotivação

A partir do momento que a pessoa entende que as emoções podem aumentar ou diminuir sua capacidade de persistir, solucionar problemas, superar frustrações e outros fatores relacionados à habilidade mental de agir de acordo com o enfrentamento, é possível traçar uma rota ao encontro da motivação. É crucial que o militar tenha domínio e pleno entendimento sobre suas emoções a ponto de auto motivar-se em situações desafiadoras, mobilizando sensações positivas e se apartando das negativas. Não é à toa que um dos valores da Instituição Exército Brasileiro seja o “Amor à Profissão”. Ter satisfação ao muito bem cumprir o seu trabalho e seguir os preceitos éticos da profissão, são fatores que influenciam diretamente na motivação do militar. Desta feita, o militar se reorganiza rapidamente, demonstra vontade e energia e se mostra motivado à tropa todas as vezes em que é acionado. Esses comportamentos, ações e palavras motivadoras somente são possíveis se o líder conhecer e praticar a automotivação constantemente.

A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL EM USO

A aplicação da inteligência emocional é verificada em diversas ocasiões da vida pessoal e profissional de um indivíduo. O exercício desse atributo promove o desenvolvimento de outros conteúdos atitudinais e competências, projeta o poder pessoal do líder e reforça padrões mecânicos, até transformarem aquelas ações em hábitos. Dentro as principais conquistas que o desenvolvimento da Inteligência Emocional promove são: a consciência situacional, a metacognição e o pensamento crítico e criativo.

Consciência Situacional

A Inteligência Emocional é uma poderosa aliada do líder na tomada de uma decisão. Para isso, é relevante entender, visualizar, descrever, dirigir, controlar e avaliar

as ações tomadas. A consciência situacional neste contexto, é a capacidade que o líder deve possuir no momento da análise de qualquer problema. Como ensina o Manual do Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (2014):

"A Consciência Situacional consiste na percepção precisa e permanentemente atualizada do ambiente operacional no qual se atua e no reconhecimento da importância de cada elemento percebido em relação à missão atribuída".

Por diversas vezes, o líder junto à sua fração, terá que exercitar a inteligência emocional, a fim de alcançar a visão do todo que está a sua volta. O exemplo genérico citado acima ocorre com frequência cada vez maior junto aos militares do Exército Brasileiro. Com o aumento do reconhecimento, vem o recrudescimento da responsabilidade e saber analisar o ambiente operacional é tarefa do comandante militar, e a inteligência emocional otimiza esse processo.

Metacognição

A Metacognição se apresenta como outro importante fator para o líder que utiliza da inteligência emocional como um dos pilares de seu legado. O controle ativo sobre os processos cognitivos, como planejar, abordar um determinado problema, monitorar e avaliar o progresso das ações, são alguns dos momentos em que é necessário utilizar a Metacognição. Assim, o militar é capaz de usar com mais prudência e sabedoria o repertório de estratégias disponíveis e selecionar as linhas de ação que melhor podem ser aplicadas naquele contexto em que estiver inserido. Tradicionalmente conceituada como o "Pensar sobre o Pensar", a metacognição consiste em analisar cuidadosamente aquilo que já foi analisado, com a finalidade de minimizar os riscos e maximizar os resultados positivos. Como já foi observado, por meio do exercício da inteligência emocional, o militar desenvolve a autoconsciência, aprenderá a lidar com as emoções, se auto motivará, buscará desenvolver a empatia e o relacionamento interpessoal. Nesta direção, é fácil compreender

que o militar que usa dessas habilidades deve analisar com cuidado e atenção, mais de uma vez, as diversas possibilidades de emprego de sua tropa. Consequentemente, já está se falando de Metacognição. Por isso, é factível dizer, que uma das heranças do uso da inteligência emocional é o exercício da metacognição pelo líder militar.

Pensamento Crítico E Pensamento Criativo

Na mesma direção que a metacognição e a consciência situacional, o pensamento crítico e criativo é mais um ganho importante resultante do uso da inteligência emocional pelo líder nos dias atuais. O pensamento crítico e pensamento criativo devem ser usados pela pessoa em todos os momentos; todavia, em situações de estresse e de difícil análise, típicas da atividade militar, o líder deve estar em condições de pensar de forma crítica e criativa, no intuito de tomar a melhor decisão. Segundo a Dra. Linda Helder (2008), Pensamento Crítico e Criativo são definidos como:

"O Pensamento Crítico é a arte de analisar e avaliar o pensamento com o objetivo de melhorá-lo".

"O Pensamento Criativo é a habilidade para combinar, transformar, ou reaplicar ideias já existentes, algumas vezes inovando".

O uso do pensamento crítico e criativo está diretamente relacionado com os elementos do pensamento que, segundo Dra. Linda Helder (2008), é usado a todo momento, pois é inerente ao ser humano estar raciocinando com a intenção de analisar determinada situação. Os elementos do pensamento são aqueles que, rotineiramente, são utilizados nesta análise. Segundo o livro da Dra. Linda Helder, "Critical Thinking - Concepts and Tools (2008)", os elementos do pensamento (Elements of Thought) são e podem ser considerados o resultado do pensamento com a intenção de se analisar/produzir: Pontos de vista; Objetivo; Problema; Informações; Interpretações; Conceitos; Suposições; e Consequências.

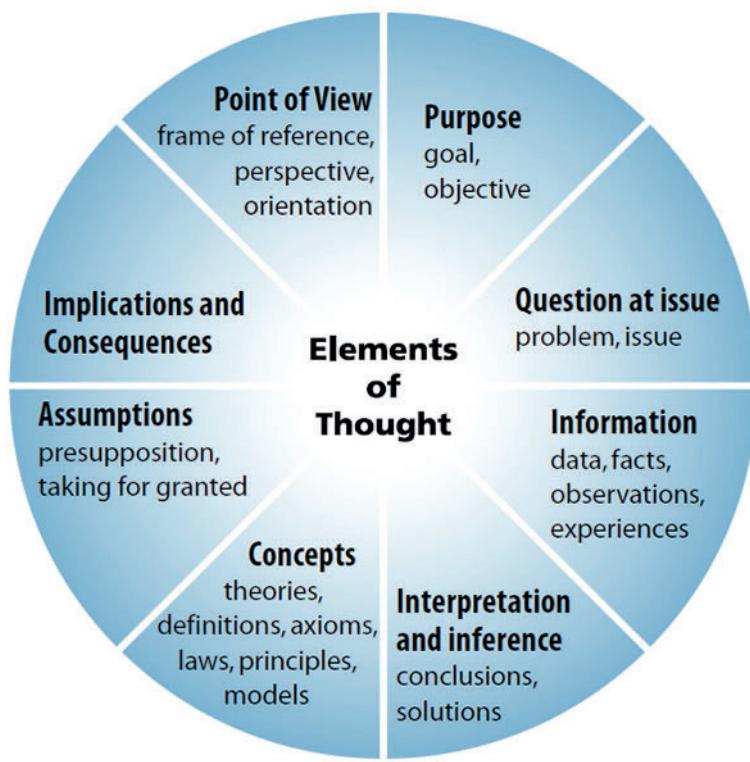


Figura 1 – Elementos do Pensamento – Livro: “Critical Thinking – Concepts and Tools (2008).

Para o militar do Exército Brasileiro, é crucial entender essa dinâmica e a necessidade de seu uso, pois os constantes enfrentamentos exigem do líder a análise, o comportamento e as ações adequadas perante às adversidades.

CONCLUSÃO

Dentre os atributos que o líder atual deve cultivar e exercitar, de maneira a fortalecer a sua presença e poder pessoal está a inteligência emocional. Com a inteligência emocional o líder assume responsabilidades e relacionamentos de confiança e trabalho em equipe, transforma desafios em oportunidades. Pesquisas já apresentaram que dois terços do sucesso pessoal e profissional é devido a competência emocional e apenas um terço ao preparo intelectual e técnico. Os líderes com maior inteligência emocional produzem mais resultados, pois buscam unir habilidades lógicas com as habilidades emocionais, especialmente quando se trata de confiar em pessoas e colaborar com elas na solução de problemas e de ação efetiva nas oportunidades.

A análise sobre o impacto da inteligência emocional no legado do líder aqui realizada não esgota o tema. Mas por outro lado, identificar a importância desse atributo, colabora sobremaneira para o desenvolvimento da liderança. É certo que a prática da inteligência emocional leva o militar a se sentir mais satisfeita com suas conquistas e em ajudar nas conquistas dos outros. Por conseguinte, são mais eficientes e eficazes em suas assertivas, bem como em sua postura e ações. Paralelamente, por serem capazes de dominar seus hábitos mentais, são mais produtivos e, com lucidez, sabedoria e prudência, apresentam-se como poderosos líderes, influenciando positivamente seus líderes, pares e superiores.

Apesar do conceito de inteligência emocional ser relativamente novo, o desenvolvimento de habilidades cognitivas, metacognitivas e emocionais que possibilitem as pessoas a se tornarem mais preparadas para os desafios contemporâneos é uma imposição da atual conjuntura da sociedade. Para os Exércitos de todo mundo não é diferente. Treinar seus soldados e líderes é fator decisivo para o cumprimento das

missões. Para os líderes, os dois atributos são uma força aliada que projeta o trabalho e sustenta o legado do líder, pois serve como fator preponderante na tomada de decisões prudentes e acertadas. Para o desenvolvimento de líderes, a Inteligência Emocional pode proporcionar ganhos imensuráveis, pois aperfeiçoa os recursos humanos já existentes e ensina de maneira correta e consistente os futuros líderes da importância de se possuir essas habilidades como “pontos de honra” a seguir sempre que for necessário agir perante às adversidades. Pode se destacar, também, que os líderes com maior inteligência emocional produzem mais resultados, pois buscam unir habilidades lógicas com as habilidades emocionais, especialmente quando se trata de confiar em pessoas e colaborar com elas na solução de problemas e de ação efetiva nas oportunidades.

Enfim, a inteligência emocional se mostra essencial para o militar do Exército Brasileiro, pois líderes serão desenvolvidos e estimulados a agir pela razão, sem descartar os aspectos emocionais que envolvem determinada situação, contribuindo decisivamente para o preparo e o emprego de seus militares e para o sucesso das missões cumpridas pela Força Terrestre.

REFERÊNCIAS

AUTRY, James A. **O Líder Servidor**. Campinas, SP: Ed. Verus, 2001.

BOLTON, Robert. **People Skills**. New York, NY: Library of Congress, 1979.

ELDER, Linda; PAUL, Richard - **Critical Thinking - Concepts and Tools**. Dillon Beach, CA: Foundation for Critical Thinkng Press, 2008.

Exército Brasileiro. EB20-MC-10.211 - **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres**, Brasília, DF: Centro de Doutrina do Exército, 2014.

Exército Brasileiro. EB 20-MF-10 - **Operações**. Brasília, DF: Centro de Doutrina do Exército, 2014.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Objetiva, 1995.

GOLEMAN, Daniel. **A Inteligência Emocional na formação do líder de sucessor**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Objetiva, 2015.

GROTBORG, E. H. **Resiliência: Descobrindo as próprias fortalezas**. Porto Alegre, RS: Ed. Artmed, 2005.

http://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/MilitaryReview_20151231_art004POR.pdf

https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/pdf_publications/20120214_strategic-concept-2010-eng.pdf

<https://dynamicalglobal.wordpress.com/2016/08/31/entendendo-a-guerra-hibrida-uma-analise-explicativa-traz-a-definicao-de-guerra-nao-guerra-paz-e-tipos-de-guerra/>

MUNROE, Myles. **O Poder do Caráter na Liderança**. Rio de Janeiro, RJ: Central Gospel, 2015.

Manual C 20-10. (2011). **Liderança Militar** 2 Edição. Brasília, BR: Ministério da Defesa.

Publicação de Doutrina do Exército Americano (ADP) 6-22. (2012). **Liderança do Exército**. Washington, DC: Escritório de impressão do governo.

Publicação de Referência de Doutrina do Exército Americano (ADRP) 6-22. (2012). **Liderança do Exército**. Washington, DC: Escritório de impressão do governo.

Reivich, K. (2014). Guia do participante do treinamento de resiliência mestre Versão 3.1. Filadélfia, Pensilvânia: Universidade da Pensilvânia.

Reivich, K.J., Seligman, M.E.P., & McBride, S. (2011). Treinamento de Resiliência Mestra no Exército. Obtido em <http://www.ppc.sas.upenn.edu/mrtinarmy-jan2011.pdf>

Reivich K, Shatté A. O fator de resiliência. 7 habilidades essenciais para superar os inevitáveis obstáculos da vida. Nova York - EUA: Broadway Books - Random House; 2002.

SABBI, Deroni. **Sinto, Logo Existo.** Porto Alegre, RS: Alcance, 1999.

United States Army Sergeants Major Academy. Servant Leadership. El Paso, Tx: USASMA, 2004.

7. Evolução da Educação no Brasil

*1º Sgt Cav Rodrigo Müller Moraes*¹

RESUMO

A educação no Brasil passou por várias transformações ao longo de mais de um século de história, sofrendo influência dos mais variados movimentos sociais e políticos ocorridos no mundo, além do mais, buscou-se adequar a mesma as necessidades brasileiras uma vez que nosso País apresenta extensões continentais refletindo assim, grandes diferenças culturais e socioeconômicas. Não bastasse tudo isto, a globalização e o avanço da tecnologia trouxeram inúmeros desafios a serem superados para atingir um aproveitamento satisfatório em nosso processo de ensino-aprendizagem.

Palavras Chaves: Evolução – Transformação - Inovação

INTRODUÇÃO

O tema educação sempre desperta um grande interesse de todos, pois, através des-

ta, estarão sendo formados os futuros cidadãos e tal interesse é verificado quando notamos a evolução do processo educacional ao longo dos anos, buscando sempre atender as necessidades do Brasil e também dos alunos.

DESENVOLVIMENTO

Pouco se sabe sobre a educação do Brasil ao longo do período Pré Colonial, porém alguns pontos são notáveis, entre estes podemos citar que a educação dos índios se dava ao longo da vida, mesmo depois de adultos. O processo educacional não era dividido por classes e não havia uma programação a ser seguida e todos tinham acesso à educação, sendo que a única diferença estava na distribuição do que aprendiam de acordo com o sexo.

EDUCAÇÃO NO BRASIL COLONIAL

A história da educação no Brasil começou em 1549 com a chegada dos primeiros

¹*1º Sargento de Cavalaria, Coordenador de turma na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA). Graduação em Pedagogia pela Universidade Castelo Branco (2012) e Curso Técnico em Contabilidade pela Escola Técnica de Comércio São Gabriel (1996).*

padres jesuítas, chefiados por Manoel da Nóbrega, marcando o início “formal” da História da Educação no Brasil, desenvolvendo o chamado ensino com catecismo, sendo que os primeiros alunos eram os curumins (filhos de índios) e os órfãos portugueses trazidos pelos jesuítas e o ensino se restringia somente aos meninos.

A educação dos jesuítas no Brasil Colônia seguia basicamente as disciplinas associadas ao *Trivium*, o qual incluía a gramática, a lógica e a retórica, desta forma contrapunha-se ao modelo de ensino que se desenvolvia em outros países da Europa, causando assim um descontentamento nas autoridades portuguesas da época.

Em 1759, Marquês de Pombal, o então Primeiro-Ministro expulsa os jesuítas do Brasil, representando a destruição do único sistema de ensino existente no país, surgindo a partir de então às aulas régias onde cada disciplina possuía professor único e as matérias não se articulavam uma com as outras, desta forma, o ensino passou a ser disperso e fragmentado. Porém, esta prática constituiu a primeira experiência de ensino promovido pelo Estado na história brasileira.

Em 1808 a vinda da Família Real para o Brasil trouxe grandes transformações para o campo educacional, D. João VI refundou a academia militar (atual Academia Militar das Agulhas Negras), criou duas escolas de medicina, transferiu a Biblioteca Real para o Brasil (atual Biblioteca Nacional), apesar de tudo infelizmente não se conseguiu implantar um sólido sistema educacional nas terras brasileiras.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA DURANTE O PERÍODO IMPERIAL

Este período histórico foi determinado pelas transformações ocorridas no século XVIII desencadeadas a partir da Revolução Francesa (1789) e da Revolução Industrial iniciada na Inglaterra, estes movimentos influenciaram as transformações da época no campo da educação.

Com o objetivo de melhorar o sistema educacional, no ano de 1823 é criado no país o chamado Método Lancaster (Méto-

do do Ensino Mútuo) no qual um aluno já treinado ensinava a grupos de até dez alunos, sob a vigilância de um professor-inspetor. No ano de 1824 foi outorgada a primeira Constituição do Brasil e a mesma preconizava que a instrução primária deveria ser gratuita para todos os cidadãos. Em 1837, foi fundado o Colégio Pedro II no Rio de Janeiro e implantou-se no Brasil a disciplina de Geografia com o objetivo de preparar os estudantes para zelarem pela integridade geográfica do país.

O período imperial no Brasil, apesar de propostas interessantes não fez surgir nada de concreto na educação brasileira, uma prova disto, ratifica-se quando se verifica o baixo número de alunos matriculados nas escolas no final do período imperial.

Educação no Brasil no Período da Primeira República (1889 - 1929)

Com a promulgação da primeira Constituição da República em 1891, a União passou a ser responsável somente pela Educação no Distrito Federal (então, o Rio de Janeiro), cabendo aos estados e municípios à oferta de ensino. Nesta época a educação sofria forte influência positiva de Benjamin Constant, o qual pregava a lacidez do ensino como também a gratuidade da escola primária.

Este período da História é marcado por grandes mudanças na educação devido ao desenvolvimento da indústria mundial e pela transição da força de trabalho escrava pela assalariada no Brasil, além disso, podemos citar outros importantes movimentos da época como a Revolução Russa, a Primeira Guerra Mundial e a queda da bolsa de Nova York.

A inserção do ensino de Ciências na escola deu-se no início do século XIX durante a expansão da Revolução Industrial, pois os cientistas passaram a ser mais valorizados e a tecnologia foi socialmente institucionalizada. Notadamente nos anos de 1930, estão concentradas mudanças substanciais de reformas na educação, entre as quais é possível citar a criação do Ministério da Educação (MEC) e os estudantes passaram a ser divididos em sala e por faixa etária.

Na década de 20 a ideia de uma educação para todos ganhou força, principalmente com o movimento chamado Escola Nova, o qual defendia a escola pública e laica, igualitária e sem privilégios, tal movimento ganhou força em 1932, com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.

A Revolução de 30 foi o marco referencial para a entrada do Brasil no modelo capitalista de produção e esta nova realidade brasileira passou a exigir uma mão de obra especializada e para tal era preciso investir na educação. Segundo esta tendência a Constituição de 1934 dispõe, pela primeira vez, que a educação é direito de todos, nessa mesma época foi criada a Universidade de São Paulo.

A EDUCAÇÃO NO BRASIL NO PERÍODO DO ESTADO NOVO

A Constituição de 1937 enfatizou o ensino pré-vocacional e o ensino profissional. A visão era de que havia grande necessidade de uma maior contingente de mão de obra para as novas atividades abertas pelo mercado, manteve-se a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino primário, porém, durante este período a educação não foi assunto muito relevante, inclusive algumas conquistas do movimento renovador foram enfraquecidas.

O governo não possuía infraestrutura necessária para a implantação do ensino técnico - profissional, ocorreu, então, a criação de um ensino paralelo em convênio com as indústrias, um exemplo disto ocorreu em 1938 com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), criou-se o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, mais tarde o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

EDUCAÇÃO NO BRASIL NO PERÍODO DA NOVA REPÚBLICA (1946 - 1963)

A Constituição de 1946, na área da Educação, dá competência à União para legislar sobre diretrizes e bases da educação. Além disso, fez voltar o preceito de que a educação é direito de todos, além de se criado

na época o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Entre os anos de 1950 e 1960 a política brasileira foi caracterizada pelo chamado populismo, surgiram nesta época vários movimentos pela educação popular. Em 1961 teve início uma campanha de alfabetização dirigida por Paulo Freire, este programa buscava uma maior conscientização do aluno, levando-o a entender sua situação de oprimido e possibilitando ao mesmo a capacidade de "ler o mundo" para transformá-lo.

A Lei de Diretrizes e Bases de 1961 introduziu a disciplina de OSPB (Organização Social e Política do Brasil), com o objetivo de que os estudantes conhecerem melhor a legislação.

A EDUCAÇÃO PÓS-64

A educação no Brasil durante os Governos Militares assumiu um novo papel, pois se definiu que a formação técnica profissional seria a ideal para a educação brasileira.

A Constituição de 1967 promoveu duas alterações importantes na política educacional brasileira, primeiro, desobrigou a União e os Estados a investirem um mínimo na educação, alterando o que havia sido previsto na Lei de Diretrizes e Bases de 1961, além disto, foi introduzida no País a Educação Tecnicista, a qual se encontrava baseada nos ideais de racionalismo e no avanço da industrialização no Brasil.

Outra mudança relevante na educação neste período foi o acordo MEC/ USAID (1968), o qual foi firmado entre Brasil e Estados Unidos tendo como maior reflexo uma renomeação dos cursos no País. Além disso, foram retiradas do currículo matérias consideradas obsoletas como Filosofia, Educação Política, Latim e incluiu a matéria de Educação Moral e Cívica. No mesmo ano foi criado o MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), o mesmo tinha como objetivo ensinar a todos a leitura e escrita conseguindo desta forma uma redução no índice de analfabetismo no País. O grande avanço da educação neste período se deu com a expansão

das universidades pelo País, acabando com os chamados “excedentes”, aqueles que desejam, mas não conseguiam ingressar no Ensino Superior.

A partir de 1980 um novo método chamado de Alfabetização Científica ganhou evidência no Brasil, este buscava auxiliar na construção de uma consciência mais crítica em relação ao mundo que nos cerca, associada à capacidade de compreensão da ciência e da tecnologia.

Segundo (Chassot, 2000, p. 19) a Alfabetização Científica pode ser considerada como “o conjunto de conhecimentos que facilitariam aos homens e mulheres fazer uma leitura do mundo onde vivem”.

A EDUCAÇÃO A PARTIR DA NOVA REPÚBLICA

A Constituição Federal de 1988 trouxe alguns avanços sociais na área da educação como a garantia do acesso ao ensino gratuito e obrigatório, a gestão democrática do ensino público e a vinculação de impostos à educação.

No ano de 1996 foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reforçando alguns aspectos importantes evidenciados na Constituição de como a municipalização do Ensino Fundamental e contemplou a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais em classes normais. No mesmo ano, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) mais tarde substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com o objetivo de financiar os projetos da educação no Brasil.

Com o objetivo de melhorar o processo educacional no País foi criado a partir de 1990 um sistema de avaliação do ensino no Brasil. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tinha o intuito de verificar a qualidade, eficiência e equidade do ensino brasileiro.

Em 1998 criou-se o Exame Nacional do Ensino Nacional com o intuito inicial de

avaliar a qualidade do ensino nacional, atualmente o resultado do exame é utilizado como vestibular para a maioria das universidades brasileiras.

O Plano Nacional de Educação (2014) juntamente com a Nova Base Nacional Curricular (2017) traz as competências e habilidades que precisam ser desenvolvidas nos alunos de modo que os mesmos desenvolvam o senso crítico e se ponha fim na chamada educação polarizada.

No mundo contemporâneo os processos de aprendizagem evoluíram e o educador passa a ter o importante papel de facilitador, devendo haver uma constante interação na sala de aula, buscando com isto, a construção do conhecimento através do chamado Método Empírico valorizando as experiências vividas e apresentadas ao longo do processo educacional. Para isto, temos novas metodologias como a Cultura Maker, também chamada de aprendizagem mão na massa e a Gamificação, entre outras, onde o professor auxilia o aluno na construção de seu conhecimento, estimulando sua criatividade e fomentando sua autonomia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordar o tema relativo à evolução da educação no Brasil implica em um grande desafio devido a sua complexidade em função das diversas mudanças ocorridas no cenário mundial e brasileiro. Porém, mesmo diante de tantas evoluções a educação contemporânea precisa se reinventar no intuito de atender as necessidades de aprendizagem do século XXI atraindo o interesse dos jovens e tornando a educação mais prazerosa, uma vez que não há mais espaço para a pedagogia tradicional.

Por fim, salientamos que o assunto sobre a evolução da educação no Brasil não se esgota aqui e também não há o interesse de limitar ou restringir tal estudo, pois é através destes estudos e pesquisas que teremos condições de atingirmos uma educação de qualidade, pois jamais devemos esquecer que a cultura é o ponto de partida de uma civilização.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação, São Paulo: Moderna, 1989.

CHASSOT, Attico Alfabetização Científica: Questões e Desafios para a Educação - 1^a ed. Ijuí: Unijuí, 2000.

SILVA, E.O.C.; SANTOS, I.G. e ALBUQUERQUE, S.L, orgs. A história da educação em manuscritos, periódicos e compêndios do XIX e XX. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

Revista Educação. Base Nacional Curricular Comum. São Paulo: Edição 252. Ano 22; Out 2018.

REVISTA Nova Escola. Série especial: História da Educação no Brasil: De onde vem e para onde vai à escola brasileira, São Paulo: Edição 262; Jun 2013.

Revista Nova Escola. Mestres quase nobres História da Educação no Brasil, São Paulo: Edição 264; Ago 2013.



*PROJETOS
INTERDISCIPLINARES
DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO
DE SARGENTOS/2019*



8. A necessidade do poder de polícia para o Exército Brasileiro atuar em garantia da lei e da ordem

2º Sgt Inf nº 022 Rodrigo Ramos de Souza

2º Sgt Inf nº 023 Thiago Gomes de Almeida

2º Sgt Inf nº 029 Thiago Soares Kaltner

2º Sgt Inf nº 030 Wesley Passos Cordeiro Silva

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo foi realizado com o intuito de demonstrar a importância do Poder de Polícia na atuação das Forças Armadas, mais propriamente do Exército Brasileiro, para a garantia da lei e da ordem no país. Assim, o presente se preocupou em mostrar o conceito do Poder de Polícia e explicar a atuação dos militares nestas operações internas, também embasando tais conceitos com legislações e bibliografias pertinentes.

Para isso, a pesquisa será baseada em autores renomados do Direito Administrativo, como por exemplo, Hely Lopes Meirelles e Maria Sylvia Zanella Di Pietro no que se refere ao Poder de Polícia. Ao se tratar das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), os estudos foram baseados majori-

tariamente no site do Ministério da Defesa e Manuais do Exército Brasileiro. Também foram utilizadas fontes confiáveis de notícias, sendo que todos os materiais utilizados são pertinentes ao assunto em questão.

A vida em sociedade deve ter regras para a convivência saudável de seus cidadãos. Assim, são necessárias algumas restrições e limitações de direitos individuais para que o interesse coletivo prevaleça, garantindo desta forma, a harmonia da coletividade. No entanto, há que se ter em mente que somente a existência dessas normas não é suficiente para a boa convivência da sociedade de forma geral. Destarte, os poderes administrativos agem para que estes interesses públicos sejam devidamente atendidos, garantindo deste modo, a convivência sadia de seus interessados, sendo o Poder de Polícia a atividade administrativa mais utiliza-

da pela Administração Pública na defesa do bom andamento desses interesses. Em alguns casos específicos e por tempo limitado, esse poder é concedido às Forças Armadas para que estes agentes reestabeleçam a convivência harmoniosa da sociedade. Portanto, quando estas forças são acionadas, agem como um instrumento de defesa estatal, se utilizando de atributos do Poder de Polícia, quais sejam: discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade.

Atualmente a população brasileira tem vivido sob constante insegurança em relação à violência. No momento em que os órgãos da Segurança Pública se tornam insuficientes para resguardar os cidadãos, são acionadas excepcionalmente as Forças Armadas para a proteção e auxílio à população, atuando dessa forma nas operações conhecidas como Operações de Garantia da Lei e da Ordem. No entanto, para agir nestas condições, são necessários respaldos jurídicos a essas Forças para que possam atuar sem prejuízos quanto à segurança jurídica necessária à tropa neste tipo de operação. Daí a importância do tema, pois tal instituto influencia diretamente na integridade moral da tropa, visto que o respaldo jurídico nas suas ações leva a um melhor cumprimento da missão por parte dos militares envolvidos nas operações de Garantia da Lei e da Ordem.

Portanto, o presente trabalho tem por finalidade conceituar o Poder de Polícia, explicando sua importância ao Exército Brasileiro (EB) nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), procurando evidenciar a importância deste instituto neste tipo de missão, uma vez que a ação do Exército Brasileiro - em locais onde a presença dos demais órgãos estatais tem se tornado inefficiente frente a casos extremos - se tornou maior nos últimos anos. Ressalta-se que, apesar destas ações estarem sendo requisitadas com maior frequência, devem ser utilizadas com comedimento, tendo em vista que este tipo de operação pertence normalmente aos órgãos de Segurança Pública, e não às Forças Armadas. Ou seja, a missão do Exército Brasileiro é, em essência, o combate, não as operações de GLO.

2. EXÉRCITO BRASILEIRO

O Exército Brasileiro (EB) forma uma das três Forças Armadas existentes no Brasil (juntamente com Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira), sendo responsável em um plano externo pela defesa do país em operações terrestres; em situações extremas, no plano interno, é responsável pela garantia da lei e da ordem e também dos poderes constitucionais, onde o Comandante Supremo é a figura do Presidente da República. A Força Terrestre tem sido empregada com maior frequência e contingente em relação às duas outras forças, principalmente no que se refere ao combate às atividades criminosas, que nos últimos anos tem aumentado em zonas urbanas e rurais.

Conforme descrito no *site* do Ministério da Defesa (BRASIL, 2019-b), o EB tem como missão e visão de futuro:

- Contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.
- Para isso, preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão.

A médio prazo, o Exército visualiza para o futuro, as seguintes possibilidades de acordo com o manual O Exército Brasileiro (BRASIL, 2014-, p.7-2, grifo nosso):

- superação da atual situação econômica do País, permitindo uma maior continuidade e previsibilidade na alocação de recursos orçamentários para a defesa;
- fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID) brasileira, contribuindo para a redução do hiato tecnológico e para a nacionalização dos materiais de defesa;
- progressivo incremento da expressão internacional do País, trazendo, em contrapartida, o aumento de contenciosos, de pressões internacionais, inclusive para a participação em Forças Combinadas Multinacionais;
- aperfeiçoamento e desenvolvimento dos instrumentos federais e estaduais de segurança pública, aliviando as solicitações ao Exército e sua participação na manutenção da lei e da ordem;
- aumento da capacidade dissuasória;

- continuidade da estratégia da presença em áreas prioritárias;
- consolidação e reconhecimento dos níveis de confiança popular; e
- gradual aumento do interesse e crescimento de núcleos de conhecimento em assuntos de defesa, sobretudo em áreas acadêmicas, proporcionando o início de assessoramento e pesquisa civil em apoio ao planejamento estratégico da F Ter.

Reforçando assim a previsão constitucional de sua competência (BRASIL, 1988):

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Isto posto, tem sido de suma importância ao cenário nacional a atuação do Exército frente às operações de garantia da lei e da ordem, visto que com o aumento da violência nos grandes centros urbanos e a dificuldade das forças policiais em garantir a proteção da população em geral contra o crime organizado, há a necessidade de fazer uso das Forças Armadas a fim de tentar se restabelecer a paz social tão clamada pela coletividade. Para tanto, iniciaremos fazendo uma breve análise quanto ao poder de polícia para então entender como este é utilizado nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

3. PODER DE POLÍCIA

De acordo com Maria Sylvia Zanella di Pietro (2010, p.115), a palavra polícia tem sua origem do grego, conhecida como *politeia*, que designava todas as atividades da polis, incluindo-se a vida religiosa e privada dos cidadãos, mas que não guarda qualquer compatibilidade com o sentido atualmente conhecido. Já no período feudal, o príncipe detinha o “*jus politiae*” que abrangia todas as dimensões necessárias à “boa ordem da sociedade civil”. Em contrapartida, os aspectos morais e religiosos ficavam à cargo da Igreja; no final do século XV, entre os germânicos, a polícia voltou

a possuir toda aquela atividade do Estado que lhe era conferida na Grécia Antiga. No entanto, em seguida ocorreu a distinção entre polícia e justiça, onde se entendia que “as normas baixadas pelo príncipe, relativas à Administração, e eram aplicadas sem possibilidade de apelo dos indivíduos aos Tribunais” e que a justiça não permitia a intervenção do príncipe, sendo aplicada então, pelos juízes (DI PIETRO 2010, p.115).

Portanto, segundo Falla (1962, np), o direito de polícia do príncipe foi se restringindo ao longo do tempo, não alcançando em um primeiro momento as atividades eclesiásticas, após as militares e financeiras, até chegar ao momento em que se resumiu à atividade interna da Administração. Ainda, a polícia começou a ser relacionada com a ideia de coação, passando então a se distinguir a atividade de polícia das demais atividades administrativas.

Já no Estado de Direito, um dos princípios básicos é o da Legalidade, onde se tem o próprio Estado se submetendo às leis por ele impostas. Este Estado de Direito primeiramente preceituava a liberdade, onde “a regra era o livre exercício dos direitos individuais amplamente assegurados” (DI PIETRO, 2010, p.115), só podendo haver limite estatal para assegurar a ordem pública, sendo a polícia administrativa, uma polícia de segurança; em um segundo momento, o Estado passa de liberal a intervencionista, estendendo-se à ordem econômica e social (DI PIETRO, 2010, p.115).

Atualmente, com a evolução das atividades decorrentes do Poder de Polícia, é possível observar que houve (ARAÚJO, 2010, p.1046):

[...] uma ampliação considerável de atuação, em campos especializados, que não apenas a limitação da liberdade e da propriedade, em função do bem comum e do interesse público, mas também a ingênuica da Administração na disciplina de situações que possam envolver confronto entre direitos e liberdades dos membros da coletividade.

A definição legal do Poder de Polícia encontra-se expressa no Código Tributário Nacional (BRASIL, 1966), que preceitua:

Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

O referido artigo define tal poder como uma atividade da administração pública; no entanto, em seu parágrafo único, o poder de polícia também será considerado regular:

Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.

O texto legal dificulta o entendimento por se tratar de norma extensa. Assim, Hely Lopes Meirelles (2015, p.147) apresenta de forma sucinta sua conceituação: “Poder de polícia é a faculdade de que dispõe a administração pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade ou do próprio Estado”.

Portanto, cabe ressaltar que não se pode confundir as atividades de polícia administrativa com a prestação de serviços públicos em sentido estrito: ambos se opõem. Enquanto que a polícia administrativa trata de restringir a esfera jurídica do administrado, a prestação de serviço amplia a esfera jurídica individual, oferecendo prestações positivas aos usuários do serviço (ALEXANDRINO & PAULO, 2017, p.292-293).

O Poder Executivo exerce o Poder de Policia por intermédio dos órgãos competentes em duas funções: a de polícia administrativa, incidindo sobre bens, direitos ou atividades, e de polícia de segurança pública, resguardando as liberdades, onde o interesse público se sobrepõe ao particular, visando proteger os interesses gerais da coletividade. Assim, em relação ao poder de polícia do Exército Brasileiro (EB), este se encontra amparado pelos diplomas legais,

quais sejam: a Constituição Federal de 1988 (CF), o Código Penal Militar (CPM) e o Código de Processo Penal Militar (CPPM), onde este poder se subdivide em Polícia Administrativa e Polícia Judiciária, possuindo como atributos a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade (BRASIL, 2018-b, p.2-3 a 2-6).

No que tange à classificação do poder de polícia exercido pelas Forças Armadas, esta deve ter como referência o poder de polícia do Estado, pois cabe a este a distribuição e organização das competências entre os órgãos existentes. Importante também deixar claro que este poder não é absoluto, seja em tempo de paz, seja em tempo de guerra.

3.1 Polícia Administrativa e Polícia Judiciária

A Polícia Administrativa tem por objetivo prevenir a ocorrência de delitos, mantendo a ordem pública. A prática é realizada por meio do policiamento ostensivo, sendo facilmente identificado pelos meios de ação empregados, contemplando ainda a fiscalização e o controle de outras atividades, como o acesso às áreas militares, entre outros. Já em relação à Polícia Judiciária, esta tem a tarefa de auxiliar em fatos já ocorridos, tendo como atividades fundamentais a perícia e investigação, podendo ser exercido este poder em tempos de guerra e paz (BRASIL, 2018-b, p.2-4 e 2-5).

3.1.1 Discricionariedade

Aqui está disposta a livre escolha da Administração Militar em exercer o poder de polícia de acordo com a oportunidade e conveniência. No entanto, encontra limites determinados pela norma jurídica vigente, sempre atentando ao Princípio da Legalidade. Indo ao encontro deste conceito, o Manual de Doutrina Militar Terrestre (BRASIL, 2014-a, p.5-2, grifo nosso) esclarece que o emprego da força terrestre em operações de não guerra, como no caso das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que veremos mais adiante, deve ser utilizado de forma limitada:

Quando o Poder Nacional, com predominância da Expressão Militar, for empregado sem implicar em ações de efetivo combate, exceto em circunstâncias especiais, onde o poder de combate é usado de forma limitada, em situação de normalidade institucional ou não, na garantia dos poderes constitucionais, **garantia da lei e da ordem**, prevenção de ameaças, gerenciamento de crise e na solução de conflitos.

3.1.2 Autoexecutoriedade

É a Administração Militar quem decide, sem a intervenção judiciária e com seus próprios meios, a execução dos atos sem a necessidade de mandado judicial. Reinforçando esta ideia, Alexandrino e Paulo (2017, p.304), explicam que:

É atributo típico do poder de polícia, presente, sobretudo, nos atos repressivos de polícia. A administração pública precisa ter a prerrogativa de impor diretamente, sem necessidade de prévia autorização judicial, as medidas ou sanções de polícia administrativa necessárias à repressão de atividades lesivas à coletividade, ou que coloquem em risco a incolumidade pública

Estes autores ainda esclarecem que este atributo somente permite a execução direta pelo poder público. Ou seja, caso o administrado sinta ter extrapolado os limites de prática dos atos pelo agente, tem aquele o direito de provação da tutela jurisdicional. Caso comprovado o excesso, estes atos serão anulados.

3.1.3 Coercibilidade

A Administração Militar admite o uso da imposição coativa e imperativa da força física sempre que houver resistência por parte do agente perturbador. Para tanto, esta é indissociável do atributo da autoexecutoriedade. Sobre isso, Di Pietro (2010) discorre:

A coercibilidade é indissociável da autoexecutoriedade. O ato de polícia só é autoexecutório porque dotado de força coercitiva. Aliás, a autoexecutoriedade, tal como a conceituamos não se distingue da coercibilidade, definida por Hely Lopes Meirelles como “a imposição coativa das medidas adotadas pela Administração”.

Portanto, a Administração Pública, por intermédio dos órgãos competentes, exerce o poder de polícia em duas funções: a de polícia administrativa, incidindo sobre bens, direitos ou atividades; e de polícia de segurança pública, resguardando as liberdades, onde o interesse público se sobrepõe ao particular, visando proteger os interesses gerais da coletividade. Assim, se fez necessária a criação de respaldo jurídico ao poder de polícia praticado pelo EB para que este possa atuar internamente, realizando as operações de GLO com menor receio de que medidas legais sejam tomadas contra os militares em atividades operacionais. Deste modo, ao longo do tempo, foram criadas legislações que forneceram maior segurança aos militares, o que será observado ao longo do presente estudo.

4 GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

Com o crescimento da violência nos centros urbanos e a fragilidade apresentada pelo sistema de segurança pública, surge a necessidade de participação das Forças Armadas (FFAA) em missões de preservação da ordem pública. No que se refere à garantia da lei e da ordem, esta possui respaldo jurídico na Carta Magna de 1988 e em normas infraconstitucionais, estando desta forma, seu emprego em casos extremos, consolidado juridicamente.

Neste tipo de operação, as Forças Armadas poderão atuar em conjunto ou separadamente. No entanto, no presente estudo, foi dado um maior enfoque à Força Terrestre (F Ter), visto que esta tem sido a mais utilizada nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que inclusive, tem recebido grande apoio da população. Um exemplo disso é a atuação do Comando Militar do Norte (CMN) durante a greve dos caminhoneiros. Os militares realizaram serviços de escolta e segurança durante a Operação São Cristóvão, garantindo assim a manutenção de serviços essenciais à sociedade, como saúde, segurança, distribuição de água tratada nas áreas mais atingidas e até na escolta de petróleo. “Todas estas ações foram finalizadas com tran-

quilidade e estabilidade” e contaram com o apoio da população (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2018).

Corroborando com isto, o Datafolha (2019) elaborou uma pesquisa relativa ao grau de confiança dos brasileiros em algumas instituições do país. O estudo revelou que as Forças Armadas aparecem em primeiro lugar na confiança dos brasileiros, com 42% de brasileiros que confiam muito nas Forças Armadas; observou-se um aumento neste percentual em relação a 2017 (ANEXO A).

Todavia, todo este apoio e confiança geram certo ônus aos militares, que acabam sendo cada vez mais solicitados para estes tipos de missão, sobrecarregando assim as Forças, que não tem como primazia as Operações de Garantia da Lei e da Ordem, mas sim a defesa do país.

4.1 Conceito

As Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) são operações militares conduzidas pelas Forças Armadas (FFAA) de forma episódica, em áreas pré-estabelecidas e por tempo limitado. Ou seja, são utilizadas como *ultima ração* nos casos em que a segurança pública se esgota ou se torna ineficiente frente a casos graves de perturbação da ordem pública (BRASIL, 2019-a). Estas ações são conhecidas como operações de “não guerra” por “não envolver o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais, quando este poder é utilizado de forma limitada” (BRASIL, 2018-a, p.2-3), mas sempre tendo em mente que o poder da Força deve ser empregado com proporcionalidade, legalidade e razoabilidade.

Importante também esclarecer que não há confronto com o “inimigo”, mas sim com “agentes de Perturbação da Ordem Pública” (APOP), ou seja, cidadãos nacionais. Dessa forma, os militares, principalmente as tropas do Exército Brasileiro, se tornam peças importantes na manutenção e/ou preservação da ordem pública no momento em que agentes perturbadores colocam em risco a paz e a harmonia da

sociedade; a Segurança Pública, que é a responsável principal por esta tarefa, em alguns casos, não consegue fornecer esta prestação de forma eficiente aos cidadãos, tendo então que se amparar no poderio das Forças Armadas para o controle das situações de caos.

Estas ações também apresentarão um caráter repressivo ou preventivo, dependendo da situação que se evidenciar. Assim, as ações preventivas são de caráter permanente e geralmente “abrangem atividades de preparo da tropa, de inteligência, de operações psicológicas e de comunicação social” (BRASIL, 2018-a, p.2-4), visando solucionar os problemas de forma pacífica. Já no que se refere às ações repressivas, estas tem caráter episódico e podem ocorrer em situações de normalidade, no trabalho conjunto com governos e/ou segurança pública na cooperação e coordenação de ações, ou também de forma isolada; em situações de não normalidade, a força terrestre atuará na tomada de medidas para a defesa do Estado (BRASIL, 2018-a, p.2-4).

Importante observar que o emprego destas tropas só poderá ser realizado por ordem expressa do Presidente da República, motivado ou não por governadores ou presidentes dos demais poderes constitucionais (BRASIL, 2019-a). Sendo assim, quando o presidente decretar o uso da força terrestre, o Exército atuará de acordo com as diretrizes baixadas por ele, não se restringindo ao combate ou captura, mas também “a conquista e manutenção do apoio da população brasileira” (PROTEÇÃO INTEGRADA, sem data, p.03).

4.2 Histórico

Para um melhor entendimento sobre o assunto, é interessante que se aborde um breve histórico das Operações de GLO.

No ano de 1981 na Bahia, ocorreu a primeira greve da Polícia Militar (PM) que se tem notícia: o então governador Antônio Carlos Magalhães solicitou o emprego dos militares contra os grevistas, resultando na morte de um soldado da PM (CARVALHO, 2002); outro caso de confrontamento

interno ocorreu em 1988 quando tropas do Exército e policiais militares ocuparam a Companhia Siderúrgica Nacional para enfrentar os funcionários grevistas. Deste embate, 3 (três) grevistas resultaram mortos (FOLHA, 1988). Com tais resultados, surge a necessidade de respaldar juridicamente as Forças Armadas nestas situações, sendo criada a LC nº 69/91 para delimitar a atuação das FA nessas intervenções. Em novembro de 1994, foi realizada a Operação Rio com as FA ocupando ruas e favelas daquela cidade por um período de cerca de 1 (um) ano afim de conter a onda de criminalidade na cidade do Rio de Janeiro (BRASIL, 2019-a). Apesar da sensação de segurança, houve críticas neste sentido a respeito da ausência de um dispositivo na CF/88 que legalizasse este poder de polícia às FFAA, ocasionando inclusive ações contra os militares desta operação. Com a ocorrência de diversos fatos que necessitavam da presença dos militares, foi criada a LC nº 97/99, respaldando as ações das FFAA na segurança pública e revogando a então LC nº 69/91. Mais adiante a LC nº 97/99 foi alterada pela LC nº 117/2004 que entre outras novidades, trouxe o importante artigo 17-A (BRASIL, 2004):

Art. 17A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

I - contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;

II - cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante;

III - cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e in-

ternacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução;

IV - atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- a) patrulhamento;
- b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e
- c) prisões em flagrante delito.

Neste artigo, o EB adquiriu a atribuição de patrulhamento, revista e prisões nas faixas de fronteira, o que de certa forma, aumenta o poder de polícia da tropa, ao mesmo tempo em que aumenta a segurança jurídica destes agentes.

Diversas operações de GLO já foram realizadas de 1992 até 2019 (ANEXOS B e C), totalizando 136 até abril do presente ano (Gráfico 1). Entre alguns destaques em que estas missões foram realizadas pelo EB, estão a Reunião de Cúpula Extraordinária do Mercosul em 2012; a Operação Libra em 2013; Operação Dourados em 2015 e a Operação Potiguar em 2016, onde o EB contribuiu para a segurança pública, a garantia da lei e da ordem e a preservação da ordem pública, entre outras. No entanto, merece ainda maior destaque as operações de GLO realizadas pelo EB durante as greves dos Policiais Militares (PMs) em diversos Estados brasileiros (BRASIL, 2019-a), o que se trata de uma atitude gravíssima, pelo fato desses agentes desrespeitarem o inciso IV do artigo 142 da Carta Magna, que expressamente declara: “ao militar são proibidas a sindicalização e a greve”. Deste modo, coube ao Exército contribuir para a segurança pública onde os policiais militares cruzaram os braços e causaram na população um sentimento de insegurança.

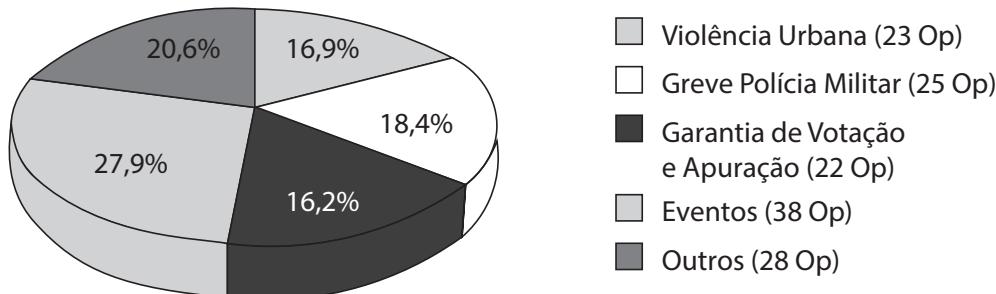


Gráfico 1 – Operações de GLO por tipo
Fonte: Ministério da Defesa (BRASIL, 2019-a).

No presente exercício, este tipo de operação ocorreu em menor número em relação ao aumento que vinha ocorrendo em anos anteriores. Desde o início de seu mandato, o Presidente Jair Bolsonaro decretou uma GLO de Segurança, que tratou de patrulha no entorno dos presídios federais no estado do Rio Grande do Norte e Rondônia. O decreto foi publicado no Diário Oficial da União em fevereiro de 2019 e teve o período de vigência de 13 a 27 de fevereiro, ficando autorizada a proteção do perímetro em um raio de 10 quilômetros dos muros externos das unidades prisionais. Tal medida se deu no momento em que integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC) - entre eles o líder Marcola - foram transferidos para presídios federais de Mossoró e Porto Velho devido à descoberta do Ministério Público de um plano de resgate aos membros desta facção (METRÓPOLES, 2019). Outrossim, o Presidente decretou uma GLO ambiental, para que o Exército Brasileiro atuasse no combate às queimadas na Amazônia por 1 (um) mês, prorrogando posteriormente por igual período o decreto original. “O governo federal admite a possibilidade de manter os militares na Amazônia até novembro, quando, em geral, termina a temporada mais seca” (RODRIGUES, 2019).

4.3 Bases Legais

“A preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 1988) é exercida originariamente pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias

Civis, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, conforme preceitua o artigo 144 da Carta Magna. Todavia, em situações de garantia da lei e da ordem, as Forças Armadas estão autorizadas a também assim atuar, amparadas pelo artigo 142 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e em seu parágrafo 1º, o artigo assim dispõe (BRASIL, 1988): “§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas”. Assim, no que se refere ao critério de utilização e a disciplina do emprego dessas Forças, são utilizadas algumas normas infraconstitucionais como a lei que disciplinou tal previsão: a Lei Complementar Nº 97 de 09 de Junho de 1999 (LC 97/99) que “Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, sendo esta LC alterada posteriormente pelas Leis Complementares nº 117 de 02 de setembro de 2004 e nº 136 de 25 de agosto de 2010; e o Decreto nº 3.897 de 24 de agosto de 2001, que “fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências.”, que passou então a regulamentar esta forma de emprego (PROTEÇÃO INTEGRADA, sem data, p.01). Diversas normas também serviram como referência para estas ações, como por exemplo a Lei nº 4.737/65 (institui o Código Eleitoral), Lei nº 6.634/79 (dispõe sobre a Faixa de Fronteira) e Lei nº 10.826/03 (dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm), entre muitas outras (BRASIL, 2014-c, p.13/64).

Abaixo, um quadro demonstrativo dos tipos de operações de GLO e suas definições legais:

TIPO	DEFINIÇÕES
Violência Urbana	
Greve da Polícia Militar	De acordo com o Art. 15 da Lei Complementar (LC) 97/99.
Outras*	
Segurança de Eventos	De acordo com o Art. 5 do Decreto nº 3.897/2001
Garantia da Votação e Apuração	De acordo com o Código Eleitoral Brasileiro

*Outras: Operações como ações referentes a questões indígenas, segurança de instalações de interesse nacional, etc.

Quadro 1 – Operações GLO e suas definições

Fonte: Ministério da Defesa (BRASIL, 2019-a).

Apesar de aparente tranquilidade nestas missões, foi necessária a criação de uma nova legislação para que se garantisse maior segurança jurídica aos militares das Forças Armadas, visto que ao atuar em determinadas situações, aos militares podem ser aplicadas sanções da legislação penal comum. Assim, em outubro de 2017, o então presidente Michel Temer, sancionou a Lei nº 13.491/17, dando mais segurança às ações militares na garantia da lei e da ordem, onde os militares que cometam crimes dolosos contra a vida de civis nas Operações de GLO sejam julgados na Justiça Militar Federal, e não mais no Tribunal do Júri (justiça comum).

4.4 Insegurança Jurídica e a Lei 13.491 de 2017

Com o aumento na demanda das operações de GLO no país, surgem preocupações quanto ao amparo dos militares que atuam nestas operações. Por estas ações contarem com o contato direto entre os militares e civis, determinadas ações de GLO praticadas podem se tornar arriscadas juridicamente às Forças Armadas, uma vez que ao apresentarem algum tipo de risco à segurança, mesmo que para a proteção destes civis, os profissionais ficam à mercê do Ministério Público, podendo sofrer processos e serem condenados por juízes

criminais, o que acabaria trazendo dano à carreira do militar condenado, visto que todos estes trâmites seriam realizados na Justiça Comum. Assim, uma vez que ao entrar em confronto com criminosos comuns, por exemplo, os militares seriam julgados pela Justiça Comum, que possui critérios e leis diferenciados em relação à Justiça Militar, resultando em uma grande insegurança jurídica às tropas.

Com a necessidade de provimento à liberdade de ação às tropas atuantes nas GLOs, foi criada a Lei nº 13.491 de 13 de outubro de 2017 (BRASIL, 2017), alterando o Decreto-Lei nº 1.001/69, ou seja, o Código Penal Militar (CPM). Dessa forma, a nova lei trouxe maior segurança jurídica aos militares que atuam em operações de contato direto com os civis; o artigo primeiro desta recente lei altera o artigo nono do CPM que em seu *caput* (não alterado) designa: “Consideram-se crimes militares em tempos de paz”, passando a apresentar a seguinte redação (BRASIL, 2017):

Art. 9º [...]

§ 2º Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares das Forças Armadas contra civil, serão da competência da Justiça Militar da União, se praticados no contexto:

I – do cumprimento de atribuições que lhes forem estabelecidas pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado da Defesa;

II – de ação que envolva a segurança de instituição militar ou de missão militar, mesmo que não beligerante; ou

III – de atividade de natureza militar, de operação de paz, de garantia da lei e da ordem ou de atribuição subsidiária, realizadas em conformidade com o disposto no art. 142 da Constituição Federal e na forma dos seguintes diplomas legais:

Dessa maneira, a lei atual vem para garantir um maior amparo às ações dos militares frente às Operações de GLO, permitindo com que estes atuem com mais liberdade e menos receio de prejuízos à carreira. Ainda assim, o Presidente Jair Bolsonaro declarou recentemente que tem a intenção de enviar ao Congresso Nacional um novo Projeto de Lei que outorgue maiores garantias jurídicas aos militares que atuam em operações (TRIBUNA DO NORTE, 2019):

Os governadores, mais cedo o mais tarde, espero que não, mas caso venham a pedir GLO [Garantia da Lei e da Ordem], eu vou querer a retaguarda jurídica, a garantia para meus homens. Como chefe supremo das Forças Armadas, eu só posso pagar uma missão para um subordinado se ao término da missão ele puder ser condecorado e não processado.

Visto isso, apesar da Lei de 2017 apresentar uma maior assistência às ações de GLO, é necessário não haver descuidos com o amparo jurídico aos militares que atuam neste tipo de missão, pois apesar de se tratar de ações de exceção, as GLOs tem sido bastante requisitadas, fazendo com que diferentes situações se apresentem nos cenários de atuação dessas forças, acarretando em novas situações e novas necessidades de respaldos legais. Todavia, o ideal não seria a criação de novas leis prevendo novas situações, mas sim o comedimento na utilização dessas forças, que conforme já discutido, deve ser utilizado apenas em situações extremas.

4.5 Problemas internos em outros países

A respeito desta situação, basicamente não há, na bibliografia brasileira pesquisada, enfoque sobre o assunto, visto que a maioria dos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) não envolvem as suas forças armadas nos problemas

internos de seus países, realizando assim as operações de GLO em países sob intervenção militar, denominando-as de Operações de contrainsurgência e que recebem o consentimento do Conselho de Segurança da ONU (WOLOSZYN, 2018).

No entanto, se tem conhecimento de atuações do Exército mexicano e colombiano em operações que não obtiveram o êxito esperado, como no caso da guerra contra a violência praticada pelos cartéis mexicanos do ano de 2006 até os dias atuais; já o Exército colombiano atuou contra a guerrilha e milícias ligadas ao narcotráfico, que com o apoio do Plano Colômbia, deflagrado pelo *Drug Enforcement Administration* (DEA) nos anos de 1994 até 2000, teve seus impactos minimizados, mas que acabou por ser encerrado bruscamente com os atentados terroristas de 11 de setembro nos Estados Unidos (WOLOSZYN, 2018).

5 METODOLOGIA

Quanto ao método de abordagem do presente estudo, utilizou-se o método descriptivo, visto que a compreensão sobre o assunto é formado a partir do que foi observado nas proposições gerais baseadas em leituras. Para subsidiar esta pesquisa, foram realizadas leituras bibliográficas amparadas por legislações, doutrinas e documentos eletrônicos.

O presente trabalho foi realizado na cidade de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, durante os meses de outubro e novembro do ano de 2019. No entanto, pela abrangência que a pesquisa demonstra, há que se ter em mente se tratar de um assunto de grande relevância e importância na atualidade brasileira, principalmente pelo fato de ainda se ter um alto índice de criminalidade no país.

6 CONCLUSÃO

O presente tema foi escolhido com o propósito de demonstrar a importância do Poder de Polícia na atuação das Forças Armadas, em especial ao Exército Brasileiro, para a garantia da lei e da ordem em solo pátrio. Desta maneira, a pesquisa se pre-

ocupou em mostrar o conceito do Poder de Polícia e explicar a atuação dos militares nestas operações, procurando embasar tais conceitos com legislações e bibliografias pertinentes. Cabe ressaltar que não se procurou esgotar o assunto, visto ser um tema de grande relevância e informações, podendo inclusive, ser futuramente desenvolvido em uma maior amplitude.

Por conseguinte, percebe-se a grande importância da instituição Exército Brasileiro, tanto no que tange à defesa externa de nossa soberania, quanto à manutenção da paz e bom convívio social em situações internas extremas. O bom papel em ambas as missões torna, de longe, a Força Terrestre a entidade mais respeitada de nosso país há décadas, fato comprovado por sucessivas pesquisas de opinião perante a população. Em consequência disso, a Força Terrestre gera grande expectativa ante a nação brasileira, pois se espera daquela uma resposta sempre de alto padrão de desempenho, o que leva a cumprir missões que, em um primeiro momento, nem caberiam à Força. Certamente esse grau de confiabilidade é um dos motivos do aumento do emprego do Exército em operações de Garantia da Lei e da Ordem, diante do aumento da violência no Brasil nos últimos tempos, especialmente nos grandes centros urbanos.

Outrossim, cabe ressaltar a importância do instituto do Poder de Polícia para que a Força desempenhe com maior respaldo jurídico sua missão nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Como restou demonstrado ao longo do texto, a ausência de legislação específica trouxe insegurança jurídica à tropa no cumprimento das diversas missões de GLO, fato que veio a diminuir ao longo do tempo com o surgimento de algumas legislações específicas, em especial a Lei nº 13.491 de 2017, que ampliou a competência da Justiça Militar da União, especialmente no tocante às operações de GLO, passando-se os julgamentos a uma Justiça mais célere e eficiente em que os processos não se arrastam por muitos anos, prejudicando a carreira dos militares que por ventura venham a ser julgados, além de se tratar de Juízo especializado, fato que leva a maior segurança às partes envolvidas.

Deste modo, constata-se, dentro do que foi objeto de estudo da presente pesquisa, a grande importância e necessidade do Poder de Polícia para que o Exército Brasileiro possa exercer em melhores condições suas atividades nas operações de Garantia da Lei e da Ordem, em especial no que concerne à integridade moral da tropa no cumprimento desse tipo de operação, posto que tal instituto fornece maior respaldo e segurança jurídica aos militares envolvidos nesta espécie de missão, sendo dessa forma, bastante necessário ao bom andamento das ações de GLO no âmbito da Força Terrestre.

Por fim, conclui-se no presente estudo que o uso da Força Terrestre deve se dar com parcimônia, uma vez que as operações de Garantia da Lei e da Ordem não são a sua missão fim - pelo contrário -, a missão fim é o combate.

A utilização excessiva do Exército Brasileiro em operações de GLO ainda vai de encontro com a visão de futuro da Instituição que tem como objetivo, entre outros, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos instrumentos dos órgãos de Segurança Pública, procurando dessa forma, aliviar as solicitações à Força Terrestre neste tipo de operação, sendo este ponto, inclusive, uma oportunidade de melhoria quanto ao momento atual da Segurança Pública em nosso país, uma vez que polícias bem equipadas, adestradas e interligadas podem vir reduzir a necessidade de se recorrer à Força Terrestre para as operações de Garantia da Lei e da Ordem, fato que faz com que o Exército Brasileiro e as demais Forças Armadas reservem seu foco para a defesa externa da nação.

7 REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 25.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constiticao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 out. 2019.

_____. **Lei Complementar n. 117, de 2 de setembro de 2004.** Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp117.htm>. Acesso em 17 out. 2019.

_____. **Lei n. 5.172 de 25 de Outubro de 1966.** Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm>. Acesso em: 06 out. 2019.

_____. **Lei n. 13.491 de 13 de Outubro de 2017.** Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13491.htm>. Acesso em: 06 nov. 2019.

_____. Ministério da Defesa. **EXÉRCITO BRASILEIRO: GARANTIA DA LEI E DA ORDEM-a.** Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem>>. Acesso em: 20 out. 2019.

_____. Ministério da Defesa. **EXÉRCITO BRASILEIRO: MISSÃO E VISÃO DE FUTURO-b.** Disponível em: <<http://www.eb.mil.br/missao-e-visao-de-futuro>>. Acesso em: 08 out. 2019.

_____. Ministério da Defesa. **GARANTIA DA LEI E DA ORDEM-c. MD33-M-10.** 1.ed. 2014. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/2014/mes02/md33_m_10_glo_2ed_2014.pdf>. Acesso em: 31 out. 2019.

_____. Ministério da Defesa. **Manual de Campanha. OPERAÇÕES. EB-70-MC-10.223.** 5.ed.2017.

_____. Ministério da Defesa. **Manual de Campanha. OPERAÇÃO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM-a. EB-70-MC-10.242.** 1.ed. 2018.

_____. Ministério da Defesa. **Manual de Campanha. POLÍCIA DO EXÉRCITO-b. EB70-MC-10.239.** 1.ed. 2018.

_____. Ministério da Defesa. **O EXÉRCITO BRASILEIRO-b. EB20-MF-10.101.** 1.ed. 2014.

_____. Ministério da Defesa. **PROTEÇÃO INTEGRADA.** Apostila EASA/SEAD/CAS – PROTEÇÃO INTEGRADA. Sem mais informações.

CARVALHO, Antonio Carlos Passos de. Acervo. Chamem os pqds e os fuzileiros. **Jornal do Brasil.** Publicado em julho de 2002. Disponível em: <https://www.jb.com.br/index.php?id=/acervo/materia.php&cd_matia=596290&dinamico=1&preview=1>. Acesso em: 09 out. 2019.

DATAFOLHA. Instituto de Pesquisas. Opinião pública. Forças Armadas têm maior grau de confiança entre instituições. **Datafolha.** Publicado em: 10 de julho de 2019. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/07/1988221-forcas-armadas-tem-maior-grau-de-confianca-entre-instituicoes.shtml>>. Acesso em: 15 out. 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 23.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Direito Administrativo.** 29.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Ministério do Exército. Exército Brasileiro atuou para garantia e manutenção de serviços essenciais à sociedade no norte do país. **Noticiário do Exército.** Publicado em 05 de junho de 2018. Disponível em: <eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/id/8925285>. Acesso em: 01 nov. 2019.

FALLA, Fernando Garrido. *Las transformaciones del regimen administrativo*. Madri: Instituto de Estudos Políticos, 1962.

FOLHA DE SÃO PAULO. Acervo online. Choque com Exército deixa 3 grevistas mortos na CSN. **Almanaque Folha.** Publicado em: 10 de novembro de 1988. Disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/cotidiano_10nov1988.htm>. Acesso em: 09 out. 2019.

METRÓPOLES. Brasil. Bolsonaro autoriza Exército onde membros do PCC ficarão presos. Decreto autoriza que Forças Armadas reforcem segurança em presídios de segurança máxima em Rondônia e Rio Grande do Norte até 27/2. **Agência Estado.** Publicado em: 13 de fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://www.metropolis.com.br/brasil/bolsonaro-autoriza-exercito-onde-membros-do-pcc-ficarao-presos>>. Acesso em: 03 nov. 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 44.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

TRIBUNA DO NORTE. Política. Projeto amplia segurança jurídica a militares. **Tribuna do Norte.** Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/projeto-amplia-segurana-a-jura-dica-a-militares/451780>>. Acesso em: 20 out. 2019.

RODRIGUES, Mateus. Política. Bolsonaro prorroga por mais 30 dias uso de militares no combate a queimadas na Amazônia. Publicado em: 20 de setembro de 2019. **G1.com.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/09/20/bolso>>.

naro-prorroga-uso-de-forcas-armadas-no-combate-a-queimadas-na-amazonia-por-mais-30-dias.ghtml>. Acesso em: 03 nov. 2019.

WOŁOSZYN, André Luís. Cobertura Especial. As Forças Armadas e as Operações de GLO x Facções Criminosas. **Defesanet.** Publicado em 07 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/mout/noticia/28383/WOŁOSZYN---As-Forcas-Armadas-e-as-Operacoes-de-GLO-x-Faccoes-Criminosas/>>. Acesso em: 30 out. 2019.

9. O emprego da guerra cibernética nas operações militares

2º Sgt. Com. 501 Isaque da Costa Almeida

2º Sgt. Com. 502 Rafael Acioli de Andrade

2º Sgt. Com. 503 Vadson Sampaio da Silva

2º Sgt. Com. 504 Josias dos Santos Azarias Júnior

2º Sgt. Com. 505 Clécio Bernardo Bragança

1. INTRODUÇÃO

A Guerra Cibernética (G Ciber) corresponde ao uso ofensivo e defensivo de informação e sistemas de informação para negar, explorar, corromper, degradar ou destruir capacidades de Comando e Controle (C2) do adversário, no contexto de um planejamento militar de nível operacional ou tático ou de uma operação militar. Compreende ações que envolvem as ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para desestabilizar ou tirar proveito dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações e Comando e Controle (STIC2) do oponente e defender os próprios STIC2. Abrange, essencialmente, as Ações Cibernéticas. A oportunidade para o emprego dessas ações ou a sua efetiva utilização será proporcional à dependência do oponente em

relação à TIC. (DEFESA CIBERNÉTICA, 2014).

Desde a década de 70, a Revolução Informacional elevou o campo virtual a uma nova condição, principalmente relacionado aos assuntos de defesa e segurança. Nações se aparelharam e desenvolveram doutrinas militares aplicadas ao espaço cibernético. Assim, coube ao Exército Brasileiro (EB), da mesma forma, acompanhar essa evolução e traçar objetivos para desenvolver o seu setor cibernético.

O espaço cibernético é, hoje, uma valiosa fonte de informação em qualquer nível. Os ataques aos sistemas de tecnologia da informação e comunicações de um Estado soberano podem causar danos de grande vulto, como o ocorrido em outubro de 2017 aos Estados Unidos da América (EUA), por parte de hackers norte-coreanos (GAZETA DO POVO, 2017).

As ações no espaço cibernético possuem diferentes níveis de atuação, que vão do político ao tático, sendo este último o escalão no qual se enquadra a G Ciber, gerando, assim, impacto nas operações das Forças Terrestres Componentes (FTC).

A FTC, por sua vez, é o elo entre o nível operacional e tático, constituindo um comando operativo coordenador das operações terrestres e elemento essencial no combate moderno. Ainda, o combate terrestre, como missão precípua do EB e, por consequência, da FTC, pode ser conduzido por meio de ações ofensivas ou defensivas. De acordo com o manual de Doutrina Militar Terrestre (BRASIL, 2014), as operações defensivas devem ser executadas até o momento em que se possa retomar a ofensiva, deixando claro que esta é a prioridade no emprego convencional da Força. A FTC é o braço terrestre de um Comando Operacional, sendo responsável por assimilar os objetivos operacionais e, em última análise, cumprir a missão atribuída pelo escalão superior. E para desempenhar com sucesso essa atribuição, a FTC faz uso do poder de combate.

Este trabalho se propôs a apresentar, mediante pesquisa em diferentes fontes de consultas, tais como manuais militares, páginas eletrônicas e dissertações, as principais ações desenvolvidas pelo Exército Brasileiro no desenvolvimento da doutrina de Guerra Cibernética e seu emprego nas operações básicas, apresentando de forma sucinta como a exploração do espaço cibernético se tornou um vertente de vital importância para o aumento do poder de combate da Força Terrestre.

2 FUNDAMENTOS DA GUERRA CIBERNÉTICA

A seguir estão os termos mais aplicados no contexto da G Ciber:

- a) AMEAÇA CIBERNÉTICA – causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em dano ao espaço cibernético.
- b) DEFESA CIBERNÉTICA – conjunto de ações ofensivas, defensivas e exploratórias, realizadas no espaço cibernético, no contexto de um planejamento nacional de nível estratégico, coordenado e inte-

grado pelo MD, com as finalidades de proteger os sistemas de informação (Sist Info) de interesse da Defesa Nacional, obter dados para a produção de conhecimento de inteligência e comprometer os sistemas de informação do oponente.

- c) ESPAÇO CIBERNÉTICO – espaço virtual composto por dispositivos computacionais conectados em redes ou não, onde as informações digitais transitam e são processadas e/ou armazenadas.
- d) GUERRA CIBERNÉTICA – corresponde ao uso ofensivo e defensivo de informação e sistemas de informação para negar, explorar, corromper, degradar ou destruir capacidades de C2 do adversário, no contexto de um planejamento militar de nível operacional ou tático ou de uma operação militar. Compreende ações que envolvem as ferramentas de TIC para desestabilizar ou tirar proveito dos sistemas de informação do oponente e defender os próprios Sist Info. Abrange, essencialmente, as ações cibernéticas. A oportunidade para o emprego dessas ações ou a sua efetiva utilização será proporcionado à dependência do oponente em relação às TIC.

3 GUERRA CIBERNÉTICAS NAS OPERAÇÕES DEFENSIVAS

As ações defensivas buscam evitar ou minimizar ataques cibernéticos lançados pelo inimigo, protegendo a informação, e restaurar rapidamente os danos e limitações oriundas desses ataques, impingidas às capacidades cibernéticas, garantindo a utilização do Espaço Cibernético.

Conforme o Manual EB 70-MC-10.232, nas operações defensivas prevalecem as ações de proteção cibernética. A manutenção dessas ações em relação aos sistemas de informação em uma operação costuma ser crítica. A G Ciber é fundamental em uma defesa móvel em razão dos seguintes fatores:

- a) Intenso fluxo da informação;
- b) Rapidez na tomada de decisões e na difusão das ordens; e
- c) Coordenação de todas as funções de combate em tempo e espaço.

3.1 Brasil na Guerra Cibernética

A crescente presença dos Estados no espaço cibernético e as atividades dos atores não estatais, incluindo entidades comerciais, criminosos cibernéticos e grupos terroristas, tornam o ciberespaço um ambiente cada vez mais complexo e vulnerável. Essa vulnerabilidade tem influenciado Políticas Estatais para garantir a proteção das estruturas nacionais. O Brasil estabeleceu na Política Nacional de Defesa (PND), na Estratégia Nacional de Defesa (END) e na Política Cibernética de Defesa (PCD) os parâmetros de atuação necessários à preparação do País para atuar no domínio cibernético.

A END define o Setor Cibernético como um dos três setores estratégicos nacionais, sendo uma de suas prioridades a implantação do Comando de Defesa Cibernética, que a partir de dezembro de 2012 passou a coordenar o Sistema Brasileiro de Defesa Cibernética (SBDC).

O SBDC está dividido em três níveis de atuação: político, estratégico e operacional e tem como finalidade atender os objetivos da END referentes à defesa cibernética, coordenando os diversos órgãos do Estado no que se refere a esse tema. A Figura 1 apresenta a distribuição das instituições pelo SBDC:

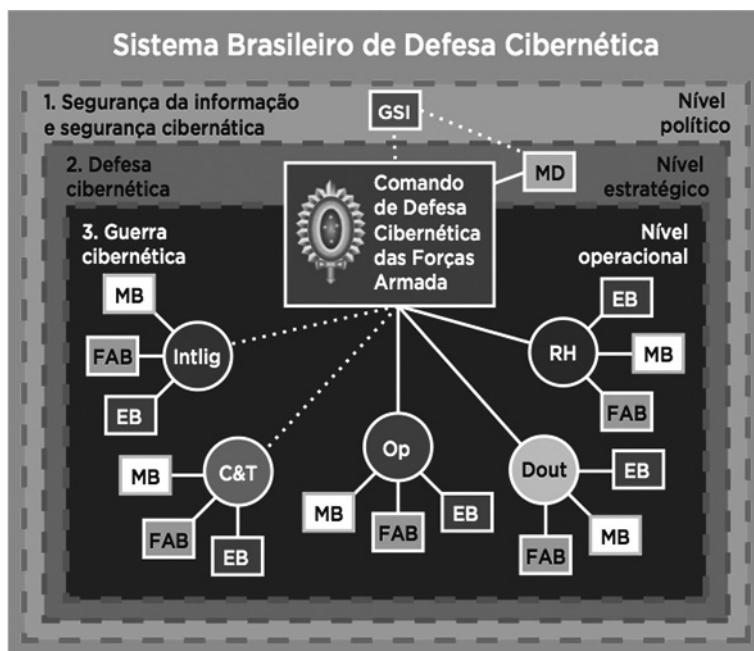


Figura 1 – Sistema Brasileiro de Defesa Cibernética

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) é o coordenador da segurança de informação e comunicação (SIC) e cibernética (SC) zelando pela segurança dos sistemas afetos à infraestrutura nacional de energia (eletricidade, petróleo e gás), o sistema financeiro e a infraestrutura social (transportes, abastecimento e outros serviços públicos).

O GSI/PR age de forma coordenada com o MD que é o coordenador da defesa cibernética, a nível estratégico, e da guerra cibernética, a nível tático/operacional. O Comando de Defesa Cibernética das Forças Armadas, dentro da estrutura do SBDC, exerce papel de assessoria executiva ao MD e ao GSI/ PR sendo responsável pela parte executiva das ações de defesa cibernética, a nível estratégico, e pela coordenação das três forças armadas, Marinha, Exército e Aeronáutica, à nível tático/operacional, no que se refere aos aspectos logísticos, operacionais, doutrinários, de CT&I e recursos humanos afetos à guerra cibernética propriamente dita. A coordenação do SBDC a nível nacional cabe ao Exército Brasileiro, que é responsável pelo Comando de Defesa Cibernética das Forças Armadas.

No Brasil, a Guerra Cibernética prioriza a segurança de informação e comunicação, segurança cibernética e defesa dos ativos de informação da Administração Pública Federal. O MD, por meio da END e da PCD, mostra excessiva preocupação com os níveis político e estratégico do SBDC, deixando a desejar, porém, no que diz respeito à Defesa Cibernética de nível tático-operacional, que é deixada a critério de cada força singular, e à Guerra Cibernética propriamente dita, parecendo menosprezar os efeitos de ataques cibernéticos fora do âmbito das estruturas críticas nacionais.

3.2 Defesa Cibernética nos Países Desenvolvidos

A ameaça do futuro para os países desenvolvidos, como a Suíça, virá dos vírus e vermes digitais. Para piorar ainda mais a situação, os vermes digitais podem se autorreproduzir e infectar redes inteiras, sem necessariamente precisar de um meio físico, como um disco rígido, podendo inclusive atacar infraestruturas industriais.

A Suíça precisa se proteger de incidentes no futuro, como o que atingiu o Ministério das Relações Exteriores da Suíça (DFAE), em outubro de 2009. Um ataque feito com um programa malicioso que permitiu que hackers invadissem a infraestrutura do DFAE e tivessem acesso a várias informações confidenciais.

O Ministério Público Federal continua investigando o caso para saber quem estava por trás deste ato de espionagem. A única certeza até o momento é que ele serviu como exemplo das ameaças que o país deve enfrentar no futuro e do nível da segurança contra esses ataques. Um balanço da situação com o novo chefe da defesa cibernética e seu suplente, Gerald Verner.

O projeto de defesa cibernética na Suíça está sob os auspícios do Ministério da Defesa, da Proteção Civil e dos Esportes (DDPS). A defesa cibernética abrange cinco áreas:

a) Direção: Preparar a Suíça para administrar os riscos de ataques cibernéticos e uma eventual crise.

- b) Operações defensivas: Consistem no acompanhamento da situação, reforço dos sistemas e defesa deles em caso de ataque, especialmente entrando nos sistemas adversários.
- c) Desenvolvimento contínuo: Para tomar as decisões corretas em caso de ataque, é necessário antecipar as ameaças.
- d) Desenvolvimento de regras: As regras devem ser claras para definir até onde podemos ir na defesa cibernética nacional e internacional.
- e) Treinamento: É muito importante, porque diversos estudos demonstram que o elo mais fraco é o homem e o sistema mais seguro pode ser sempre atacado por dentro. Assim, devemos sensibilizar, educar e treinar os diferentes usuários.

4 A FORÇA TERRESTRE COMPONENTE EM OPERAÇÕES OFENSIVAS

As operações ofensivas, no tocante à Guerra Cibernética, devido à complexidade das redes e sua rápida adaptação ao desenvolvimento das ações, exigem um minucioso planejamento. Para ações cibernéticas serão empregados todos os recursos, com o objetivo de criar soluções alternativas para o cumprimento da missão. Crescem, então, de importância as ações de Ataque e Exploração Cibernética. Alinhado aos fogos e junto com a GUERRA ELETRÔNICA, deve-se elaborar uma lista de alvos cibernéticos (LIA Ciber) e uma lista priorizada de alvos cibernéticos (LIPA Ciber).

As operações em Amplo Espectro têm por característica a combinação (simultânea ou sucessiva) de diferentes atitudes, Ofensivas, Defensivas ou de Cooperação e Coordenação com Agências, com máxima integração entre as forças e com outras agências, tudo isso aplicado em uma escala variável de violência. Portanto, torna-se nítido que a flexibilidade de uma FTC é fator preponderante para o sucesso de sua missão, haja vista a gama de ações a serem desencadeadas em prol dos diversos tipos de operações.

A Operação Ofensiva (Op Of) é caracterizada, de acordo com o Manual de

Campanha Operações Ofensivas e Defensivas (EB-70-MC-10.202), por uma “ação decisiva de emprego da força militar no campo de batalha, para impor a nossa vontade sobre o inimigo que se concentra para o combate de alta intensidade, representando o melhor caminho para se obter a vitória”. Nota-se que é o tipo de operação que deve ser privilegiada, pois sempre trará, de acordo com a doutrina, os melhores resultados para quem as tiver executando.

Verifica-se que os objetivos das Op Of's são extremamente variados e demandam uma ampla diversidade de ações, desde aquelas mais voltadas para um caráter bélico até as direcionadas para dissimulação. Dessa maneira, já é possível visualizar que a Guerra Cibernética pode contribuir com diferentes intensidades sobre esse tipo de operação, considerada prioritária sob a ótica doutrinária.

4.1 Estratégias de Guerra Cibernética ao redor do mundo

A importância da Guerra Cibernética percebe-se desde o início do corrente século, devido aos ataques que puderam ser identificados em conflitos localizados ao redor do mundo e pelas ações que têm sido realizadas pela maioria dos países para se prepararem para fazer face a esta nova e muito perigosa ameaça.

Veremos então algumas das principais ações ofensivas de Guerra Cibernética e seus efeitos no contexto dos conflitos em que estavam enquadradadas, assim como as principais ações estratégicas adotadas por alguns países para o desenvolvimento da área cibernética em suas sociedades.

4.1.1 Estados Unidos da América

Devido ao seu pioneirismo em relação à Internet e seu alto nível de desenvolvimento tecnológico, os Estados Unidos da América (EUA) têm buscado protagonismo em relação à atuação no ambiente cibernético.

Principalmente a partir da década de 1990, com a popularização da Internet, as

preocupações do Departamento de Defesa Americano (*DoD*) com as vulnerabilidades que poderiam ameaçar os EUA a partir da conexão de suas redes com a Internet aumentaram sensivelmente. No ano de 1995, o General da Força Aérea Albert J. Edmonds, então diretor da Agência de Defesa de Sistemas de Informação (*Defense Information Systems Agency - DISA*) ao proferir uma palestra na Universidade de Harvard alertou que as redes de computadores dos EUA eram vulneráveis a ataques remotos (USA, 2018a).

No final da década de 1990, a preocupação com a defesa dessas redes era da própria DISA, por intermédio da Força Tarefa Conjunta de Defesa de Redes de Computadores (*Joint Task Computer Network Defense - JTF-CND*), primeira organização do DoD com autoridade para supervisionar e dirigir operações nas redes. Essa Força Tarefa se transformou, no final de 1999, na Força Tarefa de Operações em Redes de Computadores (*Joint Task Computer Operations - JTF-CNO*) (USA, 2018). Após várias evoluções em decorrência dos anos e com a evolução da internet, no ano de 2017, o Presidente Donald Trump decidiu aceitar a recomendação do Secretário de Defesa James Mattis e elevar o *United States Cyber Command* (USCYBERCOM), a um comando combatente unificado responsável pelas operações cibernéticas, não mais estando subordinado ao *United States Strategic Command* (USSTRATCOM). A mudança se concretizou em maio de 2018. (USA, 2018b). O USCYBERCOM executa as suas atividades por intermédio das unidades cibernéticas componentes existentes nas diversas Forças Armadas dos EUA, a saber (apud Bernat Júnior, 2012, p. 16):

O DoD estabeleceu, no ano de 2011, cinco iniciativas estratégicas que ainda estão sendo praticadas dentro dessa nova conformação do USSCYBERCOM:

- a) Primeira iniciativa estratégica: o DoD irá tratar o ciberespaço como um domínio operacional para organizar, treinar e equipar, de forma que seja possível ao DoD, aproveitar-se de todas as suas vantagens potenciais.

- b) Segunda iniciativa estratégica: o DoD irá empregar novos conceitos operacionais de defesa para defender as suas redes e sistemas.
- c) Terceira iniciativa estratégica: o DoD irá realizar parcerias com outras agências do governo americano e com a iniciativa privada, que permitam estabelecer uma estratégia completa de segurança cibernética.
- d) Quarta iniciativa estratégica: o DoD irá estreitar os laços com os aliados americanos e parceiros internacionais de forma a aumentar a cibersegurança coletiva.
- e) Quinta iniciativa estratégica: o DoD irá trabalhar para diminuir a ingenuidade danação em termos de atuação nos ambientes cibernéticos, na tentativa de gerar uma força de trabalho cibernético excepcional, capaz de produzir com rapidez inovações tecnológicas na área em questão.

Das estratégias citadas, é preciso destacar as grandes vantagens americanas devido às possibilidades de parcerias com a iniciativa privada. Destaca-se ainda a identificação, na quinta iniciativa, da necessidade de desenvolver no povo americano como um todo os conhecimentos necessários à utilização correta e segura dos serviços disponíveis e cada vez mais comuns no espaço cibernético, principalmente a Internet.

A partir dessa declaração, é possível concluir que o governo americano identifica que sem essa conscientização, todos os esforços do DoD e seus órgãos ligados à defesa cibernética ficarão seriamente comprometidos, principalmente devido às vulnerabilidades que podem surgir do uso da Internet sem os cuidados mínimos com a segurança pelos usuários americanos em suas atividades, sejam elas profissionais ou sociais.

4.1.2 Rússia

A Rússia surgiu nos últimos anos como um dos países que mais tem sido associado a ações de Guerra Cibernética no mundo. Uma série de ações a ela atribuídas em diversos conflitos demonstram que o gigante

russso tem conseguido se adaptar à nova era e entender as potencialidades deste novo tipo de guerra.

A consequência imediata foi uma série de conflitos com ex-repúblicas soviéticas, nos quais a Rússia empregou não apenas as suas forças armadas convencionais, mas principalmente utilizou diversas ações de Guerra Cibernética que mostraram ao mundo toda a sua eficiência e potencial.

O primeiro país a sofrer tais ataques foi a Estônia, que havia se tornado independente da URSS em 1989. O conflito com a Rússia se iniciou em 2007, quando por pressões populares, o legislativo da Estônia aprovou a Lei das Estruturas Proibidas, que determinava que qualquer símbolo que fizesse menção às cinco décadas de ocupação soviética fosse derrubado. Isso incluía a estátua de um soldado de bronze do Exército Vermelho, situada na capital da Estônia, e erguida para lembrar o sacrifício feito pelo Exército Soviético para libertar a Europa dos nazistas na II Guerra mundial.

Além do simbolismo existente na estátua, havia soldados soviéticos enterrados ao redor da mesma, o que provocou um forte posicionamento de Moscou declarando que derrubar o Soldado de Bronze seria difamar os soldados soviéticos mortos. Na tentativa de contornar a crise, o presidente estoniano vetou a lei, provocando um aumento das pressões internas, fosse de cidadãos estonianos favoráveis à retirada da estátua, fosse de cidadãos russos moradores da região, que defendiam a sua permanência.

Após a eclosão de um conflito entre manifestantes russos e estonianos em torno da derrubada da estátua, naquela que ficou conhecida como Noite de Bronze, as autoridades estonianas moveram a estátua numa tentativa de acalmar o conflito.

Logo após, a Estônia foi vítima de um ataque cibernético até então sem precedentes. O país sofreu um ataque distribuído de negação de serviço (DDoS) que levaram ao colapso os principais servidores do país. Este é um tipo de ataque em que milhares de computadores são mobilizados para enviar pings a vários alvos na Internet.

Um “ping” é um comando para que um computador envie um pacote padronizado a outro computador específico, por meio do seu endereço IP. Neste tipo de ataque, os milhares de computadores infectados enviam simultaneamente os pacotes “ping” a um alvo específico, inundando-os e fazendo com que não consigam responder à demanda provocada e parem de funcionar corretamente.

Os computadores atacantes são chamados de *botnet*, uma rede robótica de computadores “zumbis” controlados remotamente. Os zumbis atacam seguindo instruções que são acionadas sem o conhecimento de seus proprietários. Esses computadores muitas vezes estão infectados há semanas ou mesmo meses, apenas esperando um comando do seu computador “mestre” para que iniciem o ataque.

O ataque de DDoS à Estônia foi sem precedentes até aquele momento porque normalmente, servidores que sofriam este tipo de ataque eram atingidos por pouco tempo, dias no máximo. No caso da Estônia porém, o ataque durou semanas e atingia centenas de sites importantes do país, de forma ininterrupta, impedindo-os de voltar a funcionar corretamente.

Durante o ataque, foram atingidos servidores que apoiavam parte da rede telefônica da Estônia, do sistema de cartões de crédito e do serviço de diretório da Internet, do Hansapank, que era o maior banco do país, afetando o comércio e os serviços de comunicação, provocando caos e prejuízo ao país.

A Estônia solicitou apoio à OTAN, que mobilizou uma equipe para apoiar o país, mas os ataques continuaram, já que os computadores zumbis aparentemente se adaptaram, talvez reprogramados pelo seu “mestre”. Especialistas rastrearam os “pings” e alegaram que as máquinas de controle finais estavam na Rússia, e que o código do programa havia sido escrito em alfabeto cirílico. O país negou com veemência qualquer participação nos ataques, mas se recusou a identificar os autores que se alegava estarem em seu território. Pressionado, o

governo russo admitiu que os ataques poderiam ter partido de nacionalistas russos em seu território, inconformados com os acontecimentos na Estônia e sua “hostilidade contra o povo russo”. Mas negou que tais nacionalistas fossem patrocinados ou mesmo incentivados pelo governo russo.

O ataque cibernético levou a OTAN a criar, em 2008, um centro de defesa cibernética a poucos quilômetros do local onde o soldado de bronze gigante originalmente ficava, onde há agora um pequeno e agradável bosque.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O poder de combate de uma Força Terrestre Componente no seu emprego nas operações militares ofensivas e defensivas, hodiernamente, não se mensura mais somente em seu poderio bélico e militar, mas sim em sua capacidade de obter, explorar, controlar, atacar e defender um Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicações do inimigo. Um ataque cibernético pode ser considerado como uso da força de uma Nação mesmo quando não destrua diretamente o adversário, apenas desabilitando ou roubando informações do alvo em questão pode ser muito mais danoso que destruí-lo propriamente.

Face a um ambiente situacional cada vez mais conectado, é notória a urgência e a necessidade de uma Nação em se criar, desenvolver, gerir e proteger um sistema de defesa cibernética seja por parte de civis, por parte de militares ou ambos, visando seu emprego frente a possíveis ataques cibernéticos como os que ocorreram na Estônia pela Rússia, nos EUA e até mesmo no Brasil. Nesse diapasão, o Brasil criou através do Ministério da Defesa o seu Sistema de Defesa Cibernética e Guerra Eletrônica, o qual vem se desenvolvendo e sendo empregado nas diversas operações de Coordenação e Cooperação com Agências, o que tem gerado resultados positivos e melhorias em todo o sistema.

O emprego da guerra cibernética nas operações militares transcendem as fron-

teiras físicas e se estabelecem no mundo digital, no campo de batalha cibernética, onde não existe um sistema totalmente seguro cabendo ao Exército Brasileiro como responsável pelo Comando de Defesa Cibernética das Forças Armadas manter-se preparado e aperfeiçoar-se continuamente no uso do amplo espectro, a fim de manter a integridade das fronteiras e a segurança da informação e comunicações para emprego da capacidade militar terrestre cibernética.

REFERÊNCIAS

AVELAR, José Ricardo Cabral. **A Guerra Cibernética e seus desafios para o Brasil**. 2018. 74 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Guerra Cibernética**. 1. ed. Brasília, DF. 2017.

_____. Exército. Estado-Maior. **Doutrina Militar Terrestre**. 1^a. ed. Brasília, DF. 2014a.

_____. Exército. Estado-Maior. **Força Terrestre Componente**. 1^a. ed. Brasília, DF. 2014.

_____. Exército. Estado-Maior. **Força Terrestre Componente nas Operações**. 1^a. ed. Brasília, DF. 2014.

_____. Exército. Estado-Maior. **Operações**. 5. ed. Brasília, DF. 2017.

_____. Exército. Estado-Maior. **Operações Ofensivas e Defensivas**. 1. ed. Brasília, DF. 2017.

_____. Ministério da Defesa. **Doutrina Militar de Defesa Cibernética**. 1. ed. Brasília, DF. 2014.

_____. Ministério da Defesa. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções**

Cartográficas das Forças Armadas. 3. ed. Brasília, DF. 2008.

EUA. Cyber Command. **Histórico da Defesa Cibernética dos EUA**. Disponível em <<https://www.cybercom.mil/About/History/>> Acesso em 17 de novembro de 2019.

EUA. Department of Defense. **Departamento de Defesa inicia processo para elevar o Cyber Comando dos EUA a um Comando Unificado**. Disponível em <<https://dod.defense.gov/News/Article/Article/1283326/dod-initiates-process-to-elevate-us-cyber-command-to-unified-combatant-command/>>. Acesso em 17 de novembro de 2019.

GAZETA DO POVO. **Falha grave em segurança do Wi-Fi deixa redes à mercé de ataques**. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/nova-economia/falha-grave-em-seguranca-do-wi-fi-deixa-redes-a-merce-de-ataques-39gs7cb1o64n6cn3p5pf4lcej/>> Acesso em: 16 de novembro de 2019.

GAZETA DO POVO. **Hackers norte-coreanos roubaram táticas de guerra dos EUA e da Coreia do Sul**. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/mundo/hackers-norte-coreanos-roubaram-taticas-de-guerra-dos-eua-e-da-coreia-do-sul-d4jcdi77i3tr0lwviz1aen8lz>> Acesso em: 16 de novembro de 2019.

NETO, Samuel Bombassaro. **A atuação da Guerra Cibernética como elemento multiplicador do poder de combate da Força Terrestre Componente em operações ofensivas**. 2018. 55 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.



*PROJETOS
INTERDISCIPLINARES
DO CURSO DE
ADJUNTO DE
COMANDO/2019*



10. Importância dos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e Adjunto de Comando no Processo de Transformação do Exército

Décio Freire de Menezes¹
Edgar Francisco Nunes de Souza²
Elton Gracioli³
Guilherme Kretschmer⁴
Valério Vasconcelos Machado⁵

RESUMO

Este artigo visa analisar a relevância da implementação do curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e o cargo de Adjunto de Comando no Processo de Transformação do Exército Brasileiro. A liderança destacada em alguns militares, especialmente naqueles com maior experiência, influencia na qualidade dos trabalhos, no relacionamento, na coesão e no espírito de corpo, fortalecendo notadamente o fortalecimento da Dimensão Humana do Exército Brasileiro. Buscando identificar quais os fatores que mais exercem esta influência, foi aplicada uma pesquisa de campo quantitativa-descritiva, no universo de Graduados e Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, do 14º Regimento

de Cavalaria Mecanizado, do 18º Batalhão de Infantaria Motorizado, do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado e do 63º Batalhão de Infantaria, totalizando 102 (cento e dois) militares, sendo os resultados apresentados no presente trabalho, através de análise gráfica.

Palavras-chave: Transformação do Exército, Liderança, Motivação e Dimensão Humana.

INTRODUÇÃO

O grande desafio das últimas décadas, do Estado e das Organizações, está relacionado à rapidez e intensidade com que se processam as mudanças advindas das frequentes inovações tecnológicas e transformações sociais. Diante disso, as lideranças,

1. Subtenente de Infantaria - 18º BI Mtz – decioaracaju@hotmail.com

2. Subtenente de Cavalaria - 10º RC Mec – edgarsouza@yahoo.com.br

3. Subtenente de Infantaria - 19º BI Mtz – melhorrota@hotmail.com

4. Subtenente de Cavalaria - 14º RC Mec – smoguilherme@bol.com

5. Subtenente de Infantaria - 63º BI – agimeuvelho@gmail.com

cada vez mais, estão conscientes da necessidade de buscar novos métodos, técnicas e ferramentas que permitem que suas organizações continuem sendo reconhecidas e relevantes à sociedade onde estão inseridos.

Alinhado com essa nova tendência, o processo de transformação do Exército Brasileiro teve início com a percepção da necessidade de torná-lo capaz de proporcionar ao Brasil, o respaldo necessário para enfrentar os novos desafios no cenário internacional.

No referido processo de transformação, com grande ênfase no fortalecimento da Dimensão Humana, incontestavelmente o maior patrimônio da Força Terrestre. O questionamento do presente trabalho é: o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) e o Cargo de Adjunto de Comando, são relevantes e estão alinhados ao processo de transformação do Exército Brasileiro?

Com o objetivo de responder ao questionamento supramencionado, foi aplicada uma pesquisa de campo, dentre o universo de Graduados e Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado, do 18º Batalhão de Infantaria Motorizada, do 19º Batalhão de Infantaria Motorizada, do 63º Batalhão de Infantaria, totalizando, 102 (cento e dois) militares participantes, sendo os resultados apresentados no presente trabalho, através de análise gráfica.

REFERENCIAL TEÓRICO

O Exército Brasileiro, instituição nacional permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina, com a missão de contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, e, para isso, preparar a Força Terrestre mantendo-a em permanente estado de prontidão, estabeleceu, dentro do processo de transformação da Força, chegar a uma nova doutrina, com o emprego de produ-

tos de defesa tecnologicamente avançados e profissionais altamente capacitados e motivados para enfrentar os desafios do século XXI.

É nítido que no século XXI, alguns fatos impactaram o planejamento estratégico do Exército, dentre eles podemos citar o surgimento da “Era do Conhecimento”, a revolução tecnológica, a emergência do Brasil como nação de grande relevância no cenário internacional e no centro dos processos decisórios, exigindo como visão de futuro, implementar uma cultura inovadora e novas capacidades para a Força Terrestre.

Dentro dos objetivos do Exército Brasileiro está o incentivo ao aperfeiçoamento, este demonstrado no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e a valorização dos seus integrantes do com trabalho destacado como o Cargo de Adjunto de Comando.

Inicialmente, a legislação do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, teve seu marco regulatório em 27 de fevereiro de 1984, porém somente em 2009, o Estado-Maior do Exército, iniciou estudos para a ativação do curso e, ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército, decidiu por implementá-lo a partir de 2012 e a primeira turma discente, iniciou os trabalhos no ano de 2013, com base na Portaria nº 096-EME, de 23 de julho de 2010.

Art. 1º Normatizar o funcionamento do CHQAO com o objetivo de habilitar os subtenentes para ocupar cargos e desempenhar funções previstas para o Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), inerentes ao assessoramento nas áreas de pessoal, de finanças e de logística nas organizações militares (OM).

O CHQAO é conduzido na modalidade Ensino a Distância (EaD), possibilitando o equacionamento de importantes problemas como a capacitação simultânea de um número maior de militares; eliminação da necessidade de afastamento dos militares de suas OM; e economia de recursos financeiros para o Exército Brasileiro, isso se deve ao avanço na área da tecnologia da informação (TI).

Outro projeto de grande destaque para o fortalecimento da Dimensão Humana do Exército Brasileiro, foi a criação do cargo de Adjunto de Comando, em caráter experimental, pela Portaria nº 103-EME, de 22 de maio de 2105 e posteriormente a criação em definitivo, por meio da Portaria nº 070-EME, de 16 de março de 2016.

Art. 1º Criar o Curso de Adjunto de Comando para Subtenentes e Sargentos, com o objetivo de habilitar militares para ocupar cargos e exercer funções de Adjunto de Comando (OM).

O cargo de Adjunto de Comando será ocupado por Subtenentes/1º Sargentos com destacada liderança, com reconhecida competência profissional e ilibada conduta pessoal. Dentre as atribuições do referido cargo, contempla a participação destes militares na gestão da OM, a obtenção de sua operacionalidade e questões relativas ao moral, ao bem-estar, à satisfação profissional, à carreira, à motivação, à disciplina e ao apoio à família militar. Coopera na formação de melhores cidadãos e soldados,

incentiva o ambiente saudável, salutar e de coesão, estimula e fomenta a busca do aprimoramento e aperfeiçoamento profissional das praças, contribuindo, assim, para o fortalecimento da Dimensão Humana do Exército. Para isso utiliza o conhecimento, a motivação, a experiência e a liderança adquirida na sua vida militar, tendo o bom senso e a sabedoria de saber ouvir.

Com a finalidade de capacitar operacionalmente o Exército e a Nação Brasileira aos desafios do cenário internacional, foi desenvolvido o Plano Estratégico do Exército Brasileiro (Edição 2016-2019), devidamente orientado pela Sistemática de Planejamento do Exército, o qual estabelece 15 (quinze) Objetivos Estratégicos do Exército, que serão alcançados através de 16 (dezesseis) Programas Estratégicos, com a projeção de serem indutores no processo de transformação da Força Terrestre, agrupados em três subportfólios estratégicos, Dimensão Humana, no qual estão inseridos os projetos do CHQAO e Adjunto de Comando, Defesa da Sociedade e Geração de Força.

DADOS E DISCUSSÕES

Este questionário foi realizado no universo de Sargentos a Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais, sendo que 102 (cento e dois) militares responderam as 06 (seis) perguntas abaixo relacionadas.

Como metodologia, após cada gráfico, foi realizada uma análise das respostas, fazendo a ligação com o tema deste artigo científico.

a) Pergunta nº 01 - CHQAO/ CAQAO

O senhor julga que o CHQAO/CAQAO possui relevância na carreira do Graduado?

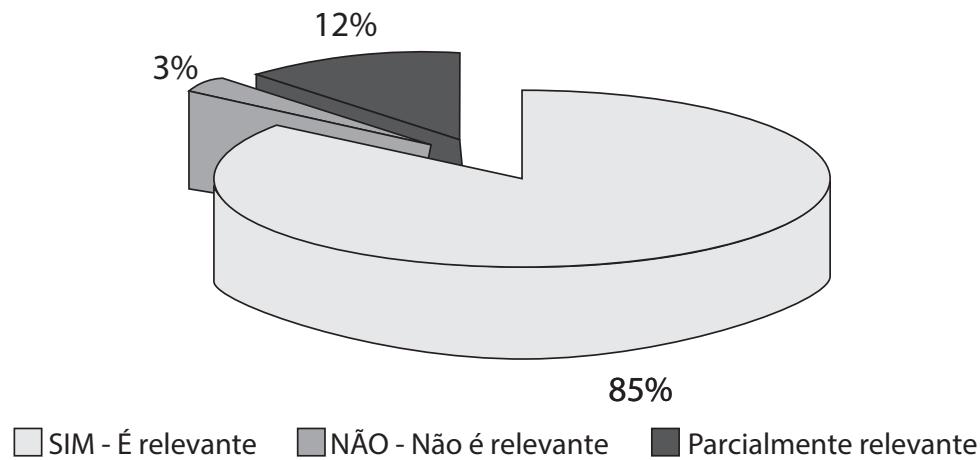


Figura 1 - Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Sobre a relevância do CHQAO/CAQAO, foi verificado que 85,3% (oitenta e cinco vírgula três porcento) do universo questionado, considera que o curso tem relevância para carreira, ou seja, corrobora com o processo de transformação do Exército, pois antes, existia uma grande lacuna de estudo entre o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e a promoção ao posto de Oficial do QAO.

b) Pergunta nº 02 - CHQAO/ CAQAO

O senhor considera necessária uma fase presencial com provas somativas, no que diz respeito ao CHQAO/CAQAO, a fim de nivelar os conhecimentos?

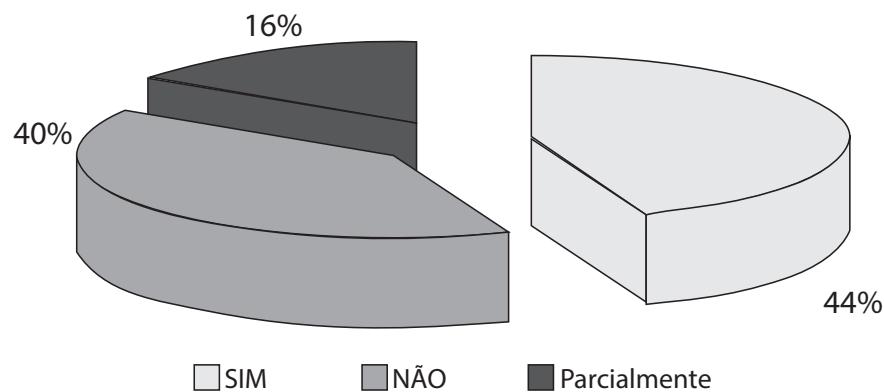


Figura 2 - Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Nesse quesito, praticamente houve um empate técnico, entre a necessidade ou não, de haver uma fase presencial para realização de provas somativas para o nivelamento dos conhecimentos.

c) Pergunta nº 03 - CHQAO/ CAQAO

O tempo de estudo, para o CHQAO/CAQAO, previsto em legislação, foi disponibilizado em sua OM?

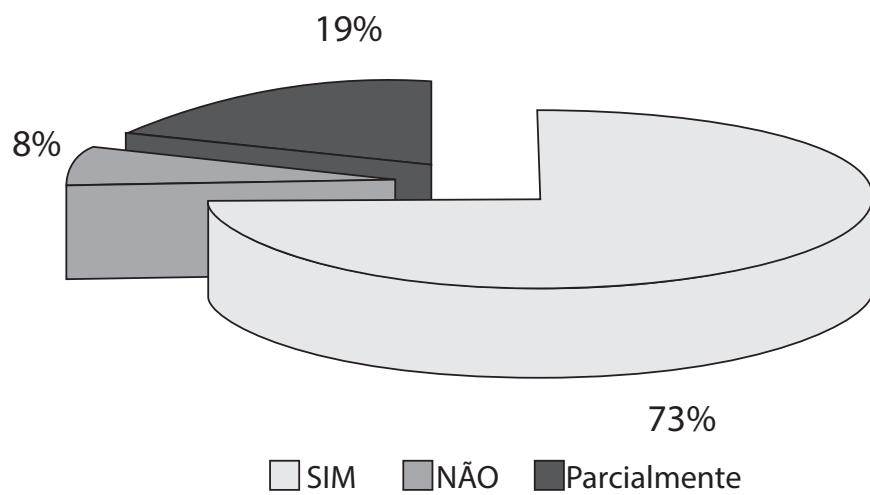


Figura 3 - Fonte: Dados da pesquisa (2019)

A grande maioria, ou seja, 73,5% (setenta e três vírgula cinco porcento), teve o tempo de estudo disponibilizado, porém observa-se que em algumas OM, esse tempo não foi disponibilizado, prejudicando a igualdade de condições de estudo, o que pode prejudicar, caso essas notas fossem usadas como mérito de promoções, cursos, movimentações, etc. Nesse caso, a fase presencial cresceria de importância, pois seria disponibilizado tempo igualitário para todos.

d) Pergunta nº 01 - Adjunto de Comando

Como o senhor avalia o Adjunto de Comando da sua OM?

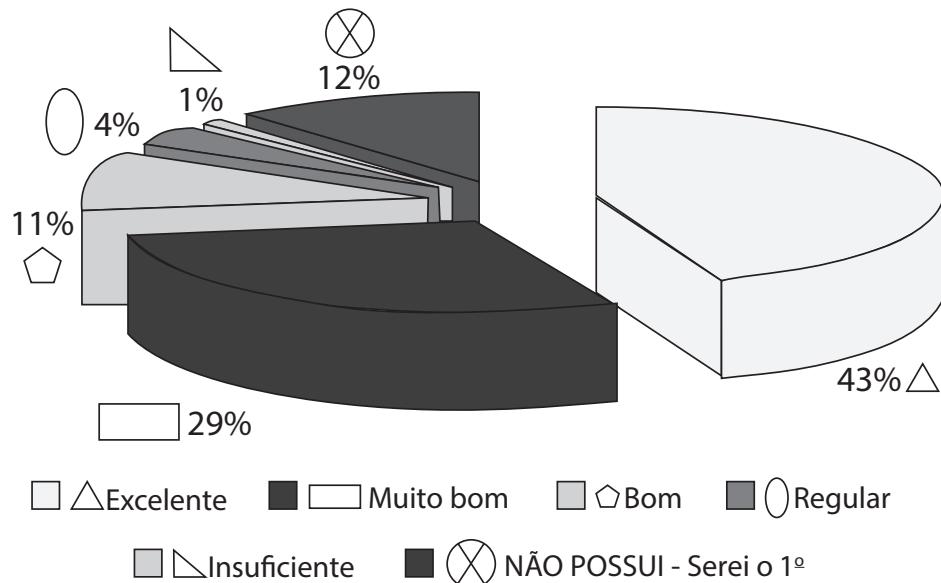


Figura 4 - Fonte: Dados da pesquisa (2019)

A grande maioria, ou seja, 43,1% (quarenta e três vírgula um porcento), avalia o adjunto de comando da sua OM como excelente, 29,4% (vinte e nove vírgula quatro porcento) como muito bom, porém observa-se que 3,9% (três vírgula nove porcento) avaliam como regular e 1% (um porcento) avaliam como insuficiente.

e) Pergunta nº 02 - Adjunto de Comando

O senhor acha relevante o cargo de Adjunto de Comando na sua OM?

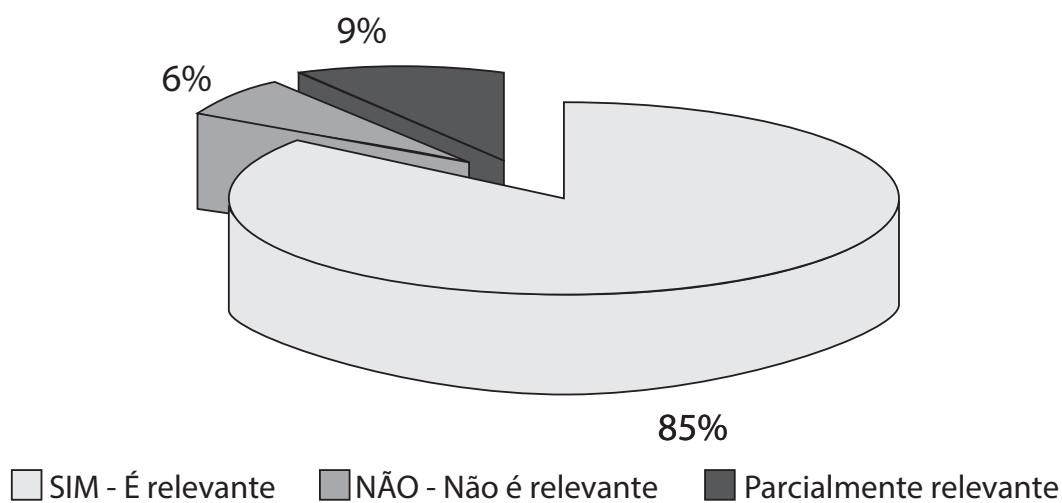


Figura 5 - Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Exatamente 85,3% (oitenta e cinco vírgula três porcento) das respostas, afirmam que o cargo de Adjunto de Comando é relevante em suas OM, demonstrando o legado deixado pelos antigos e atuais militares e projeta a responsabilidade dos futuros Adjuntos de Comando.

Pergunta nº 03 - Adjunto de Comando

Marque os 3 (três) atributos mais relevantes que o senhor julga mais importantes no Adjunto de Comando?

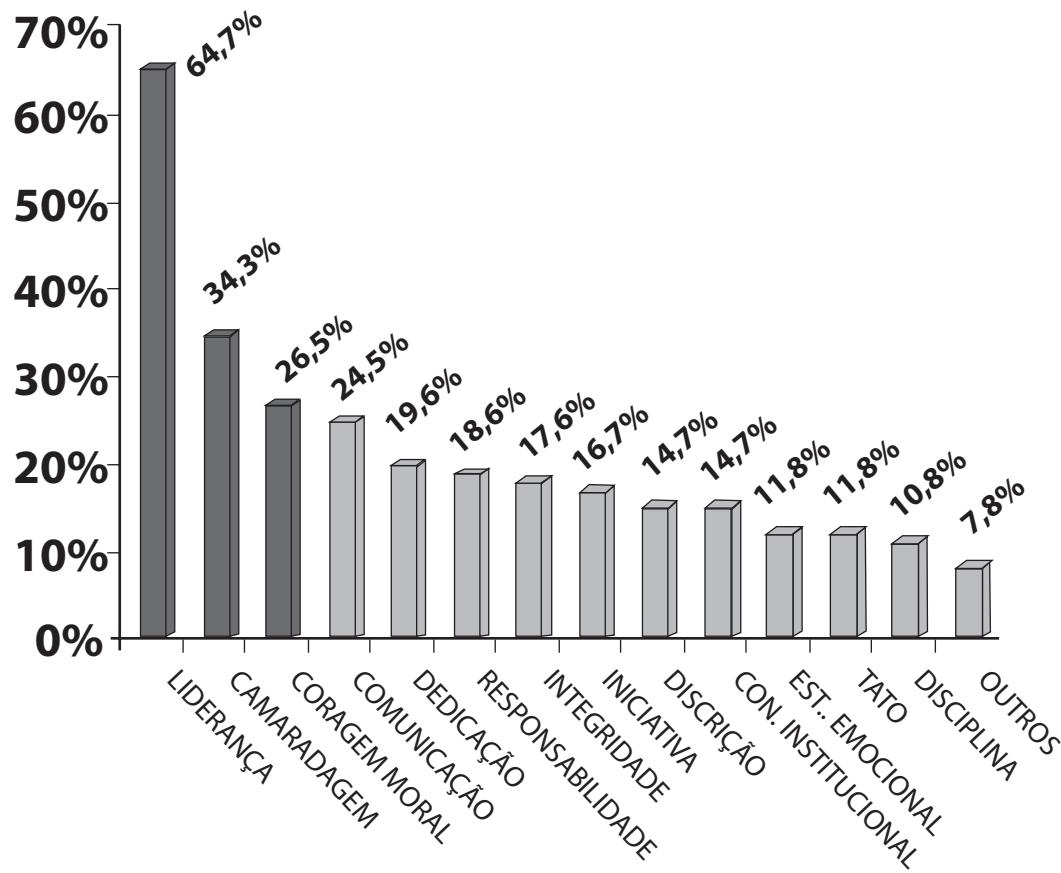


Figura 6 - Fonte: Dados da pesquisa (2019)

O atributo mais relevante foi a liderança, com 64,7% (sessenta e quatro vírgula sete porcento), seguido do atributo camaradagem com 34,3% (trinta e quatro vírgula três porcento) e o atributo coragem moral com 26,5% (vinte e seis vírgula cinco porcento) ou seja, as respostas estão bem alinhadas com as atribuições previstas no art. 75-B do RISG.

Após análise total dos gráficos, referentes às 06 (seis) perguntas realizadas no presente projeto, onde os temas principais são: CHQAO/CAQAO e o cargo do Adjunto de Comando, chega-se a conclusão que, apesar da presente pesquisa ter sido realizada no âmbito do CMS, existe uma tendência nacional por parte dos militares do Exército Brasileiro, cabendo destacar neste processo de transformação, as praças, sobre a importância e a representatividade, externada através dos atributos da área afetiva, destacados anteriormente, e ainda da utilização cada vez mais, nas OM espalhadas pelo país, dessas ferramentas tão importantes no processo de transformação da força.

CONCLUSÃO

O Exército Brasileiro, instituição nacional permanente e regular, com a missão de contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, e, para isso, prepara a Força Terrestre mantendo-a em permanente estado de prontidão, estabelece um amplo processo de transformação para enfrentar os desafios do século XXI.

Nesse contexto, ficou evidente que para atingir os fatores críticos de transformação, o Exército Brasileiro busca atrair, manter e motivar os recursos humanos qualificados às neces-

sidades da Força, implantar uma doutrina inovadora, novos programas estratégicos, além de uma racionalização administrativa exemplar, tudo em sintonia com a “Era do Conhecimento”, trazendo à esteira, a implementação de outros projetos.

Diante de todas as informações apresentadas, como a legislação referenciada, pesquisas de campo com os resultados positivos acima apresentados e experiências pessoais colhidas, é conclusivo sobre a relevância da implementação do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e do Cargo de Adjunto de Comando, pois pode-se perceber a importância que os militares inseridos nestes universos (CHQAO e Adj Cmdo) exercem sobre os demais militares de uma OM, usando como base, sua experiência e liderança, realizando assim um trabalho de motivação junto as praças, cooperando para fortalecimento do efetivo e também no processo de transformação que o Exército Brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Portaria nº 997-Cmt Ex, de 15 de agosto de 2016. **Acrescenta e altera dispositivos no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1)**. Boletim do Exército. Brasília, n. 33, p.21, 19 ago. 2016.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Portaria nº 96-EME, de 23 de julho de 2010. **Normatizar o funcionamento do Curso de Habilitação ao Quadro de Auxiliar de Oficiais (CHQAO)**. Boletim do Exército. Brasília, n. 22, p.23, 30 jul. 2010.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Portaria nº 103-EME, de 22 de maio de 2015. **Aprova a Diretriz de Implantação, em caráter experimental, do Projeto de Criação do Cargo de Adjunto de Comando e dá outras providências (EB20-D-01.019)**. Boletim do Exército. Brasília, n. 22, p.20, 29 mai. 2015.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Portaria nº 070-EME, de 16 de março de 2016. **Cria o Curso de Adjunto de Comando**. Boletim do Exército. Brasília, n. 11, p.61, 18 mar. 2016.

- **Processo de Transformação do Exército**. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/inteligencia/noticia/25746/O-Processo-de-Transforma-cao-do-Exercito-e-o-%E2%80%9Cparadoxo%E2%80%9D-da-racionalizacao/>>. Acesso em: 13 Set 2019.

- **Projetos Estratégicos – Indutores da Transformação do Exército** - Revista VERDE OLIVA nº 217 - Edição Especial – novembro 2012.

- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas. **Livro Conjuntura**. Disponível em: <<http://www.ebaula.eb.mil.br/ebaula/mod/book/view.php?id=80983>>. Acesso em 13 Set 2019.

11. A atuação do Subtenente Urias na Força Expedicionária Brasileira e o Perfil Profissiográfico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas

Claudiney Barros da Silva¹

Josinaldo Idelfonso Pereira²

Maxwell Oliveira Gomes³

Sergio Adolfo Silveira Ribeiro⁴

Sergio Luiz Hendges⁵

RESUMO

Este artigo tem por finalidade revisar a história do St Joaquim Urias de Carvalho Alencar, quando de sua mobilização para compor o efetivo da Força Expedicionária Brasileira (FEB), através de uma pesquisa documental ligada aos seus feitos e apresentá-lo como referência aos concludentes do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA). A intenção deste trabalho é apresentar o contexto do Brasil na 2ª Guerra Mundial (FEB), as ações heroicas do St Urias, e por fim, analisar o Perfil Profissiográfico dos concludentes do CAS. Como resultado desta pesquisa chegou-se à conclusão de que o St Urias representa as características do Perfil Profissiográfico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas.

Palavras-chaves: Subtenente Urias, Força Expedicionária Brasileira (FEB), Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), Perfil Profissiográfico e Sargento Adjunto.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil, apesar da tentativa inicial de manutenção de uma situação de neutralidade perante a 2ª Guerra Mundial, se viu forçado à definição de uma posição em relação ao conflito. A Força Expedicionária Brasileira (FEB) representa a participação mais significativa do país na guerra. Serão apresentados neste trabalho um breve relato dos desafios enfrentados na formação da FEB, recortes de sua atuação e fatos do seu regresso. Neste contexto, surge a figura do St Urias, o qual participou efetivamente da

1. Subtenente de Infantaria – Adj Cmdo 1º B Op Psc – claudineybsilva96@gmail.com

2. 1º Sargento de Infantaria – Adj Cmdo 50º BIS – sgtidelfo@yahoo.com.br

3. 1º Sargento de Infantaria – Adj Cmdo 11ª RM – maxwell.gomes@gmail.com

4. 1º Sargento de Manutenção de Comunicações – Adj Cmdo B Adm QGEx – adolfo.sergio@eb.mil.br

5. 1º Sargento de Cavalaria – Adj Cmdo DCEM - sergioluizhendges@hotmail.com

2^a Guerra Mundial, comandando um Pelotão de Fuzileiros, tendo demonstrado em suas ações heroicas vários atributos contidos no Perfil Profissiográfico do Adjunto, mesmo antes de se materializar no Brasil toda a estrutura para o aperfeiçoamento dos sargentos da Força Terrestre.

Espera-se com esse trabalho que se consiga responder o questionamento: O Subtenente Urias representa as características do Perfil Profissiográfico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas?

2 Desenvolvimento

2.1 Força Expedicionária Brasileira (FEB)

O Brasil procurou, desde o início da guerra, manter-se neutro, o que era quase impossível dado à localização geográfica e a importância do país no contexto do continente americano. As colônias alemãs na região sul do país estavam sofrendo pressão do Estado Alemão, que inclusive lhes exigiam obediência. Devido uma indisposição diplomática o governo brasileiro solicitou a retirada do embaixador alemão (Ritter), o qual extrapolara as questões diplomáticas.

O governo brasileiro, na pessoa de Oswaldo Aranha (chanceler brasileiro), demonstrava grande preocupação com o posicionamento do País em relação à guerra e lutava para que o país rompesse com as Potências do Eixo. Nesse contexto, o país sofre com vários ataques por parte dos alemães a nossos navios (em 15 de julho de 1942 Hitler determinou ofensiva ao Brasil) e, finalmente em 31 de agosto de 1942, através do Decreto 10.358, o Brasil entra oficialmente na 2^a Guerra Mundial.

Grandes foram os desafios para composição da FEB, dos quais o primeiro foi à escolha do seu comandante, por haver um temor por parte do governo brasileiro quanto ao seu possível prestígio político quando do seu retorno.

[...] o Presidente Vargas teria confidenciado esse estado de espírito a um velho chefe militar. O confidente ficou mudo e meditativo. Instado pelo Presidente Vargas sobre o motivo do silêncio responderá:

"Não estou pensando na ida da FEB e sim na sua volta." (SILVEIRA, 2001, p.52/53).

Outro desafio foi à concretização do seu efetivo. Os oficiais tinham formação militar, porém oriundos de várias guarnições do país não possuíam entrosamento. Já os soldados, foram recrutados, inclusive, os que haviam sido dispensados do serviço militar. Vários relatos de ex-pracinhas apontam que foram convocados contra a vontade. O próprio comandante da FEB expressava a preocupação com o despreparo de sua tropa que em boa parte era formada por civis (Brasil na época possuía uma população essencialmente rural), sem o mínimo treinamento militar. Se não bastasse esses desafios a FEB sofreu internamente no nível governamental e, até mesmo por parte da população, numa campanha de desmoralização materializada na descrença da ida ao combate.

O despreparo inicial foi suprido pela força de vontade e a capacidade de adaptação. Com o intuito de exemplificar as dificuldades enfrentadas por estes bravos vê-se o relato de um ex-pracinha, identificado apenas como soldado Abel:

[...] não obstante, para o soldado Abel e seus companheiros, todas essas e outras considerações que o futuro lhes traria pairavam no desconhecimento e, com apreensão, aguardavam a ordem para a ofensiva. No seio do seu pelotão de infantaria, sob a temperatura de 18 graus negativos em "fox holes", Não poderia ser diferente.

Em 14 de abril de 1945, o Capitão Marcos de Souza Vargas transmite ao bravo 2º tenente Joaquim Urias Carvalho de Alencar, veterano da campanha de 1924 e da revolução de 30, a ordem para avançar com seu pelotão para a cidade de Montese. (BIAJONE, 2010, p.25).

A FEB lutou por sete meses e dezenove dias, em duas frentes (Rio Sechio e Rio Reno). Neste período, entre 1944 e 1945, foram enviados à Itália 25.334 soldados brasileiros e 12 civis voluntários. A primeira batalha foi a do rio Sechio durante o outono de 1944, a segunda muito mais complicada, a do Rio Reno, ao norte de Pistoia, na Toscana, devido a altitude das cordilheiras e as baixas temperaturas. Por mais de dois meses foi à fase mais difícil e cruel para

os nossos pracinhas, pois as temperaturas chegavam até os 18 graus negativos e sob o fogo constante do inimigo. E daí marcharia, tendo como ponto de partida o Q.G avançado de Porretta-Terme, para a conquista dos seus maiores feitos: a vitória de Monte Castelo, a 21 de fevereiro de 1945, onde só foi possível conquistar depois de quatro tentativas, e de Montese, a 14 de abril, com o aprisionamento de toda a Divisão Alemã.

O retorno, porém, foi bem diferente. Os pracinhas foram ovacionados desde a sua chegada ao porto do Rio de Janeiro até o desfile ocorrido na Av. Rio Branco na capital. Um paradoxo, apesar de ovacionados na chegada, ao desembarcarem no porto do Rio de Janeiro os Pracinhas perderam todos os pertences que possuíam no "saco B" - onde ficavam os pertences que não iam para o combate - pois estes foram todos furtados. Alguns destes heróis brasileiros foram incorporados ao Exército, porém boa parte deles recebeu o certificado de reservista ainda em solo italiano.

2.2 O Subtenente Urias

O Subtenente Joaquim Urias de Carvalho Alencar incorporou como soldado, voluntário, no Segundo Regimento de Infantaria (RI) em 1926 (Rio de Janeiro-RJ), conforme seus "assentamentos de tempo de praça". Posteriormente, este cearense foi promovido a 3º Sargento vindo a servir no Colégio Militar do Ceará (atual Colégio Militar de Fortaleza), e no 15º RI, hoje 15º Batalhão de Infantaria Motorizado em João Pessoa - PB. Neste Batalhão, foi monitor do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva onde demonstrou enorme conhecimento da doutrina de combate em especial no tocante ao comando de pelotão.

Ao passar para a reserva remunerada, foi alçado a condição de oficial do Quadro Auxiliar de Oficiais no posto de 2º Tenente. Anos depois, ao eclodir a 2ª Grande Guerra, apresentou-se mais uma vez como voluntário para compor a FEB demonstrando **amor à profissão, civismo e disciplina**. Por seu histórico, recebeu o comando de um pelotão sendo designado para a companhia do

capitão Vargas que brevemente receberia em seu recompletamento, outro reconhecido herói da FEB - o Aspirante Mega.

Já na preparação pode-se perceber sua preocupação com sua tropa não só com esse fim, mas com a alimentação, fardamento e motivação. Nos seus relatos sobre as auguras do combate, detalha suas ações enquanto comandante de pelotão, normalmente detalhando com o nome completo do militar e sua origem, demonstrando sua liderança ao conhecer cada um dos seus subordinados.

Dentre essas ações podemos resumir algumas citações do seu livro a exemplo do dia que a tropa do 1º Regimento se preparava para a substituição da tropa do 6º, na região de Porretta-Terme, em que ele afirmou que "estava consciente de minha grande responsabilidade e confiante na boa disciplina dos meus soldados" demonstrando características, não só neste trecho, mas nos seguintes que serão abordadas nos resultados e discussões desse trabalho.

Em outro momento, ao citar a primeira morte do Pelotão que provavelmente foi "também o primeiro da Companhia e do Batalhão" cita o endereço e a ocupação pré-guerra do subordinado demonstrando conhecimento dos mesmos e referindo-se a ele como "Exemplar soldado e companheiro, gozava da estima e consideração de todos". Nesse mesmo trecho, lembra-se que ainda no Rio de Janeiro o havia liberado para resolver um problema de família "já como reconhecimento ao seu correto comportamento".

Em todos os momentos do combate, o então Tenente Urias relata o sacrifício da função de ser comandante de Pelotão mesmo sabendo ser o "responsável pelo desempenho digno, correto, dos seus comandados". O fato de ter a idade avançada para o desempenho do cargo rendeu-lhe inclusive uma deferência quando foi elogiado pelo Comandante de Companhia após a conquista de Montese nos seguintes termos:

"[...] Por uma questão de justiça, deve este Comando acrescentar haver o Tenente URIAS aportado a Itália integrando a nossa Cia, e muito embora já conte com qua-

renta anos de idade, nunca se afastou da frente do seu Pel de Fuzileiros, tendo tomado parte ativa em todas as operações de guerra em que esta Subunidade foi chamada a intervir, de tal forma que as suas qualidades de chefe e soldado já mereceram referência elogiosa do Exmo Sr Gen MASCARENHAS DE MORAES, em Boletim da 1^aD. I. E. [...]” (Pág. 56 – grifos nossos)

Com relação a esta “referência” mencionada, na verdade o Tenente Urias recebeu uma Citação de Combate do próprio Comandante da 1^a Divisão de Infantaria Divisionária, a qual apresentamos a seguir:

[...] O terreno que devia ser palmilhado pelo Tenente Urias, além de violentamente batido pelos fogos do adversário, instalado em posições dominantes, se apresentava abundantemente minado. Apesar (*sic*) dessas dificuldades, o Tenente URIAS progredia sempre, impulsionando pessoalmente os seus comandados entre os mais avançados, e, ele mesmo, vasculhava as casamatas alemãs que reduzia à impotência. Atingiu, assim, o objetivo que lhe foi fixado. É um belo exemplo de tenacidade, de compreensão perfeita do seu papel de chefe, de desassombro, que tenho o prazer de apontar a tropa brasileira. (Alterações de 1º de janeiro a 30 de junho de 1945)

No deslocamento para Porretta, num deslocamento que durou das dezessete à meia-noite, relata que chegou “sempre à frente do” Pelotão mais por “honra da firma”. Descreve ainda que estava “vencido pelo cansaço, decorrente de quatro dias de continuado esforço físico, praticamente sem dormir e sem comer”.

Demonstra uma emoção grande ao afirmar que o pelotão não teve nenhum caso de punição disciplinar. Afirma que mesmo nas “horas mais difíceis da campanha, uns mais afoitos, atirados, outros mais cautelosos; nenhum covarde”. Logo em seguida conta:

“Minha doutrina para eles era que não tínhamos obrigação de nos tornarmos heróis, mas tínhamos a sagrada obrigação de sermos honestos, honrados, cumpridores de nossos deveres de soldados do Brasil; assim procuramos proceder. O Pelotão não teve nenhuma promoção, nenhuma honraria especial, mas a custo do próprio sangue derramado, conquistou muitas medalhas que identificaram o sacrifício tributado (17 medalhas de sangue - 4 mortos e 13 feridos). (Pág. 181 – grifo nosso)

Ao contar sobre o recebimento de militares vindos de São Paulo para preenchimento de claros, explicita o caso de um deles que “vinha cumprindo castigo disciplinar e foi recolhido ao xadrez”. E continua:

“Ao voltar à Companhia e Pelotão, finado o castigo, trazia ostensiva tatuagem em um dos antebraços, exibição que naquele tempo não recomendava bem. Em conversa comigo, dias depois, dizia-me ele que antes era um homem revoltado, disposto a ser expulso de qualquer maneira, **mas o convívio no Pelotão o havia salvado**. Estava muito satisfeito. Depois de mais de um ano da nossa despedida, esse mesmo companheiro me escreve uma carta dando suas notícias e justificando que a razão da demora foi por desejar que constasse da mesma a comunicação do nascimento do seu primeiro filhinho e que **o batizara com o nome de seu comandante de Pelotão**. Esse amigo chamou-se Antonio Alves, com endereço a Rua Indaiá, 108 – Vila Prudente – São Paulo.” (Pág. 181 – grifo nosso)

O autor volta a emocionar todos em seu livro quando relata:

“Considero-me sumamente honrado por ter integrado a Força Expedicionária Brasileira, incorporando ao 1º Regimento de Infantaria, II Batalhão e 4^a Companhia, permanecendo todo o tempo da Campanha no desempenho da função de **comandante de um Pelotão de fuzileiros**, sem dúvidas mais exigentes em trabalho e responsabilidades. Não fui alcançado pela **glória de receber ferimentos em combate**, mas, de qualquer modo, também tive meu sangue derramado na terra italiana, na Via Emilia, quando sofri grave acidente, em viagem a serviço do Batalhão.” (Pág. 183 e 184 – grifo nosso)

Essas citações são apenas exemplos dos feitos desse nobre herói de nossa história. Em outros, os quais não foram possíveis citar por não se enquadarem no objeto do trabalho, cita o convívio anterior à Guerra com o Sgt Wolff e com o Asp Mega, este último, companheiro de Companhia sobre o qual faz uma deferência e relata pormenorizadamente os minutos finais de vida tendo em vista ter trasposto o seu Pelotão por ocasião do ataque a Monte Castello, vindo inclusive a orientar o sargento adjunto que substituiu o tenente herói. Observamos nesses relatos a descrição de um militar

que, formado para a função de adjunto de pelotão, foi alçado à condição de comandante de pelotão e como visto, muito bem cumpriu a sua missão sendo alvo de elogios por diversas vezes pelos seus comandantes e referência aos subordinados, saiu da reserva para, como voluntário compor a Força Expedicionária Brasileira (FEB).

2.3 Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) e o Perfil do Adjunto

A Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos (EASA) está sediada em Cruz Alta-RS, foi criada em 10 de julho de 1992 com o nome de Centro de Instrução de Aperfeiçoamento de Sargentos do Comando Militar do Sul (CIAS-Sul), e foi instalada em 1º de fevereiro de 1993, no aquartelamento do então 17º Batalhão de Infantaria, que foi transferido para a cidade de Tefé-AM.

“A Casa do Adjunto” tem a missão de contribuir com Exército Brasileiro na capacitação de militares para as funções de inerentes a graduação de 2º Sargento aperfeiçoado combatente, desenvolvendo neste graduado habilidades que o tornem capaz de ocupar cargos de liderança e a capacidade de assumir o comando de pelotão, repercutindo rapidamente para a Força a nova dinâmica Doutrinária e Administrativa. Neste sentido, os cargos de Adjunto de Pequenas Frações mostram-se cada vez mais relevantes para a ligação entre o Comando e a Tropa. (EASA, 2019)

Estudando o Perfil Profissiográfico do Adjunto no ambiente operacional podemos elencar as seguintes características:

No campo das Competências Profissionais identificamos que o Adjunto **Exerce a função de Adjunto de Pelotão**. Dentro desta Competência, existem os seguintes elementos: 1) Aplicar os fundamentos da

Doutrina Militar Terrestre no amplo espectro e 2) Atuar conforme preceitos de Ética Militar e dos Direitos Humanos.

Já no tocante aos Eixos Transversais elencamos as Atitudes: Autoconfiança, Comunicação, Cooperação, Organização, Direção, Responsabilidade, Liderança, Autoaperfeiçoamento e a Meticulosidade. Nas Capacidades Cognitivas encontramos a Avaliação, a Metacognição e a Resolução de Problemas, e nas Capacidades Morais temos, a Disciplina intelectual e o Julgamento Moral.

Também não podemos deixar de citar Valores como, o Amor a Profissão, o Civismo e a Disciplina. (DECEX, 2016)

O Sargento aperfeiçoado para exercer a função de Adjunto de Pelotão e estar apto a ocupar a função de Comandante de Pelotão no ambiente operacional, deve possuir fundamentalmente todas estas características.

2.4 Metodologia

Este trabalho foi desenvolvido através da pesquisa documental, que segundo Ferrari (1982) é aquela realizada sobre materiais que se encontram elaborados, fontes acabadas que ainda não receberam um tratamento analítico, ou se isso aconteceu, ainda podem oferecer contribuições de reforço, ou podem receber uma nova reformulação de acordo com os objetivos da pesquisa.

2.5 Resultados e Discussões

Comparando os fatos relatados na história do St Urias com o Perfil Profissiográfico do concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, verificaram-se pontos coincidentes de vários atributos do futuro adjunto naquele militar, citados no Quadro 1:

Citações - Livro	Atitudes – Perfil Profissiográfico
"[...] eu estava consciente de minha grande responsabilidade e confiante na boa disciplina dos meus soldados [...]" (Pág. 42)	Autoconfiança Direção Responsabilidade Liderança
"[...] Exemplar soldado e companheiro, gozava da estima e consideração de todos. De minha parte, lembro-me que pouco antes de nosso embarque, no Rio, consegui que ele, aproveitando um fim de semana, fosse atender a um problema urgente de família, na sua cidade, já como reconhecimento aos seu correto comportamento [...]" (Pág. 47)	Comunicação Cooperação Liderança Decisão
"[...] o sacrifício exigido pela função de comandante do Pelotão de fuzileiros naquela guerra. Além da parte moral, como responsável pelo desempenho digno, correto, dos seus comandados [...]" (Pág. 56)	Autoconfiança Direção Responsabilidade Liderança
"[...] Cheguei ao destino, sempre à frente do meu Pelotão, mais por "honra da firma" [...]" (Pág. 66)	Responsabilidade Liderança
"[...] Minha doutrina para eles era que não tínhamos obrigação de nos tornarmos heróis, mas tínhamos a sagrada obrigação de sermos honestos, honrados, cumpridores de nossos deveres de soldados do Brasil; assim procuramos proceder [...]" (Pág. 181)	Autoconfiança Direção Responsabilidade Liderança
"[...] disposto a ser expulso de qualquer maneira, mas o convívio no Pelotão o havia salvado [...]" (Pág. 181)	Cooperação Direção Liderança

Quadro 1 – Características do St Urias encontradas no Perfil Profissiográfico

Fonte: Alencar, 1993 e DECEEx, 2016

3 CONCLUSÃO

Como se pode verificar na análise anterior, observam-se as diversas Atitudes que o St Urias relata em seu livro que são encontradas de maneira idêntica no Perfil Profissiográfico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas realizado na EASA. Destaca-se a LIDERANÇA como a Atitude que é representada em todas as citações consolidando a ideia de que o militar em questão apresenta as características esperada daqueles militares formados nessa Escola.

Conclui-se, conforme questionado anteriormente, que o Subtenente Urias realmente representa as características do Perfil Profissiográfico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas.

No decorrer do trabalho, pôde ser verificado que cada escola de formação da Força Terrestre possui um ícone que representa as características do concludente daquela escola, o que podemos exemplificar nos seguintes exemplos: Academia Militar das Agulhas Negras – Asp MEGA; Escola de Sargentos das Armas – Sgt MAX WOLFF.

Diante disso, propõem-se a possibilidade de se aprofundarem os estudos sobre a vida do St Urias e posteriormente, vê-lo como ícone representativo do militar formado na EASA, podendo inclusive, propor-se a denominação histórica nos moldes da Escola de Sargentos das Armas (ESA) “Escola Sgt Max Wolff Filho”, e esta Escola passar a chamar-se “Escola Subtenente Urias”.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, Joaquim U. C. **Com um p-**
lotão na FEB - Roteiro Evocativo. João
Pessoa-PB: s.i., 1993.

BIAJONE, Jeferson. **Pracinhas Campi-**
neiros: Reminiscências de vidas que fi-
zeram história. Disponível em: <<https://issuu.com/excmbitape/docs/pracinhas-campineiros>>. Acesso em: 18 de outubro de 2019

BRASIL. Decreto Nr 10,358, de 31 de agosto de 1942. Declara o estado de Guerra em todo território nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D10358.htm>. Acesso em: 20 de outubro de 2019.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Aditamento da ADAE Nr 010/2016 ao Boletim DECEEx Nr 42. Aprova o Perfil Profissiográfico do Concluinte do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas da Diretoria de Educação Técnica Militar. Rio de Janeiro, 2016.

EASA. **Histórico.** Disponível em <<http://www.easa.eb.mil.br/index.php/a-easa/historico>>. Acesso em outubro de 2019.

FERRARI, Alfonso Trujillo. **Metodolo-**
gia da Pesquisa Científica. São Paulo: Ma-
Graw-Hill do Brasil, 1982.

FOLHAS DE ALTERAÇÕES. **Tenente Urias.** Rio de Janeiro: 1ª Divisão de Infanteria Expedicionária – Regimento Sampaio, 1943-1944-1945.

PORTAL FEB. **Do Ínicio ao fim.** Disponível em : <<http://www.portalfeb.com.br/armamento/feb-do-inicio-ao-fim/>>. Acesso em outubro de 2019.

SILVEIRA, Joaquim Xavier da. **A FEB por um soldado.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001.

12. Os meios de simulação de combate e seus ganhos

Ademar Gomes Rodrigues¹

André Athaide Paim Beck²

Clodoaldo Francisco de Almeida³

Nelson Mário Barcelos da Trindade⁴

Sandro Volnei Zimmerman⁵

RESUMO

O presente artigo científico tem como objetivo apresentar os meios e os ganhos utilizados na moderna simulação de combate no Exército Brasileiro (EB). O uso desta ferramenta, teve início em meados da década de noventa, com o trabalho pioneiro da Escola de Estado-Maior do Exército (ECEME) e do Comando de Operações Terrestres (COTER), no desenvolvimento dos primeiros simuladores computadorizados para o adestramento de Grandes Unidades. Desde então, o emprego de diversos sistemas de simulação, difundiram-se no âmbito da Força Terrestre e, atualmente, a simulação é utilizada nas mais diversas áreas operacionais da atividade militar. Os ganhos com o emprego da simulação de combate tem seus reflexos comprovados, tanto no quesito financeiro como, no desenvolvi-

mento e comprovação de novas doutrinas. A metodologia empregada é da pesquisa bibliográfica, em consultas a revistas, artigos e sitios da Web que tratam do assunto.

Palavras-chave: Exército. Simulação. Sistemas. Adestramento. Ganhos.

INTRODUÇÃO

A preparação dos recursos humanos da Força Terrestre (F Ter) utilizando simuladores possibilita, em todos os níveis de capacitação, benefícios pela agilidade e pronta resposta, devido as tecnologias computacionais no estado da arte, agregarem soluções na formulação de ambientes e situações cada vez mais realistas.

A Era do Conhecimento, marcada por intensas evoluções tecnológicas e pela alta dinamicidade das informações, aumenta o

¹ Subtenente de Artilharia – CA Sul - ademargrodrigues@gmail.com

² Subtenente de Comunicações – B Adm Gu SM- andre.a.p.beck@hotmail.com

³ Subtenente de Infantaria - 44º BI Mtz - almeidaai@hotmail.com

⁴ Subtenente de Comunicações – 1º RCC - sgt_trindade@hotmail.com

⁵ Subtenente de Cavalaria – CI Bld - svzzimmerma@gmail.com

grau de exigência dos condutores. (Revista Verde Oliva, Nº 232, 2016, Pag 17)

Os trabalhos científicos que abordam o emprego de sistemas de simulação, em proveito do desenvolvimento de novas doutrinas, comprovam sua eficiência e eficácia e efetividade na instrução militar.

O contingenciamento de recursos, a redução e a limitação das áreas de instrução, os riscos de danos ambientais, o elevado custo das munições e combustíveis, e a manutenção das viaturas empregadas nos exercícios permitem, em síntese, demonstrar a relevância da simulação de combate.

O Centro de Instrução de Blindados “General Walter Pires” e o Centro de Adestramento Sul, com suas publicações na página eletrônica das próprias organizações militares e sites da web como DEFESANET, serviram como fonte de consultas.

O objetivo do presente trabalho tem como fulcro comprovar que a moderna simulação de combate traz ganhos em campos como doutrina e economia de recursos despendidos com pessoal e material de emprego militar. Constatase, porém, que a rotatividade de militares que trabalham com os sistemas de simulação é vista como uma deficiência no aprimoramento da ferramenta de simulação.

Neste contexto, surge o questionamento de como a gestão de recursos humanos poderá solucionar esse problema?

REFERENCIAL TEÓRICO

No início da década de 1990, a ECEME, de forma pioneira, passou a empregar o software AZUVER, para apoio durante os exercícios realizados naquela Escola, configurando-se como o embrião dos primeiros simuladores do EB.

A Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) utilizou por muito tempo o simulador virtual para tiro de fuzil e pistola norte-americano FATS. Atualmente, usa o finlandês Noptel. (Revista do Exército Brasileiro, Vol. 154 - 3º quadrimestre de 2018, Pag 37)

Desde então, a Força Terrestre vem aumentando seus investimentos nessa área

ainda que de forma pontual, atendendo a um limitado número de unidades que são adestradas com essa ferramenta. A materialização do reconhecimento dos benefícios da simulação em prol do adestramento das tropas e da otimização de custos financeiros e tecnológicos disponíveis foi, sem dúvida, a construção dos centros de simulação, a seguir elencados:

a. Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) “General Walter Pires”, localizado em Santa Maria-RS, tem como missão especializar militares das Forças Armadas Brasileiras e de Nações Amigas no emprego técnico, tático e na manutenção de blindados, contribuir para o desenvolvimento da doutrina militar e cooperar com outras organizações nos campos da defesa, da instrução e do emprego de blindados, até o nível subunidade.

b. Centro de Adestramento Sul (CA-Sul), localizado em Santa Maria-RS, possui em seu organograma, uma Divisão de Adestramento que tem a missão planejar e conduzir a execução dos exercícios de treinamento realizados por meios de emprego de simulação viva, virtual e construtiva para a realização do adestramento das tropas usuárias.

c. Centro de Adestramento Leste (CA-Leste), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, tem por missão contribuir para o preparo da Força Terrestre, conduzindo o adestramento de tropas, visando o emprego em operação de amplo espectro dos conflitos, aos níveis mais próximos da realidade, por meio da simulação de combate: viva, virtual e construtiva.

Segundo diversos autores pesquisados, em síntese, a Simulação Militar é a reprodução, conforme regras pré-determinadas, de aspectos específicos, de uma atividade militar ou da operação de material de emprego militar, empregando um conjunto de equipamentos, softwares e infraestruturas.

A simulação de combate é dividida em: simulação construtiva, na qual pessoas e equipamentos virtuais são controlados por operadores de computador (jogos de guerra); simulação virtual, onde pessoas reais

operam equipamentos simulados em computador; e simulação viva, que emprega pessoas e equipamentos reais, em terrenos reais, auxiliados por Dispositivos de Simulação de Engajamento Táticos (DSET).

Simulação Construtiva: nessa linha de inovação o COTER, desenvolveu e utilizou vários programas na década de noventa. Porém, os ganhos em qualidade e emprego de programas no adestramento de Estado-Maior, nível Brigada, Regimento e Batalhão, ocorreram na virada do Século XX com os programas Sistema de Adestramento de Batalhões e Regimentos (SABRE) e Sistema de Adestramento de Brigadas (SISTAB), conduzidos à época, no Centro de Aplicação de Exercícios de Simulação de Combate (CAESC), na cidade de Santa Maria/RS.

Atualmente, o COTER emprega o Programa COMBATER, simulador construtivo, desenvolvido a partir do software francês Sword, pela empresa RustCon. Este Programa pode ser utilizado em exercícios de nível Unidade, Brigada e Divisão. Permite simular operações de combate nos diversos ambientes operacionais do território brasileiro, em exercícios que podem durar várias jornadas. Inicialmente, eram realizados nas dependências do Centros de Adestramento e Simulação de Posto de Comando (CAS/PC), e atualmente são desenvolvidos no Simulador de Adestramento de Comando e Estado-Maior (SimACEM), no CA-Sul, na cidade de Santa Maria/RS.

O COMBATER, utiliza um programa de computador que faz o gerenciamento das ações das unidades envolvidas no exercício (jogos de guerra). Nesse ambiente virtual, os Estados-Maiores de Divisões de Exército, de Brigadas e de Unidades de diversas naturezas, dentro de um tema tático, exercitam os trabalhos de Estado-Maior, colocando em prática o planejamento realizado na carta e depois carregado no programa.

Os comandos envolvidos no exercício são coordenados por uma Direção de Exercício (DIREx), que tem por missão fazer o controle dos “partidos” envolvidos, normalmente chamados de Partido Azul (tro-

pas amigas) e Partido Vermelho (tropas inimigas).

As Divisões, Brigadas e demais Unidades subordinadas, montam seus postos de comando próximos às instalações ou “jogam” de forma remota utilizando o SimACEM. Esses comandos determinam aos oficiais controladores que as decisões do Estado-Maior sejam corretamente inseridas no programa, exemplo o posicionamento das tropas. Ordens estas inseridas pelos sargentos operadores, que realizam a tarefa de alocar no tabuleiro virtual as peças de manobra e fazer seus movimentos.

A DIREx controla o avanço das tropas dos dois “partidos” e tem por missão, fiscalizar e debater com os “partidos” situações que ocorram no transcorrer da atividade. Possui ainda, a missão de expedir e controlar os efeitos dos Problemas Militares Simulados (PMS), seja para algum comando envolvido no jogo, que pode ser um comando de OM, assim como, para o controlador de uma determinada unidade.

O EB tem investido muito nessa modalidade de adestramento, por trazer resultados importantíssimos, seja em estudos de estratégias aplicados e testados nos jogos de guerra, ou na economia de recursos que a atividade traz. No quesito adestramento os comandos envolvidos e o SimACEM, tem a possibilidade de realizar Análise Pós-Ação (APA), ao final de uma fase do jogo, exemplo, numa operação de substituição.

Simulação Virtual (Sm Virtual): nesse sistema, o EB possui os seguintes tipos de simuladores empregados para o treinamento de tripulantes do Carro de Combate Leopard, fornecidos pela empresa alemã Krauss-Maffei Wegmann (KMW), sendo os principais: o Simulador de Procedimento de Torre (SPT), o Simulador de Procedimento de Motorista (SPM), os Treinadores Sintéticos Portáteis (TSP) e os Treinadores Sintéticos de Blindados (TSB), que replicam o ambiente confinado do interior do veículo, onde a guarnição enfrenta inimigos em um ambiente virtual, controlado por um instrutor.

Outro simulador virtual também empregado, no CI Bld, o Steel Beasts, utiliza uma rede de computadores para o treinamento tático até o nível subunidade de tropas de cavalaria, de infantaria ou de Força Tarefa de Blindados.

O Simulador de Apoio de Fogo (SIMAF), é um conjunto de armamentos, equipamentos, softwares e sistemas computadorizados capazes de simular os trabalhos realizados pelas guarnições de militares que servem nas frações de apoio de fogo de OM de Artilharia, Infantaria e Cavalaria do EB. Foi projetado e desenvolvido pela empresa espanhola TECNOBIT, atualmente os SIMAF estão instalados na AMAN e no CA-Sul. (Revista Verde Oliva, Nº 232, 2016, Pag 17)

Simulação Viva (Sml Viva): empregada na execução de treinamentos mais próximos da realidade de um suposto combate, utiliza a tropa e terrenos reais num teatro de operações controlado. Faz uso da doutrina em um quadro tático contra uma Força Oponente (For Op).

A Sml Viva durante o exercício gera as condições para a validação da tropa em seu adestramento, onde está inserido o Observador, Controlador e Avaliador (OCA), que é o encarregado de acompanhar diuturnamente as Forças Adestradas e a For Op, desde o momento do planejamento, passando pela preparação e pela execução em todas as suas fases, no intuito de conduzir o adestramento e fazer a coleta das informações que irão subsidiar a evolução do preparo daquela tropa. O Comandante da For Op possui liberdade de iniciativa com planejamento independente da Força Adestramento (ForAd). A APA, constitui-se numa revisão do exercício realizado, onde a tropa verifica como se desenvolveu o exercício, os erros e acertos cometidos, promovendo um ganho qualitativo para o seu adestramento.

Nessa simulação, uma importante ferramenta são os DSET, que deriva da expressão “Tactical Engagement Simulation System” e é utilizada por vários países, quer seja por empresas, ou por Forças Armadas,

do qual o Exército dos Estados Unidos é um exemplo.

METODOLOGIA

A busca por informações a respeito do tema, teve como fontes de consulta o CI Bld, o CA-Sul, o CA-Leste, a Revista Verde Oliva, a Revista do Exército Brasileiro, a Doutrina Militar Terrestre em revista e o site como DEFESANET.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A simulação de combate surge como ferramenta promissora, com novos métodos para adestrar as tropas, diminuindo os custos com instruções e minimizando os riscos de acidentes e encargos logísticos.

Nesse ínterim, o CI Bld, agregou novos conceitos à metodologia de adestramento de tropas blindadas, particularmente no uso de simuladores virtuais, por meio das lições colhidas nos diversos cursos e estágios, bem como em congressos e intercâmbios com exércitos dos países do arco do conhecimento, observando com isso variáveis interligadas, estabelecendo para cada nível de treinamento os modelos de simuladores mais adequados a serem utilizados nos treinamentos, respectivamente, enquadrados nas diversas fases da instrução das Tropas Blindadas, no Período de Qualificação (formação) e Período de Adestramento Avançado (certificação).

Ao analisar todas as informações colhidas, é possível elencar os meios de simulação mais utilizados para o treinamento da Força Tarefa Subunidade (FT SU): o DSET, os SPT, os TSP e o SVT - Steel Beasts.

Buscando replicar esses resultados, chegou-se à conclusão que os SVT, alinhado com a ideia de viabilidade de emprego dos meios de simulação a curto e médio prazo nas Organizações Militares Blindadas (OM Bld), são os mais indicados, porque apresentam melhores recursos, para o treinamento de frações nível FT SU Bld. Os SVT são software instalados em computadores, sem a necessidade de periféricos especiais ou similares aos equipamen-

tos reais, cujo foco principal é permitir ao militar aprender atitudes e, desempenhar as ações adequadas e coerentes diante de situações variadas. Outra grande vantagem deste sistema é a simulação das ações inimigas, onde permite-se a tomada de decisão dos comandantes e possibilita às frações realizar os procedimentos durante o contato.

É possível identificar quatro vantagens principais do uso do SVT para o treinamento de FT SU Bld: Diminuição do impacto ambiental, economia de meios, maior controle metodológico e didático sobre o exercício e segurança.

Como desvantagens o SVT apresenta os seguintes aspectos: baixo nível de fidelidade em relação ao equipamento simulado; e possível ociosidade de alguns elementos envolvidos no treinamento, como por exemplo, os motoristas.

É de conhecimento que a aplicação da simulação construtiva, virtual e viva, trazem benefícios imensuráveis como a economia de recursos, a preservação do equipamento real, o aumento da segurança do efetivo que está em atividade de treinamento.

Os simuladores são ferramentas fantásticas, pois proporcionam à tropa um grande grau de realismo ao treinamento, com o máximo de segurança, como por exemplo, a atividade de abertura de brecha e transposição de campos minados, o engajamento entre veículos e aeronaves, além disso, os recursos disponíveis nessa modalidade viabilizam a percepção dos efeitos dos fogos inimigos sobre a tropa executante, conferindo uma imersão bastante realista na situação.

Com a utilização dos simuladores virtuais as tropas não necessitam, por exemplo, deslocarem-se até os campos de instrução, otimizando o tempo destinado ao aprendizado. Além disso, não existe a necessidade de utilização de munição real, combustível e equipamento real para a execução de um treinamento bastante aprimorado,

conferindo um grau de independência da simulação virtual com relação às demais estruturas e fatores envolvidos em um treinamento comum.

Ademais, outra grande vantagem é a proximidade dos participantes, facilitando a integração entre as diversas funções de combate no ambiente virtual, bem como a interação entre instrutor e instruendo tornam a didática e o estudo da doutrina mais eficiente na condução do treinamento da tropa.

Certamente, o simulador poderá prover o máximo de realismo técnico, ergonômico e funcional, mas jamais substituirá o papel do instrutor na concepção e condução do treinamento dentro de um cenário tático realista e compatível com os objetivos propostos. Sendo assim, os sistemas de simulação surgem como uma ferramenta moderna, eficaz e eficiente para a preparação e adestramento das tropas.

Entretanto, alguns aspectos somente serão sentidos em um treinamento real, mesmo com a tentativa de simular as condições climáticas, terreno, situações como a trepidação de uma viatura, a dificuldade do corpo humano na adaptação ao clima frio ou ao calor, a poeira, as vibrações e os efeitos sonoros ou, ainda, as ações reflexas exclusivas do corpo humano, já que durante uma simulação o instruendo não sofrerá as mesmas pressões psicológicas para o ambiente operacional real.

A existência de limitações não desqualifica a aplicação da simulação de combate como ferramenta eficaz de treinamento militar, pelo contrário, ajudam o instrutor, como condutor do processo ensino-aprendizagem, a entender, selecionar e dimensionar corretamente os seus objetivos de instrução, diante dos recursos à sua disposição, entendendo as suas possibilidades e suas limitações.

A tabela a seguir demonstra algumas comparações entre custos de um exercício realizado no SimACEM, no CA-Sul, durante uma simulação construtiva:

CUSTO EM SITUAÇÃO SIMULADA		
Efetivo empregado no Jogo de Guerra		245 (Valor gasto R\$ 58.400,00)
Efetivo simulado no sistema Combater		10.451 militares
CUSTO EM SITUAÇÃO REAL		
Classes de Suprimento	Custo Total	Custo Diário
I	R\$ 756.500,00	R\$ 189.125,00
III	R\$ 634.946,00	R\$ 158.736,00
V	R\$ 22.381.510,00	R\$ 5.595.378,00
GR	R\$ 2.064.782,00	R\$ 516.196,00
Total	R\$ 25.837.738,00	R\$ 6.459.435,00

Tabela 1 – Comparativo Custo x Benefícios

Fonte: CA-Sul, 2018.

A próxima tabela demonstra a economia de custos de um exercício realizado no SIMAF, no CA-Sul, durante uma simulação virtual realizada por um Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (GAC AP):

15° GAC AP				
Auto Explosiva Espoleta de Percussão	Auto Explosiva Espoleta de Tempo	Fumígena Espoleta de Tempo	Iluminativa	TOTAL
1852	502	310	106	2770
Tiro Real		Valor unitário	Qnt	Valor Total
155 mm AE		R\$ 7.740,00	2770	R\$ 21.439.800,00

- A união deixou de gastar cerca de R\$ 21.500.000,00.
 - Um GAC recebe em média 45 granadas por ano.
 - A dimensão deste exercício equivale a aproximadamente 60 anos de instrução.

Tabela 2 – Ganhos no adestramento

Fonte: CA-Sul

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todos os aspectos levantados sobre os sistemas de simulação, suas características, conceitos, vantagens e desvantagens, chega-se à conclusão que todos são importantes, e sempre terá um que particularmente se adequará a cada situação, principalmente, no adestramento, levando em conta fatores como custo, disponibilidade de meios e pessoal especializado.

Cabe enfatizar que a simulação de combate nos treinamentos das tropas do EB, de maneira alguma substituem a prática em exercícios no terreno, ainda a melhor forma de adestramento, porém, otimizam a sua execução e os resultados para a capacitação operacional da Força Terrestre.

Uma possível solução como resposta do questionamento acima elencado é o emprego de militares da reserva que permitirá manter a qualidade de instrução por longo tempo. Essa possibilidade manteria o conhecimento e a experiência desses instrutores sempre disponível para os instruendos.

Isso posto, vimos que bem empregada, a simulação de combate nos traz resultados em áreas como doutrina de emprego, adestramento, economia de meios (um princípio de guerra), e segurança. Porém, de nada adianta termos máquinas no estado da arte, em termos

de simulação e emprego real, se não tivermos profissionais capacitados, motivados e com um excelente vigor físico, mental e intelectual.

REFERÊNCIAS

Artigo publicado em Defesanet. Situação da Simulação de Combate no Exército Brasileiro. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/doutrina/noticia/23376/Situacao-da-Simulacao-de-Combate-no-Exercito-Brasileiro/>. Acesso em: 29 ago. 2019.

Artigo publicado em Defesanet. A simulação virtual tática no ensino e no treinamento militar. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/doutrina/noticia/26410/A-simulacao-virtual-tatica-no-ensino-e-no-treinamento-militar/>. Acesso em: 20 ago. 2019.

Artigo publicado em Defesanet. A simulação como ferramenta no adestramento da tropa. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/doutrina/noticia/16741/A-Simulacao-como-Ferramenta-no-Adestramento-da-Tropa/>. Acesso em: 24 ago. 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB). Brasília-DF, 2019.

Doutrina Militar Terrestre em revista, Ed 11, maio a agosto de 2017.

Exército. Centro de Avaliação - Leste (CA Leste). Histórico. Rio de Janeiro-RJ, 2018. Disponível em: <http://www.caleste.eb.mil.br>. Acesso em: 2 set. 2019.

Exército. Centro de Avaliação - Sul (CA Sul), palestra realizada no Pedido de Cooperação de Instrução pedido à Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) dia 17 set 19.

Revista Verde Oliva, 2016. Disponível em PDF em: <http://www.eb.mil.br>. Acesso em: 19 ago. 2019.

Revista do Exército Brasileiro, Vol. 154, 2018.

